



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXI — Nº 017

SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1976

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 22ª SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— De agradecimento de comunicações:

Nº 48/76 (nº 67/76, na origem), referente à aprovação dos nomes dos Srs. João Baptista Pinheiro, Cláudio Garcia de Souza, João Cabral de Mello Neto e Sinízio Pontes Nogueira, para cargos que especifica.

1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

Projeto de Lei da Câmara nº 10, de 1976 (nº 1.369-C, de 1973, na Casa de origem), que modifica a redação do art. 1º da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1974, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação dos artigos 234 e 235 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

1.2.4 — Ofício

— Do Sr. Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, solicitando fixação de data para realização de sessão solene do Congresso Nacional destinada a comemorar o 2º centenário da Constituição dos Estados Unidos da América do Norte.

1.2.5 — Fala da Presidência

— Referente ao expediente lido.

1.2.6 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 49, de 1976, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Inexpressividade do número de empréstimos internos, por intermédio do processo de elevação da dívida consolidada ou da faixa de recursos considerados extralimites, concedido a prefeituras do Norte e Nordeste em relação àquele conseguido pelas do Centro-Sul.

SENADOR DANTON JOBIM — Análise dos últimos sucessos políticos da Argentina, que culminou com a queda do governo constitucional daquele País.

SENADOR HEITOR DIAS — Execução de projeto para recuperação dos Alagados, em Salvador—BA.

1.2.8 — Requerimento

Nº 49, de 1976, de autoria do Sr. Senador Cattete Pinheiro e outros Srs. Senadores, solicitando a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal João José da Costa Botelho. **Aprovado.**

1.2.9 — Ofício

— Do Sr. Senador Luiz Viana, solicitando a realização de sessão especial do Congresso Nacional para comemorar o segundo centenário da Independência dos Estados Unidos da América do Norte.

1.2.10 — Fala da Presidência

— Referente ao expediente lido.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 18, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Exmo. Sr. Chefe do Estado-Maior do Exército, General Fritz Manso, pronunciado durante as solenidades de entrega de espadas aos novos Generais-de-Brigada, e

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, em 17 de dezembro de 1975. **Aprovado.**

— Requerimento nº 19, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Sr. Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Araripe Macedo, em comemoração ao 35º aniversário da criação do Ministério da Aeronáutica e publicado no **Jornal do Brasil**, em 20 de janeiro de 1976. **Aprovado.**

— Requerimento nº 33, de 1976, do Sr. Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 62, 156 e 165, de 1975, dos Srs. Senadores Helvídio Nunes, Nelson Carneiro e Marcos Freire, que dispõem sobre a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966. **Aprovado.**

— Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1973, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o salário mínimo profissional do Técnico Industrial em Eletrônica. **Discussão adiada** para a sessão de 23 de abril de 1976, nos termos do Requerimento nº 50/76, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Senadores Franco Montoro e Ruy Santos.

— Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1975, do Sr. Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre financiamentos imobiliários, com recursos de fundos de acumulação de trabalhadores, à população de baixa renda, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade) **Discussão adiada** para a sessão do dia 23 de abril de 1976, nos termos do Requerimento nº 51/76.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR GILVAN ROCHA — Considerações sobre o restabelecimento da plenitude democrática no País.

SENADOR JESSÉ FREIRE — Sugestões com vista ao incremento da exportação de produtos brasileiros.

SENADOR BENEDITO FERREIRA — Decisão do Supremo Tribunal Federal, que anulou discriminação existente na seleção de alunos para os colégios de 2º grau mantidos pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

SENADOR JOÃO CALMON — Convite formulado pela Comissão de Minas e Energia do Senado, ao Professor Urbano

Ernesto Stumpf, para proferir conferência sobre as potencialidades do emprego do álcool combustível.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Nota oficial do Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, com relação ao último reajuste salarial da classe.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 23ª SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 1976, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre requisitos a serem incluídos na Carteira Profissional dos Marítimos.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 42, de 1976 (nº 60/76, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome do Sr. Carlos Fernando Lekie Lobo, Embaixador do Brasil junto à República Árabe da Líbia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Malta. **Apreciado em sessão secreta.**

— Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 43, de 1976 (nº 61/76, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome do Sr. Carlos dos Santos Veras, Embaixador do Brasil junto à República do Kenya, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Unida de Tanzânia. **Apreciado em sessão secreta.**

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — TRANSCRIÇÕES

— Matérias constantes dos itens nºs 1 e 2 da Ordem do Dia da sessão anterior.

4 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador José Sarney, pronunciado na sessão ordinária de 24-3-76.

— Do Sr. Senador Marcos Freire, pronunciado na sessão ordinária de 24-3-76.

— Do Sr. Senador Arnon de Mello, pronunciado na sessão ordinária de 17-3-76. (**Republicação.**)

5 — RETIFICAÇÃO

— Ata da 2ª Sessão, realizada em 4-3-76.

6 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Aviso referente a reunião da Assembléia-Geral a realizar-se dia 31 do corrente.

7 — ATAS DE COMISSÕES**8 — MESA DIRETORA****9 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****10 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

ATA DA 22ª SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Heitor Dias — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Roberto Saturnino — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE**MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA****De agradecimento de comunicações:**

Nº 48/76 (nº 067/76, na origem), de 24 do corrente, referente à aprovação dos nomes dos Senhores João Baptista Pinheiro, Cláudio Garcia de Souza, João Cabral de Mello Neto e Sízínio Pontes Nogueira, para cargos que especifica.

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 10, DE 1976
(Nº 1396-C /73, na Casa de origem)

Modifica a redação do Art. 1º da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, vigorará com a seguinte redação:

“Art. 1º Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase de seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a fauna silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são pro-

priedades do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha.

§ 1º Os membros de sociedades ornitológicas devidamente regularizadas, receberão, da autoridade competente, autorização especial para apanhar pássaros silvestres destinados a seus viveiros, desde que o façam obedecendo às disposições do Art. 10, desta lei.

§ 2º Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regulamentar do Poder Público Federal.

§ 3º A utilização, perseguição, caça ou apanha de espécies da fauna silvestre em terras de domínio privado, mesmo quando permitidas na forma dos parágrafos anteriores, poderão igualmente ser proibidas pelos respectivos proprietários, assumindo estes a responsabilidade da fiscalização de seus domínios. Nestas áreas, para a prática do ato de caça, é necessário o consentimento expresso ou tácito dos proprietários, nos termos dos Arts. 594 a 598, do Código Civil.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.197
DE 3 DE JANEIRO DE 1967

Dispõe sobre a proteção à Fauna, e dá outras providências.

Art. 1º Os animais de quaisquer espécies, em qualquer fase do seu desenvolvimento e que vivem naturalmente fora do cativeiro, constituindo a família silvestre, bem como seus ninhos, abrigos e criadouros naturais são propriedades do Estado, sendo proibida a sua utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha.

§ 1º Se peculiaridades regionais comportarem o exercício da caça, a permissão será estabelecida em ato regulamentador do Poder Público Federal.

§ 2º A utilização, perseguição, caça ou apanha de espécies da fauna silvestre em terras de domínio privado, mesmo quando permitidas na forma do parágrafo anterior, poderão ser igualmente proibidas pelos respectivos proprietários, assumindo estes a responsabilidade da fiscalização de seus domínios. Nessas áreas, para a prática do ato de caça é necessário o consentimento expresso ou tácito dos proprietários, nos termos dos artigos 594, 595, 596, 597 e 598 do Código Civil.

Art. 10. A utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de espécimes da fauna silvestre são proibidas:

- a) com visgos, atiradeiras, fundas, bодоques, veneno, incêndio ou armadilhas que maltratem a caça;
- b) com armas a bala, a menos de três quilômetros de qualquer via férrea ou rodovia pública;
- c) com armas de calibre 22 para animais de porte superior ao tapiti (*Sylvilagus brasiliensis*);
- d) com armadilhas constituídas de armas de fogo;
- e) nas zonas urbanas, suburbanas, povoados e nas estâncias hidrominerais e climáticas;
- f) nos estabelecimentos oficiais e açudes do domínio público, bem como nos terrenos adjacentes, até a distância de cinco quilômetros;
- g) na faixa de quinhentos metros de cada lado do eixo das vias férreas e rodovias públicas;
- h) nas áreas destinadas à proteção da fauna, da flora e das belezas naturais;
- i) nos jardins zoológicos, nos parques e jardins públicos;
- j) fora do período de permissão de caça, mesmo em propriedades privadas;
- l) à noite, exceto em casos especiais e no caso de animais nocivos;
- m) do interior de veículos de qualquer espécie.

(Às Comissões de Agricultura e de Economia.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Através das Mensagens nºs. 42 e 43, de 1976, o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha dos Srs. Carlos Fernando Leckie Lobo e Carlos dos Santos Veras para exercerem, respectivamente, a função de Embaixador do Brasil na República de Malta e na República Unida da Tanzânia.

Com vistas à apreciação da matéria, a Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278, do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 81, de 1974, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação dos artigos 234 e 235 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das Comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Ao Exmo. Sr.
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

25 de março de 1976

Senhor Presidente,

A Comissão de Relações Exteriores, em sua reunião de ontem, resolveu, acolhendo unanimemente a sugestão do Senador Nelson Carneiro, submeter à apreciação do Senado Federal, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, requerimento no sentido de ser fixada, no mês de junho do corrente ano, data para Sessão Solene do Congresso Nacional, destinada a comemorar o 2º Centenário da Constituição dos Estados Unidos da América do Norte, que ocorre a 4 de julho, pela valiosa contribuição que, através dos séculos, trouxe às instituições democráticas do mundo civilizado.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador Daniel Krieger, Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência, atendendo à sugestão da Comissão de Relações Exteriores, entrará em entendimento com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 1976

Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As entidades e empresas que tenham serviços com mais de uma atividade básica devem se registrar em cada uma das entidades competentes para a fiscalização profissional, abrangentes dessas atividades básicas.

Art. 2º Para fins de cálculo da anuidade de renovação de registro em cada uma das entidades de fiscalização profissional, tomar-se-á como base o capital investido no setor de atividade básica pertinente.

Parágrafo único. Quando, numa empresa, mais de um setor de atividade básica usufruir de um mesmo investimento, o cálculo acima obedecerá a uma proporcionalidade de uso pelos vários setores.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Os consumidores ou os usuários, em geral, não têm, isoladamente, capacidade para fiscalizar a produção de bens ou serviços, competência que cabe ao Governo que o faz através de Órgãos Públicos criados especificamente para tal.

Quando, pelas múltiplas atribuições, um Órgão Público vai se tornando excessivamente complexo nas suas atividades, é necessário subdividi-lo ou, às vezes, separar uma parcela de suas atribuições com a finalidade de criar um Órgão mais especializado que ofereça melhores serviços ao público.

Enquadram-se nesta filosofia administrativa os Conselhos de Fiscalização Profissional, entidades autárquicas sob a jurisdição do Ministério do Trabalho, que têm as atribuições precípua de fiscalizar o exercício profissional, isto é, estabelecer as atribuições dos profissionais neles registrados e verificar nas empresas e outras entidades se as atividades sob sua jurisdição fiscal estão sendo exercidas por profissional habilitado e registrado.

Com essa fiscalização das profissões, elimina-se o exercício ilegal das mesmas, garantindo-se a supervisão da produção de bens e serviços por técnicos competentes que se empenharão sempre na obtenção da qualidade máxima pelo mínimo custo.

A eficiência da ação fiscal dos Conselhos de Fiscalização Profissional depende da continuidade e por isso exigem além de bem montada infra-estrutura (cadastro, arquivo, etc.), mão-de-obra especializada para verificar no próprio local de trabalho o exato cumprimento da lei.

Ora, tais Conselhos, como autarquias que são, devem funcionar em regime de equilíbrio orçamentário, cabendo aos profissionais e às empresas arcarem com o ônus das despesas, contribuindo com anuidades que, assim, enquadram-se no conceito de imposto.

No que diz respeito às empresas, cada Conselho de Fiscalização Profissional estabelece uma tabela de anuidades proporcionais ao capital da empresa.

Certamente que nenhuma empresa está obrigada a recolher anuidades a diversos Conselhos, calculadas sobre o valor integral do capital da empresa: seria isso uma pol tributação.

Mas, se a anuidade paga a cada Conselho de Fiscalização Profissional for calculada sobre a parcela de capital investido no setor de atividade básica pertinente, o valor integral do capital será taxado somente uma vez.

Este critério de cálculo das anuidades devidas aos Conselhos é bastante justo para com as empresas e, também, para com os Conselhos.

As empresas de pequeno porte, pela sua simplicidade, somente estão sujeitas a registro num único Conselho por apresentarem uma só atividade básica, em geral.

Mas, à medida que crescem, estas empresas vão ampliando sua faixa de atividades básicas por motivos econômicos, de segurança no abastecimento de matérias primas, etc.

Assim uma vinícola pode iniciar suas atividades comprando toda a uva que necessitar para a sua produção de vinhos: nesse caso a empresa estará sujeita a registro em um único Conselho, que por se tratar de atividade básica da área da química será o Conselho Regional de Química.

Posteriormente, seja para investir lucros, seja para padronizar a qualidade da matéria-prima, a vinícola passa a cultivar seus próprios parreirais: agora, a empresa estará sujeita a registro em dois Conselhos que são o CRQ e o CREA.

Mas, se ainda a empresa quiser aproveitar subprodutos para a produção de medicamentos, estará obrigada a registro no Conselho Regional de Farmácia.

Da mesma maneira, uma indústria mecânica com registro obrigatório no CREA por produzir esquadrias de alumínio e fechaduras cromadas, deverá ter os setores de anodização de alumínio e de cromação, que são 2 serviços com atividades básicas de químico, o que obriga a empresa a registrar-se no CRQ.

A pequena dimensão destes 2 setores químicos dentro de uma indústria mecânica (onde representam menos de 5% do capital da empresa), não elide o direito e a obrigação do Conselho Regional de Química de fiscalizar as atividades de químico dentro da empresa, conforme dispõem os Arts. 1º e 27 da Lei nº 2.800, de 18-6-56, e, em decorrência, comprovando-se haver atividade de químico, as empresas estarão obrigadas a comprovar que tais atividades estão sendo exercidas por profissional habilitado e registrado e, também, a promoverem seus registros no CRQ, de acordo com o que preceituam os Arts. 27 e 28 da mesma Lei nº 2.800, de 18-6-56.

Todas as fiscalizações do exercício profissional geram despesas que devem ser ressarcidas na forma de anuidades a serem pagas pelos profissionais e pelas empresas, mas sem a bi ou a poltributação.

Portanto, o pagamento de mais de uma anuidade de renovação de registro em Conselhos de Fiscalização Profissional pelas empresas que tiverem serviços com mais de uma atividade básica, calculadas essas anuidades proporcionalmente aos investimentos nos respectivos setores de atividades básicas, é realmente mais consentâneo com a realidade fiscal dos Conselhos de Fiscalização Profissional e de justiça para com as empresas. (Sugestão do Sindicato dos Químicos do Rio Grande do Sul.)

Sala das Sessões, em 25 de março de 1976. — Nelson Carneiro..

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 2.800, DE 18 DE JUNHO DE 1956

Cria os Conselhos Federal e Regionais de Química, dispõe sobre o exercício da profissão de químico, e dá outras providências.

CAPÍTULO I

Dos Conselhos de Química

Art. 1º A fiscalização do exercício da profissão de químico, regulada no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho, Título III, Capítulo I, Seção XIII — será exercida pelo Conselho Federal de Química e pelos Conselhos Regionais de Química, criados por esta lei.

Art. 27. As firmas individuais de profissionais e as mais firmas, coletivas ou não, sociedades, associações, companhias e empresas em geral, e suas filiais, que explorem serviços para os quais são necessárias atividades de químico, especificadas no Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — Consolidação das Leis do Trabalho — ou nesta lei, deverão provar perante os Conselhos Regionais de Química que essas atividades são exercidas por profissional habilitado e registrado.

Parágrafo único. Aos infratores deste artigo será aplicada pelo respectivo Conselho Regional de Química a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) a Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Art. 28. As firmas ou entidades a que se refere o artigo anterior são obrigadas ao pagamento de anuidades ao Conselho Regional de Química em cuja jurisdição se situam, até o dia 31 de março de cada ano, ou com mora de 20%, (vinte por cento) quando fora deste prazo.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social, de Economia e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Depois de mais um recesso do Senado, aqui estou novamente para, também da tribuna, reiniciar, completando-a, a atividade parlamentar.

Recesso que foi de muito trabalho, de muitas andanças, de muitos contatos, de observações e de pesquisas, de coleta de subsídios para o cabal desempenho dos trabalhos e estudos que se desenvolvem nesta Casa do Congresso Nacional.

Em consequência, na tarde de hoje, desejo focalizar assunto que me parece oportuno, vez que inserido no contexto das medidas responsáveis pelo agravamento das disparidades regionais.

Refiro-me, Sr. Presidente e Srs. Senadores, aos empréstimos que vêm sendo obtidos pelos municípios brasileiros na rede bancária oficial, para a realização de obras e aquisição de equipamentos, indispensáveis às respectivas comunidades.

Evidente que, em virtude dos índices de desenvolvimento, do volume de arrecadação e da própria estrutura administrativa, os municípios do Centro-Sul levam enorme vantagem sobre os do Norte e Nordeste. Natural é, pois, que obtenham e carrieiem maiores somas de recursos em reforço das dotações próprias, e as empreguem segundo as carências identificadas, com maior ou menor grau de seletividade.

Aliás, não há necessidade de recorrer a dados estatísticos, a levantamentos, informações ou outros meios probatórios, para se ter a certeza de que os reforços financeiros conseguidos pelas Prefeituras do Centro-Sul são infinitamente maiores dos que os alcançados pelas do Norte e Nordeste. Trata-se de fato público e notório. Mas, ainda que não bastassem a publicidade e notoriedade, as pautas das votações do Senado falam mais alto do que quaisquer dúvidas, pois que nelas sempre presentes pedidos que excepcionam a regra geral, vale dizer, que implicam na elevação temporária dos limites da dívida consolidada.

Claro que os aportes financeiros relativos à dívida flutuante não cabem nestas considerações, a não ser o esclarecimento do óbvio: em atenção às peculiaridades locais, as Municipalidades do Centro-Sul desfrutam de condições extraordinariamente mais vantajosas para pleiteá-los.

No que diz respeito à dívida consolidada, objeto destas considerações na tarde de hoje, disciplinou-a, na vigência da Constituição de 1967, a Resolução nº 58, de 1968, do Senado Federal, que no § 1º do art. 1º estabeleceu:

"Poderão os Estados e Municípios pleitear o levantamento temporário da proibição de que trata este artigo, quando se tratar de títulos especificamente vinculados a financiamento de obras ou serviços reprodutivos, no limite em que o respectivo encargo de juros e amortização possa ser atendido pela renda dos referidos serviços e obras, ou, ainda, em casos de excepcional necessidade e urgência..."

Prorrogada, através da Resolução nº 79, de 1970, a Resolução nº 58, eis que a de nº 92, de novembro de 1970, depois de ampliar o campo de abrangência da de nº 58 e de fixar normas de fiscalização, consignou:

"Art. 3º Aos Estados e Municípios é facultada a realização de operações de crédito por antecipação da receita orçamentária com instituições bancárias, inclusive aquelas de que detenham a maioria das ações."

A Resolução nº 53, de 1971, deu grande passo em favor dos Estados e Municípios, sobretudo os mais carentes de recursos, vez que determinou:

"Art. 1º Não se aplica a proibição contida no art. 4º da Resolução nº 92, de 27 de novembro de 1970, às operações de crédito objetivando os financiamentos de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas ou de máquinas e equipamentos rodoviários, cujos valores serão considerados extralimites em função do que determina a Resolução nº 58, de 23 de outubro de 1968, revigorada pela de nº 79, de 21 de outubro de 1970."

Mais tarde, a Resolução nº 52, de 1972, abriu o leque de exceções para contemplar, também, as operações "destinadas à execução de obras de saneamento básico, pelos Estados e Municípios, a projetos de urbanização de conjuntos habitacionais de baixa renda e a investimentos específicos financiados com recursos do Plano de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), subordinando, entretanto, os financiamentos das instituições financeiras às normas do Conselho Monetário Nacional".

Inegável é que as Resoluções de nºs 53, de 1971, e 52, de 1972, criaram condições para que, em princípio, as Municipalidades do Norte e Nordeste pudessem dispor de recursos extra-orçamentários para a aquisição de equipamentos e a realização de obras necessárias e inadiáveis, lançados na faixa extralimites em relação ao preceituado na Resolução nº 58.

Evidente que proporcionando condições de participação às pequenas Prefeituras, as Resoluções citadas aumentaram grandemente o poder de participação das do Centro-Sul, melhor estruturadas para perseguir financiamentos.

Nada a reclamar, vez que, na hipótese da existência de largos recursos disponíveis, o nivelamento teria que ocorrer por baixo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sabido que a Resolução nº 35, de 1974, prorrogou, mais uma vez, a de nº 58, de 1968, e baixou instruções normativas, certo é que, na verdade, irrisório e inexpressivo é o número de Edilidades do Norte e Nordeste que conseguiram empréstimos internos, por intermédio do processo de elevação da dívida consolidada ou da faixa de recursos considerados extralimites.

Interessante, ou trágico, é que muitos tentaram. Mas então surgiram entraves incontornáveis, criados e alimentados, às vezes, pela incapacidade gerencial, em outros casos pelo excessivo zelo das normas burocráticas, para não falar, também, na ausência de espírito público.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Com todo o prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Na Bahia, o Prefeito de Livramento do Brumado está empenhado no aproveitamento de uma pequena queda d'água para a eletrificação do município, inclusive, de municípios vizinhos. Pois bem, nada pôde ser feito, porque os limites do seu endividamento, mesmo para obras dessa natureza, não permitem que ele possa utilizar-se das instituições de crédito, mesmo das instituições oficiais.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — É uma pena que tal ocorra, Vice-Líder Ruy Santos. V. Ex^a acaba de citar um caso, por todos os títulos, doloroso, da Bahia. Vou-me referir, agora, exatamente a um do meu Estado, o Piauí.

Muito grato à intervenção de V. Ex^a

Conheço particularmente um caso, dentre outros que poderiam ser arrolados, que me parece típico. E o cito com certo constrangimento, pois que sou afetivamente ligado ao município envolvido.

Não posso concordar, entretanto, com o tratamento que lhe foi dispensado, espelho do que é atribuído às demais Prefeituras do Norte e Nordeste.

Para a exata compreensão da matéria, começo por transcrever o art. 12 do Decreto nº 75.071, de 9 de dezembro de 1974, que "dispõe sobre a liberação e aplicação, no Exercício de 1975, dos Recursos do Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, do Fundo de Participação dos Municípios..."

"Art. 12. A vinculação das cotas dos Fundos de que trata este Decreto para amortização, garantia ou contragarantia de operações de crédito, dependerá de autorização prévia e específica da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que examinará o mérito do empreendimento, a capacidade de endividamento do solicitante e o nível de comprometimento das cotas dos Fundos referidos..."

Pois bem, o Município de Picos, que conta com Plano Diretor do Espaço Urbano, Cadastro Imobiliário e legislação tributária atualizada, tudo com a supervisão e o apoio financeiro da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE, e que dispõe de razoável parque industrial, sobressaindo uma das maiores e mais modernas fábricas de fiação da região, além de maior entroncamento rodoviário do Nordeste, razões que, entre outras, conduziram à elevação de 120% de sua população urbana nos últimos cinco anos, solicitou, por intermédio do Ofício nº 497/75, de 11 de agosto, autorização para vincular recursos do Fundo de Participação dos Municípios, sob a forma de garantia de empréstimo, no valor de Cr\$ 1.570.000,00.

Estudado, inicialmente, pela Secretaria de Planejamento do Piauí, o pleito da Prefeitura de Picos, destinado, unicamente, a aquisição de equipamentos rodoviários — um trator de esteiras, um patrol Caterpillar, um trator de pneus, com rolo compressor, três caminhões-caçamba e um caminhão-carroceria — foi acolhido.

Encaminhado, em obediência à lei, à Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios, deu-lhe o SAREM plena aprovação, após metucioso exame do mérito, da capacidade de endividamento e do nível de comprometimento das cotas do Fundo de Participação, consoante documentação anexa, que requeira integre este pronunciamento.

Não posso fugir à transcrição, por elucidativa, da parte final do parecer da SAREM:

"Face ao exposto, e tendo em vista que o Município não possui qualquer compromisso anterior, e ainda o parecer favorável da Secretaria de Planejamento do Estado, sugiro que esta Secretaria considere a possibilidade de se pronunciar favoravelmente e que se autorize a vinculação pretendida pelo Município de Picos — PI."

Em decorrência, o Sr. Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República endereçou ao Prefeito de Picos,

datado de 10 de setembro de 1975, o expediente junto, cuja transcrição nos Anais também requeira, do qual destaco:

"...autorizo a vinculação proposta, para os efeitos do disposto no Decreto nº 57.071, de 9 de dezembro de 1974, até o montante necessário para garantir a amortização do principal e demais encargos financeiros decorrentes do empréstimo a ser contratado com o Banco do Brasil S/A, no valor de Cr\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil cruzeiros), com a destinação indicada."

Tudo concertado, na expectativa de que o financiamento autorizado não teria tropeços, cuidou a Prefeitura de, vencendo a burocracia e enfrentando a inflação, publicar o indispensável edital de concorrência pública.

Eis que a Direção do Banco do Brasil, através do Dr. Aristóteles Pereira, deu conta da existência de determinação, que até hoje não foi possível identificar, do Conselho Monetário Nacional, segundo a qual os municípios que têm arrecadação inferior a Cr\$ 20.000.000,00 não poderão obter empréstimos superiores à quantia de Cr\$ 500.000,00.

Indubitável, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que vigente, ou não, a referida determinação, e tenha a natureza de instrução, recomendação, portaria, ato normativo ou aviso secreto, o País está diante de uma medida altamente danosa aos direitos e interesses dos municípios do Norte e Nordeste.

Não é o caso de que me socorri, documentariamente, que me assusta, mas o nivelamento, por baixo, que se estabeleceu, de tal sorte que se excluíram do processo, com uma providência que não encontra amparo na lei, a quase totalidade dos municípios das duas regiões secularmente sacrificadas.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Exª outro aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Com todo o prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — V. Exª é da Comissão de Economia, como eu também o sou, e deve saber que, ali, estão sendo examinados, 20 ou 30 e tantos processos...

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Examente, 36.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — ...de endividamento de municípios, quase todos de São Paulo, à exceção de um de Santa Catarina e um do Rio Grande do Sul, da Prefeitura da Capital, por sinal, para construção do prédio do Legislativo municipal. Em todos esses processos, vem a informação de que o endividamento está acima da possibilidade municipal, para pavimentação asfáltica e outras obras assim, no entanto, para o da Prefeitura de Picos, que é para a aquisição de máquinas, importante no desenvolvimento não só viário como agrícola do Estado, surgem esses empecos. Isso é lamentável. É a discriminação que se dá, lamentavelmente, insisto, para com os municípios do Norte e do Nordeste.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Agradeço, nobre Senador Ruy Santos, a solidariedade manifestada por V. Exª, e, confesso, aguardava essa sua palavra de apoio, pois, como nordestino, V. Exª bem conhece as dificuldades da nossa região.

Claro que se não encontra abrigo em lei, a medida do Conselho Monetário Nacional não resiste a qualquer raciocínio lógico.

Na verdade, excluídos os das capitais, pouquíssimos são os municípios do Norte e Nordeste que arrecadam o mínimo exigido de Cr\$ 20.000.000,00.

De outra parte, conceder o mesmo teto para os que têm receita que vai de Cr\$ 1.000.000,00 a Cr\$ 19.999.000,00, a mim me parece gritante injustiça, embora menor do que aquela que o malfadado ato encerra.

Trata-se, sem sombra de dúvida, no conjunto, de providência inequivocamente prejudicial e injusta, além de indiferente pedra no caminho que o próprio Presidente da República percorre, no afã da minimização dos desníveis regionais.

Caso que o Dr. Ângelo Calmon de Sá, Presidente do Banco do Brasil, que tão bem conhece, como bom nordestino, as dificuldades e carências do Norte e Nordeste, não tem responsabilidade pela esdráxula determinação.

Ao cabo de contas, somente as duas regiões estão sendo escanteadas, feridas e prejudicadas, pois que os financiadores, garantidos com o Fundo de Participação, ainda se cobrem com procurações irretratáveis e irrevogáveis, que lhes garantem a primazia e a certeza do recebimento dos empréstimos.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Com todo o prazer, nobre Senador.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — O discurso que V. Exª está pronunciando hoje, ao exame de um problema que se desenha com características marcantes de um tratamento discriminatório, é, realmente, de muita importância. Tenho estado examinando o problema dos municípios brasileiros. Os encargos dos 3.953 municípios brasileiros são praticamente idênticos; agora, as fontes de receita e as possibilidades de ajuda são totalmente diferentes. O caso que V. Exª está focalizando, possivelmente uma regra que se estende aos municípios do Nordeste e do Norte, merece não uma providência isolada, mas uma análise profunda, para reformulação do tratamento dessa problemática municipal brasileira. Somente poder-se-á fazer o desenvolvimento brasileiro, e agora num processo diríamos assim indutivo, do particular para o geral, procurando dar horizontes, dar possibilidades a esses municípios menores, que constituem a grande maioria dos municípios brasileiros, para que possam, realmente, crescer e acompanhar o ritmo de desenvolvimento. Picos tem a nossa solidariedade, como todos aqueles que estão na desvalia das normas especiais, pela característica de economicidade que o Governo marca, pelos seus órgãos, os auxílios. Todos esses municípios têm a nossa preocupação e a mesma solidariedade.

O SR. HELVÍDIO NUNES (ARENA — PI) — Agradeço a V. Exª, nobre Senador José Lindoso, a contribuição, por todos os títulos valiosa, que traz ao pronunciamento que faço, na tarde de hoje, no Senado Federal.

Tive o cuidado de dizer que tomava aquele município, a que estou particularmente ligado, como exemplo do que estava ocorrendo ou do que está ocorrendo em relação às Regiões Norte e Nordeste. Posteriormente, tive o prazer de receber, através de aparte que me concedeu o nobre Senador Ruy Santos, a informação de que também um município baiano, que pleiteou recursos para a construção de uma pequena hidrelétrica, não os conseguiu.

É lamentável que essas medidas discriminatórias existam e, o pior, é que estas de que estou falando não constam da lei, mas criadas por cérebros pequenos e, tudo indica, se regalam em fazer mal, em prejudicar aqueles que apenas desejam que lhes dêem os instrumentos para que possam progredir.

Finalmente, que dizer sobre a Resolução de nº 62, de 28 de outubro de 1975? Apenas, que comporta demorado exame, que possivelmente será feito em outra oportunidade. E mais, que embora tenha promovido a fusão, na mesma caixa, dos recursos limitados com os considerados extralimites, repetiu, no parágrafo único do art. 6º, a regra segundo a qual "não se aplica a proibição contida neste artigo às operações de crédito que objetivam financiar a aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas ou de máquinas e equipamentos rodoviários".

As últimas palavras, pois, como de resto este pronunciamento, não constituem uma denúncia dos atos que procuram condenar o Norte e o Nordeste à estagnação; pretendo, ao contrário, servir de

estímulo ao cumprimento do dever que é de todos os brasileiros, isto é, o de trabalhar para a erradicação dos desníveis que ainda enodoam a vida do País (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HEL-
VÍDIO NUNES EM SEU DISCURSO:**

SG/SAREM/NIF/R. Nº 142/75

Em 4-9-75

Assunto: Processo nº 2.667/75 — DF — Prefeitura Municipal de Picos, PI, solicita autorização desta Secretaria para vincular recursos do FPM, em garantia de empréstimo.

Senhor Secretário,

A Prefeitura Municipal de Picos — PI, através do Ofício nº 497/75, de 11 de agosto de 1975, da Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí, solicita à Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorização para vincular recursos do Fundo de Participação dos Municípios — FPM, sob a forma de garantia de empréstimo.

2. Referida operação de crédito, prevista inicialmente para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), foi reduzida para Cr\$ 1.570.000,00 (um milhão quinhentos e setenta mil cruzeiros), conforme entendimentos mantidos com a Secretaria de Planejamento do Estado, será contraída com o Banco do Brasil S/A, e destinar-se-á ao financiamento da aquisição de equipamentos rodoviários, conforme se segue:

2.1. Equipamentos Rodoviários

1 Trator de esteiras Cr\$ 300.000,00

1 Patrol Caterpillar Cr\$ 400.000,00

1 Trator de Pneus Cr\$ 120.000,00

1 Rolo Compactador Cr\$ 150.000,00

3 Caminhões-Caçamba CR\$ 450.000,00

1 Caminhão-Carroceria Cr\$ 150.000,00

Total Cr\$ 1.570.000,00

3. Cumpre salientar que a Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí se pronunciou favoravelmente à solicitação mencionada.

4. Os estudos realizados por esta Secretaria revelaram:

I — Quanto à posição de endividamento global do Município.

A Capacidade de Investimento do Município prevista para o período 1975/81 é crescente.

Para o período que vai de 1977/81, os níveis recomendáveis do Limite de Pagamento de Dívida estão aquém dos valores do compromisso que se pretende assumir.

II — No que se refere especificamente ao comprometimento das cotas partes do FPM, caberia informar que os encargos mencionados estão situados dentro dos limites recomendáveis do comprometimento do FPM do Município, conforme se pode depreender pela Tabela I anexa.

5. Há ainda a observar que, de acordo com as informações dos técnicos da Secretaria do Planejamento do Estado, há perspectivas de um aumento significativo da receita Municipal em consequência de vultosos investimentos industriais que estão sendo efetuados no Município.

Face ao exposto, e tendo em vista que o Município não possui qualquer compromisso anterior, e ainda o parecer favorável da Secretaria de Planejamento do Estado, sugiro que esta Secretaria

considere a possibilidade de se pronunciar favoravelmente a que se autorize a vinculação pretendida pelo Município de Picos — PI.

Na hipótese da acolhida deste parecer, junto ao mesmo minuta de Ofício a ser encaminhado à Prefeitura interessada.

Atenciosamente. — **Raymunda F. da Silva**, Técnica, NIF — **José Amaro Magalhães**, Coordenador, NIF.

**CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO
MUNICÍPIO DE PICOS — PIAUÍ**

Cr\$ mil/75

ANOS	RTE	DRA	CI
1967	1.521	800	721
1968	2.165	1.222	943
1969	2.013	1.238	775
1970	1.925	1.459	466
1971	2.310	1.736	574
1972	2.255	1.685	570
1973	2.909	1.703	1.206
1974	3.446	1.662	1.784

ANOS	RTE ¹	DRA ¹	CI ¹	λ CI=CPD	LPD
1975	3.299	1.978	1.321	528	528
1976	3.517	2.098	1.419	568	568
1977	3.735	2.218	1.517	607	106
1978	3.953	2.338	1.615	646	113
1979	4.171	2.458	1.713	685	120
1980	4.389	2.578	1.811	724	127
1981	4.607	2.698	1.909	764	134

RTE = Receita Total Efetiva

DRA = Despesa Rígida Ajustada

CI = Capacidade de Investimento

λ = 0,40

**CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO DO
MUNICÍPIO DE PICOS — PIAUÍ**

Cr\$ mil/75

ANOS	LPD	AM+J (1)	CPR (I)	AM+J (2)	CPR (II)
1975	528	—	528	31	497
1976	658	—	568	204	364
1977	106	—	106	433	- 327
1978	113	—	113	391	- 278
1979	120	—	120	383	- 263
1980	127	—	127	358	- 231
1981	134	—	134	255	- 121

LPD = Limite de Pagamento de Dívida

CPR = Capacidade de Pagamento Residual

AM+J = Amortização e Juros

(1) = Compromisso anterior

(2) = Contrato em exame

QUADRO ANALÍTICO DO COMPROMETIMENTO DAS COTAS DO FPE/FPM

MUNICÍPIO DE PICOS - PIAUÍ

CPS MIL/75

TABELA II

ANOS	PROJEÇÃO DAS (1) COTAS (A)	RECURSOS LIVRES (2) (B)	C O M P R O M E T I M E N T O				CONTRATO EM EXAME			CAPACIDADE RES- SIDUAL DE COM- PROMETIMENTO (F)-(I) = (J)
			L I M I T E		ANTERIOR (E)	CAPACIDADE ATUAL (D)-(E)=(F)	AMORTIZAÇÃO (G)	ENCARGOS (H)	T O T A L (G)+(H)=(I)	
			(3) (C)	V A L O R (B)x (C) = (D) .						
1975	1.507	1.025	100	1.025	-	1.025	-	-	31	994
1976	2.378	1.617	100	1.617	-	1.617	-	-	204	1.413
1977	2.568	1.746	30	524	-	524	-	-	433	91
1978	2.774	1.886	30	566	-	566	-	-	391	175
1979	2.996	2.037	30	611	-	611	-	-	380	228
1980	3.235	2.200	30	660	-	660	-	-	358	302
1981	3.494	2.376	21	499	-	499	-	-	355	244
1982										
1983										
1984										
1985										
1986										
1987										
1988										
1989										
1990										

OBS.: (1) PROJEÇÃO DAS COTAS: Crescimento Real de 8% a.a. de acordo com o critério adotado pela SAREM

(2) RECURSOS LIVRES: Parcela não Vinculada Setorialmente CORRESPONDENDO a % da cota parte do FP

(3). LIMITE: Estimado pela SAREM

SG/0/BSB/673/75

Em 10-9-75

A Sua Senhoria o Senhor
José Nunes
MD. Prefeito do Município

Senhor Prefeito,

Refiro-me à solicitação de interesse desse Município, relacionada com a autorização para vincular cotas do Fundo de Participação dos Municípios — FPM, como garantia de operação de crédito em negociação por essa Prefeitura, destinada a auxiliar o financiamento da aquisição de equipamentos rodoviários.

2. A propósito, ouvidos os órgãos técnicos competentes, aprez-me comunicar a V. Sª que autorizo a vinculação proposta, para os efeitos do disposto no Decreto nº 5.071, de 9 de dezembro de 1974, até o montante necessário para garantir a amortização do principal e demais encargos financeiros decorrentes do empréstimo a ser contratado com o Banco do Brasil S.A., no valor de Cr\$ 1.570.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta mil cruzeiros), com a destinação indicada.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Sª protestos de elevada estima e consideração. — **Élcio Costa Couto**, Secretário Geral.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A República Argentina, a grande e nobre Nação Argentina que aprendemos a respeitar pelo seu alto nível de desenvolvimento cultural econômico e social, o qual a situa em posição privilegiada no concerto das nações latino-americanas, interrompeu ontem, mais

uma vez, o ciclo constitucional para dar lugar à implantação de uma ditadura militar. Não houve surpresa ou estranheza. Sentia-se, de longe, que o poder se desintegrava. O caos econômico e o terrorismo irrefreável haviam, já, selado a sorte da Presidente Maria Estela Martinez de Perón, que na sua tocante fragilidade, espelhava a debilidade de uma situação artificial. Situação que ela não criara, mas herdara, como um legado do carisma peronista. O destino converteu essa mulher em personagem, ou melhor, em forçada protagonista de um papel que desesperadamente tudo fez — diga-se com justiça — desempenhar, até o amargo fim.

Não há como negar, pois, o nosso respeito e a nossa simpatia a essa rainha que jamais reinou, mas que se julgava no dever de carregar até onde pudesse o pesado manto de responsabilidades que a morte de um César do Baixo Império lhe lançara sobre os ombros.

Por outro lado, como colocar a culpa do que ontem ocorreu na Argentina sobre os chefes de suas Forças Armadas. Não aplaudo golpes militares e creio que eles, ao invés de remediar as crises, tendem geralmente a agravá-las. Mas, no caso argentino, como não preencher o vácuo de poder que se formava? Como esquecer que o Governo se revelara impotente, incapaz para assegurar a ordem e para garantir a própria vida das pessoas em meio ao entremetido de facções extremadas clandestinas, num País que não batia somente o record da inflação no mundo mas, ainda, o tristíssimo record de atentados terroristas diários? Mais de 800 mortes em um ano! Um assassinio indiscriminado de esquerdistas e direitistas, civis e militares, autoridades e líderes sindicais.

As forças armadas, na Argentina, face à circunstância haviam renunciado ao poder e durante muito tempo, depois da volta de Perón, se recusaram a intervir na condução dos negócios políticos e administrativos da Federação. Elas haviam tido uma triste experiência, Sr. Presidente, com sua estéril tentativa de ordenar o caos, substituindo os políticos no Governo e em todos os cargos importantes da República. Por incrível que parecesse, o regresso de Perón passou a suscitar esperanças de que se contornasse a situação, com vistas a formar-se um governo estável, alicerçado no apoio das massas trabalhadoras e da classe média.

Antes, mesmo, da morte do ídolo, as ilusões *entretanto foram-se dissipando*. O peronismo fendeu-se de alto a baixo e logo depois, pior ainda, dissolveu-se em alas antagônicas. Ao invés de operar como um preventivo, a *rentrée* do ex-ditador foi um incentivo à desordem. E Perón, impossibilitado de deixar o poder a um de seus *condottieri*, largou-o, *in extremis*, sobre as espáduas débeis de Isabelita.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Danton Jobim?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Com prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Nós, da Bancada da ARENA, que ouvimos V. Ex^a com o respeito que sempre nos infunde, esperávamos que o seu raciocínio se desdobrasse para ousar pedir-lhe um aparte, com o objetivo inicial de nos congratularmos com a posição de um homem como V. Ex^a sobre o qual não pode pesar a menor suspeita de ser simpático a golpes de estado e que teve a preocupação, agora mesmo, de declarar que em princípio não os aceita, os golpes militares. Mas, precisamente, a palavra sensata de V. Ex^a envereda por um caminho de uma análise profunda e prefere, para gáudio nosso, voltar-se para as causas remotas dos acontecimentos de ontem, e não ficar apenas admitindo que isso possa ser uma consequência da falta de patriotismo, da ambição ou de qualquer outro tipo de defeito humano pertinente aos grupos militares. V. Ex^a acaba de falar no ex-Ditador Perón, e uma das surpresas para nós, homens da América do Sul, ou da América Latina, em geral, é verificar quantos homens começam a sua vida política como ditadores e se impõem, depois, como ídolos da democracia desses países. E começam a desempenhar inicialmente o papel de ditadores. Mas ainda, uma nação culta como a República Argentina, que já há algum tempo se livrou dessa mancha que, desgrazadamente, o Brasil arrasta e que felizmente agora dela vai-se livrando, a do analfabetismo, uma nação que ultrapassou os mil dólares de renda *per capita*, e que tem uma formação nitidamente européia na sua imigração, essa nação não se sentiu diminuída na hora em que a esposa do General Perón se transformou na Vice-Presidente da República. Qualquer um de nós que faz análise de problemas políticos admite que uma democracia é profundamente infesa à oligarquia, sobretudo a oligarquia familiar. No entanto, veja V. Ex^a, uma falsa democracia dessa natureza foi imposta a partir de um ex-ditador, que voltou como um mito do exterior e que, como V. Ex^a mesmo disse, ao longo do seu período, do que restou de vida, parece que a sua sina foi tão infeliz que ele só veio para caracterizar toda a falta de substância que havia no peronismo. E a análise que V. Ex^a faz nos agrada, a nós outros — e a mim, particularmente, que, como se sabe, vim de origem militar, de que muito me orgulho, — porque ela não fica na conclusão simplista de que um golpe de Estado, como no caso da Argentina, que *retroagiu, regrediu*, possa significar uma concessão apenas à ambição de mando por parte de um grupo militar. Desculpe a extensão do aparte, mas era mais com o sentido exatamente de louvar-lhe a profundidade da análise.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Só tenho motivos para agradecer a V. Ex^a o aparte que me deu. V. Ex^a é um estudioso dos assuntos internacionais, temos visto aqui por vários pronunciamentos que fez. É além do mais uma das figuras mais brilhantes desta Casa, digo-o com a maior sinceridade; não se trata de um simples cumprimento. O que eu ia dizer agora — V. Ex^a também provavelmente concordará comigo — é que as classes armadas na Argentina, se omitirmos a Igreja Católica, eram a única força capaz de opor um dique à anarquia que lá se instalou. Isso, aliás, é de certo modo reconhecido, ainda hoje, até pelo jornal *Izvestia*, de Moscou, que, se não aplaudiu, como que justificou o golpe na Argentina. A situação era de tal ordem que não havia realmente outra solução. Não sei bem até onde vão as intenções desse articulista, mas em todo o caso estou de pleno acordo com ele.

Assim, foram as Forças Armadas, Sr. Presidente, que ontem ocuparam, sem maior ruído, e sem perturbação da vida nacional, o vazio de autoridade.

O que elas vão fazer com o poder nas mãos, só Deus o sabe. Já uma vez o tiveram, por largo período, depois da queda de Perón e nada lograram realizar de duradouro. Araram no mar, como dizia desalentado Simon Bolívar, depois de tentar pacificar e organizar o mundo que libertara.

É que governo algum, Sr. Presidente, pode realizar uma obra de sabedoria e duração, se subestima a *dimensão política* do poder. E, se isso é certo para qualquer nação, tanto mais o deve ser para uma sociedade complexa, rica de tradição política, como a República Argentina.

O General Lanusse, quando na Presidência, entregara-se a uma dura tarefa de recuperação institucional. A expressão, se não era dele, era usada por muitos de seus porta-vozes. Mas, o molde institucional, quando se rompe, dificilmente se recompõe. Pode-se fundir o bronze do sino que rachou. Mas, soldá-lo, inútil! Porque o bronze rejeita a soldadura e continuará impuro o som que dele se tire.

O fechamento do Congresso e a suspensão dos partidos pareceu-me um remédio nada eficaz. Não provou bem em outras ocasiões. Na ausência dos respiradouros, afogam-se as angústias e anseios populares por algum tempo, mas se avoluma o perigo de explosões sociais violentas e proliferam as formações políticas subterrâneas ou clandestinas.

Não direi que no caso, isso criará a ameaça da guerra civil, porque só os cegos não vêem que a Argentina já rodopia no vórtice de uma luta civil.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Com prazer, nobre Senador José Lindoso.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — V. Ex^a a esta altura de seu discurso faz uma imagem, que mereceu do eminente Senador Ruy Santos o aplauso, pela propriedade, relativamente à questão do bronze que se rompe e repele a soldadura.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Muito obrigado pela concordância de V. Ex^s.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Realmente, não é só a imagem literária, há a propriedade de natureza histórica a nos preocupar. Não podemos, absolutamente, — e a palavra de V. Ex^a revela isso — ficar alheios ao que se passa na Argentina e ao que estava se passando na Argentina. O fenômeno político da Argentina serve de lição e reflexão para o processo brasileiro. De certa feita o Presidente Geisel, falando sobre o problema do desenvolvimento do seu projeto brasileiro e do princípio da autoridade para comandá-lo, convidou aqueles mais inquietos para que abrissem a janela para o mundo, que vissem o mundo conturbado, e esse mundo conturbado estava bem perto de nós, ali na Argentina. V. Ex^a enumera a quantidade de seqüestros e mortes indiscriminadas de civis, de autoridades, de lideranças sindicais. Vemos quanto é importante salientar que o processo brasileiro, corrigindo uma situação em muitos pontos idêntica à que estava passando a Argentina, tem-se conduzido dentro da técnica da distensão gradual, com a cautela necessária, marcada por respiradouros democráticos positivos. O processo brasileiro está num desempenho histórico digno de nosso reconhecimento. Não só do reconhecimento nosso, da bancada parlamentar, mas do reconhecimento da Nação brasileira, se meditarmos com outros exemplos e concluirmos que a História há de se fazer neste terreno com cautela e prudência, embora não retendo os passos firmes rumo à liberdade ordenada, que se expressa pela segurança, num sincretismo, numa força fecunda, para poder dar paz e ordem a qualquer nação.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Sinto-me envaidecido com o aparte de V. Ex^a Creio que nada há a acrescentar ao que

V. Ex^a disse, colocando-se, como se colocou, na sua posição de um dos Vice-Líderes e, por conseguinte, representante do pensamento dominante no círculo governativo e revolucionário do País.

Mas, o que ia perguntar é se adiantará de alguma coisa o fechamento do Congresso Argentino para a repressão dessa guerra civil. Que significariam as Câmaras abertas nesta hora, Sr. Presidente?

O penhor das intenções democráticas do Governo militar, pois é no chão do Parlamento que estão mergulhadas as raízes do renascimento democrático. E também a fonte da legitimidade dos Governos revolucionários. E ainda a área de recrutamento das lideranças necessárias a uma eventual coalizão de correntes políticas que sirvam de suporte a um governo de recuperação institucional.

Se o General Jorge Rafael Videla e seus companheiros de triunvirato pensam assim, não sabemos. Pode ser que convoquem novas eleições dentro de um prazo razoável, sanando a falha de se interromperem mandatos populares, legitimamente conferidos, e que devam ser tidos como sagrados por todo e qualquer fiel adepto da democracia representativa. Falha que se agrava ainda mais, tratando-se de um País de alto desenvolvimento político como a Argentina.

Quanto à manutenção do Congresso, agiram mais sabiamente aqueles que, entre nós fizeram a Revolução de 64.

Entretanto, Srs. Senadores, essa é uma questão que diz respeito aos argentinos e só aos argentinos. Acompanhamos ansiosamente os acontecimentos, mas temos de reconhecer que eles conhecem melhor os seus problemas que nós e têm o direito de resolvê-los ao seu modo.

O que importa é mantermo-nos atentos ao que se passa na República-irmã. Não como espectadores desinteressados, mas como amigos que desejam paz, segurança e rápida recuperação da normalidade na vida pública de nossos vizinhos.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Ao contrário do que alguns pensam, Brasil e Argentina, têm destinos solidários. Não há mais lugar para infantis rivalidades que grassaram no passado. Ajudemos a enterrar as prevenções contra supostas intenções de qualquer dos nossos findeiros de exercer a hegemonia no continente. A geopolítica reconhece que muitos dos fatores que nos separavam não mais persistem. Em muitos casos tornaram-se, ou se podem tornar, fatores de aproximação.

Ouvirei, agora, o aparte do ilustre representante do Amazonas, Sr. José Lindoso.

O Sr. José Lindoso (ARENA — AM) — Volto a apartear V. Ex^a, para manifestar minha simpatia e solidariedade à ordem do seu pensamento. Quando solicitei o aparte, V. Ex^a, inspirado na experiência brasileira de 1964, sob a liderança de Castello Branco, demonstrava quanto foi válido, para nós brasileiros, mantermos aberto o Congresso Nacional e encetarmos o processo revolucionário com aquilo que V. Ex^a chamou de respiradouros da opinião pública, para canalizar os anseios populares, e, na mão do Parlamento, ver crescer novamente, recomposta, revigorada, a democracia. O pensamento de V. Ex^a é exatamente aquele que eu adotaria no trato desse problema. Logo mais V. Ex^a, num outro lance feliz do seu oportuno pronunciamento, mostra que nós não somos meros espectadores do processo argentino; somos irmãos ligados no mesmo destino histórico, sem nenhuma pretensão de hegemonia, porque estamos empenhados, pela nossa formação cristã, pelas linhas da nossa cultura, na construção de um mundo em que haja paz e justiça. Parabêniz V. Ex^a pelas colocações.

O SR. DANTON JOBIM (MDB — RJ) — Mais uma vez, muito obrigado a V. Ex^a, por sua oportuna intervenção.

Sr. Presidente, inspirado no princípio da solidariedade pluralista da América Latina, tudo devemos fazer para respeitar a soberania dos países limítrofes sem deixar de procurar o estreitamento ca-

da vez maior dos laços espirituais ou materiais que a eles nos prendem.

Uma Argentina forte e próspera será nossa natural aliada e um elemento valioso para nossa segurança interna, sem a qual não poderemos retomar o caminho do desenvolvimento, no seu triplice aspecto: econômico, social e político.

O destino do Brasil e o da Argentina acham-se entrelaçados pela geografia; pela história, pelo nosso esforço comum para alcançar lugar ao sol num mundo dividido entre as grandes potências; pela identidade, mesmo, das nossas deficiências para adaptar nossa conduta às exigências dos novos tempos; pela perplexidade ante os caminhos que devemos trilhar para alcançarmos o equilíbrio institucional.

Mas isso não implica em que devamos olhar para o caso argentino como para um espelho, pois temos, cada um de nós, características próprias, e problemas peculiares, aos quais devemos dar solução adequada a tais peculiaridades.

Um jornalista da UPI escreve, de Buenos Aires, que "Perón foi um caudilho, mais que um estadista, exatamente num país que teve sempre uma fraqueza pelos grandes caudilhos". Os generais que têm ocupado o poder entre nós — força é reconhecer — não revelaram atributos caudilhescos, talvez não tanto por influência de sua formação, mas por singularidades da nossa História.

A Revolução de 1964, mesmo introduzindo as Forças Armadas no centro das grandes decisões nacionais por tão longo período de tempo, disciplinou a seu modo a vida partidária e conservou no Congresso, integralmente, não seus atributos, mas virtualidades que podem ensinar, na hora que o julgue oportuno, o retorno ao equilíbrio dos Poderes.

Por estranho que pareça, Sr. Presidente, as armas de que o poder militar dispõe para sobrepor-se ao Congresso, em momentos excepcionais, são o testemunho de seu respeito ao Poder Legislativo e à democracia representativa. Visam a contornar dificuldades e a evitar a paralisação do poder político por excelência, em vista das circunstâncias da vida nacional neste momento de injunções que seria impossível elidir. Apesar das arbitrariedades e mutilações que o Congresso tem sofrido, através do uso dos instrumentos excepcionais, que a nossa consciência jurídica e os nossos ideais democráticos repelem, isso deve ser interpretado como sinais de um drama de consciência e torturar os que fizeram uma revolução para restaurar, não apenas a ordem, mas também os princípios mais caros de uma tradição democrática e antimilitarista, que nos singularizaram no concerto das nações-irmãs do continente.

O respeito à pessoa do Presidente da República, apesar da divergência que dele por vezes me distancia; o reconhecimento de sua sinceridade ao tentar resguardar a incolumidade daquela nobre tradição, que foi sempre a do soldado brasileiro, a tenacidade com que se esforça por manter a nau do Estado no rumo que lhe parece certo, em horas difíceis, num mar encapelado que muitas vezes nós não podemos enxergar, tudo isso infunde-me a confiança de que alcançaremos a normalidade o mais cedo possível.

É isso também o que ardentemente devemos desejar ao novo governo e ao culto, nobre, fraternal e generoso povo da República Argentina.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Para uma comunicação de dez minutos, concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias, de acordo com o art. 16, inciso VI, do Regimento Interno.

O SR. HEITOR DIAS (ARENA — BA) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quando vejo o quadro de penúria de uma grande parte da população de nossas grandes cidades, lembro-me de Rui em uma de suas páginas de Cartas da Inglaterra, ao referir-se à situação análoga de alguns bairros de Londres, afirmando que essas sombras são como "as manchas do disco solar".

É que, contrastando com o esplendor do astro, os seus espaços escuros. É essa imagem que julgo adequada a retratar o ambiente de nossas favelas e, relativamente ao assunto que me traz a esta tribuna, o dos Alagados, na velha Capital da Bahia.

É possível que, para impressionar melhor, talvez a descrição devesse ficar mais a cargo de um pincel do que ao manejo de uma pena, embora bem saiba que artistas e escritores já se têm sensibilizado com o terrível drama, marcando, nos matizes vivos de uma tela e nas cores expressivas de uma descrição, o doloroso sofrimento dos desventurados palafitas.

Essa situação, é verdade, não nasceu por acaso. Foi a impiedade do progresso, nessa marcha ircontrolável que reflete a própria inquietude do homem, que tangeu, para as periferias das metrópoles, grandes contingentes humanos que, em muitos casos, não foram apenas os primeiros ocupantes dessas glebas, mas realizaram verdadeiro trabalho de modestos bandeirantes citadinos, desbravando a área até há pouco ignorada e inhóspita, para nela fincarem os quatro esteios do seu humilde barraco, onde a visita da lua e das estrelas se faz, como bem escreveu um poeta popular, pelas frestas das toscas coberturas de zinco ou de flandres. E nos sensibiliza, profundamente, o aglomerado desses casebres, imensos e dispersos, que dão impressão de boiar nas marés das enseadas da Itapagipe, de onde os seus ocupantes contemplam, não muito longe, o ponto incandescente das lâmpadas que tangem as trevas das ruas e das avenidas, ou a silhueta dos lustres que vestem de luz as salas das moradias felizes. Retrato fiel do desnível social que precisa e urge, ser corrigido para que o progresso não seja privilégio de alguns e o sentimento de fraternidade inspire o dever de justiça.

Além do dantesco desconforto dos habitantes, a proliferação de doenças e o índice de mortalidade infantil atingem números insuportáveis e inadmissíveis. O acesso às casas se faz através de longas pontes pêniceis, construídas com caixões de querosene, as quais, por estarem a conduzir, a todo instante, tantas angústias, sofrimentos, pobreza, e desespero, não têm capacidade para suportar, de uma só vez, senão pouquíssimas pessoas.

No lodo da maré refluída, todos os resíduos: das fezes aos cacos de vidros, pedaços de pregos e de latas, sem contar com as ostras que se abraçam aos pilotes raquíticos de madeira, e que constituem o suporte físico das habitações.

Cheguei, quando Prefeito de Salvador — de 1959 a 1963 — a elaborar um projeto de características modestas, mas que mudaria, em grande parte, a face do problema. Recorri ao Presidente da República e a Ministros já que os recursos da Prefeitura, àquela época, eram absolutamente limitados, tanto mais quanto, num erro de visão, os constituintes de 1946 excluíram as Prefeituras das Capitais da participação do Imposto de Renda, assegurando-a, entretanto, a todos os outros municípios.

Todo o meu trabalho, orvalhado pelo mais puro sentimento de compreensão e de solidariedade humana ou se perdia nas decepcionantes desculpas de falta de recursos, ou se tornava prisioneiro dos relatórios, no fundo das gavetas oficiais.

Inspirado em que, quem não pode construir um templo, acende uma vela ao culto de sua fé, não me dispus a cruzar os braços. Promovi, com os poucos recursos da comuna, uma precária obra de aterro, utilizando — é triste confessar mas é necessário que se diga, para se compreender a extensão da miséria e a firmeza de uma decisão — utilizando, repito, o lixo recolhido da cidade, sobre o qual se lançavam camadas de areia.

Com esse esforço e essa determinação, recuperei muitas ruas e consegui, em decorrência, destruir algumas centenas daquelas frágeis pontes que ligavam o mundo ao submundo.

Não dispondo, depois do meu mandato de Prefeito, de meios físicos, ou atribuições para insistir na tarefa, vali-me das tribunas da Câmara e do Senado para descrever a dolorosa paisagem, e para pedir, para apelar, para implorar uma interferência oficial nas proporções das reais necessidades daquela população.

Com a Revolução de 1964, o que era apenas motivo para discursos demagógicos passou a ser preocupação séria da administração. O Governador Luiz Viana Filho, adotando medidas objetivas, confiou a um órgão de construções urbanísticas — IURAM — a tarefa de elaborar um projeto que atendesse às várias peculiaridades do problema, missão que depois se transferiu para a CEPRAL — Comissão Especial para Recuperação dos Alagados, da qual passou a desincumbir-se mais tarde, a URBIS, que tão relevantes serviços tem prestado aos programas de habitação de Salvador.

O Governador Antônio Carlos, conscientizado da gravidade do caso e do dever oficial de dar continuidade aos trabalhos, criou, em boa hora, um novo organismo executivo — Alagados Melhoramentos S/A — AMESA, que, até hoje, graças ao convênio firmado na área federal, vem permitindo acelerar o serviço de recuperação da área que, assinala-se, se constitui de 2 milhões e 500 mil metros quadrados e que abrigará, em condições decentes, 96 mil pessoas, ou seja, 16 mil famílias. As unidades residenciais variam de tamanho: de 50 a 100 metros quadrados, de acordo com o número das respectivas famílias. Esta obra, de alto alcance social, que tem contado com o apoio do atual Governador Roberto Santos, está sendo executada com aterro hidráulico, tem um cálculo de despesa da ordem de 500 milhões de cruzeiros, e vem sendo custeada, em obediência ao convênio, com recursos 100% do BNH, com previsão de retorno do investimento por parte do Estado, do Município e dos usuários. Estes, entretanto, só pagarão o custo das casas. O prazo de conclusão total dos serviços, inclusive, povoamento, é de 5 anos. Em abril deste ano, estará concluída a primeira etapa do projeto, com a consumação do aterro de 250 mil metros quadrados.

É uma nova cidade que vai surgir, com uma infra-estrutura completa que inclui arruamento, pavimentação, esgoto, água, luz e paisagismo. Tudo isso entregue aos cuidados de uma equipe responsável, competente, a cuja frente se encontra o engenheiro Wilson Angelim, auxiliado pela dedicação e eficiência de dois outros companheiros imediatos — Antônio Carlos Barreto e Manuel Quintas Ferreira, que dispõem, ao todo, para obra de tão grande culto, de apenas 43 funcionários.

Observe-se que o referido projeto e a sua execução vem contando com o apoio dos moradores que, para seu melhor entrosamento, são representados através de um organismo próprio, que é o Conselho dos Presidentes das Sociedades de Bairro, que têm, em Salvador, atuação marcante nas reivindicações das populações locais e na colaboração constante com o poder público e, do modo mais direto, com a administração municipal.

Como não poderia deixar de ser, o Ministério dos Transportes foi convocado a prestar a sua colaboração e supervisão nos serviços do aterro, o que se faz por intermédio da Companhia Brasileira de Dragagem, que fundeou na enseada de Itapagipe uma draga de alta capacidade de produção que lhe permite arremessar a areia sugada a uma distância superior a quatro quilômetros.

Merece referência o fato de o ilustre Presidente da República já ter baixado decreto doando toda a área proveniente desse aterro à AMESA, pessoa jurídica, como já dissemos, responsável pela execução total dos serviços que, por sua vez, concluídos os trabalhos, transferirá a cada morador o domínio da área ocupada.

Sobre o assunto tive o ensejo de, em audiência com que me honrou o eminente Presidente Geisel, conversar demoradamente com S. Ex.^a, que se mostrou inteirado dos trabalhos e interessado em que tenham andamento e conclusão dentro do cronograma previsto.

Srs. Senadores, são quadros como esses dos alagados que venho de descrever que estão a mostrar o acerto da orientação adotada pelo grande Presidente Ernesto Geisel, quando insiste na necessidade de um desenvolvimento integrado.

De nada vale o hino, às liberdades formais se a Nação não desenvolve a sua economia para ser forte, nem realiza as reformas sociais para ser justa. Bem sei que os três contextos — liberdade, base econômica e justiça social — constituem o alicerce, não apenas da vida democrática, mas da própria dignidade da Nação. Mas os

três. E essa integração há de ser tão forte e perfeita que não acredito que qualquer daqueles conceitos possa sobreviver isoladamente.

A riqueza que não se acumula gera a pobreza que aflige; a justiça social que não se pratica favorece o desespero que inquieta; a liberdade que não se assegura determina a revolta que ameaça.

É a efetivação conjunta desses três princípios que constitui as bases da verdadeira democracia que, assim, não pode ser apenas política, não deve ser isoladamente econômica, nem, tampouco, somente de ordem social. A democracia é uma árvore. E esta se constitui de tronco e de galhos representando cada um deles as metas intrínsecas da vida democrática, que se faz de constantes anseios de liberdade e de harmonia social.

Com a acuidade de sua inteligência, Ruy sentenciou que "não há liberdade sem progresso, nem aperfeiçoamento sem harmonia". Isso é a confirmação de que não pode haver conquistas isoladas. A liberdade é um sonho presente em todas as gerações e em todos os tempos. Ela, porém, não pode viver apenas do sonho. Reivindica o progresso que, por sua vez, só se realiza com o fortalecimento econômico das nações, para permitir aquele aperfeiçoamento que se consubstancia na harmonia social que, inexistindo, não possibilita a ordem e a paz.

É com base nessa compreensão que Ortega y Gasset afirma que a "civilização é antes de tudo convivência". E como pode haver convivência para a liberdade sonhada e a economia fortalecida, se medeia entre elas a injustiça social, que faz com que, em verdade, somente alguns sejam livres e uns poucos sejam ricos?

Tal situação, acima da inquietação, gera um desafio que, quando não se traduz na solução do problema, se reflete na decisão de agir. É exatamente o que vem fazendo a Revolução de 1964, quanto aos grandes problemas que preocupam a Nação e afligem o povo brasileiro. É precisamente o que vem ela fazendo de modo racional e objetivo, na recuperação dos Alagados na Bahia.

Reconhecer a realidade não é abdicar dos grandes sonhos — sem os quais a Humanidade jamais daria um passo à frente, mas, ao revés, ou se estagnaria no cipal das ilusões, ou entraria em retrocesso, nuna destorcida marcha que, em vez de se efetivar em direção ao futuro, se faria em busca do passado. Vale, portanto, perseguir, sem desfalecimento, quaisquer que sejam as circunstâncias, os grandes ideais. Eles são como pontos de luz no horror das noites trevasas.

E como bem disse Graça Aranha, no seu admirável Canaã: "Aquele que vive o ideal contrai um empréstimo com a eternidade". (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Luiz Viana — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Itamar Franco — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Mendes Canale — Accioly Filho — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 49, DE 1976

Nos termos do art. 241 do Regimento Interno, requeremos a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal João José da Costa Botelho.

Justificação

Depois de longa enfermidade, que o prendeu ao leito por mais de dois anos, faleceu, dia 22 último, no Rio de Janeiro, o Advogado João José da Costa Botelho, nascido no Pará.

Homem de reconhecida cultura e de indelével saber jurídico, João Botelho entrou para a História do Pará como líder desassombrado de uma juventude que enfrentou a Revolução de 30 e se solidarizou com a Revolução Constitucionalista de 1932.

Deputado Federal, ele foi Constituinte em 1946 e participou da batalha pela inserção, na Carta Magna, de dispositivo que estabelecia a aplicação de, pelo menos, três por cento da renda tributária da União para o desenvolvimento econômico da região amazônica.

Orador de grandes méritos, João Botelho esteve integrado a movimentos políticos de extraordinária repercussão no seu Estado e no País. Esse o motivo que nos leva a apresentar o presente requerimento.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1976. — **Cattete Pinheiro** — **Jarbas Passarinho** — **Renato Franco**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Aprovado o requerimento, a Mesa fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

Senhor Presidente,

Transcorrendo no próximo dia 4 de julho o segundo centenário da Independência dos Estados Unidos da América do Norte, requeriro, na forma do Regimento Comum, seja realizada, em data por S. Exª designada, Sessão Especial do Congresso Nacional para comemorar acontecimento de tal magnitude.

Vinculados à grande Nação do Continente desde os primórdios da nossa própria Independência, a nossa história está toda ela marcada por episódios que, ao longo do tempo, mais têm ressaltado a identidade de sentimentos e ideais entre os nossos povos.

A própria República, tal como a sonharam e organizaram os seus fundadores, inspirou-se, em boa parte, nos princípios adotados pela Constituição dos Estados Unidos, que nos oferece o exemplo, certamente único na vida política da humanidade, de um texto elaborado com tal sabedoria e flexibilidade que, através de numerosas vicissitudes, das quais não se excluem guerras externas e a própria guerra de secessão de 1865, logrou sobreviver, permanecendo com âncora e inspiração da democracia norte-americana, reflexo da cultura e dos altos ideais até hoje preservados.

Legítimo representante do povo brasileiro, cabe ao Congresso Nacional exprimir o júbilo da Nação pelo transcurso da data tão memorável na vida continental, e também na história das concepções de vida da civilização ocidental em que o Brasil se integra indissoluvelmente.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1976. — **Luiz Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Com referência ao expediente lido pelo Sr. 1º-Secretário, cabe à Presidência esclarecer ao nobre requerente, Senador Luiz Viana, que, por sugestão da Comissão de Relações Exteriores desta Casa, conforme ofício lido logo na abertura desta sessão, o assunto já foi objeto de consulta à Presidência da Câmara dos Deputados, de acordo com o disposto no Regimento Comum. Concordando aquela Casa com a comemoração, esta Casa convocará imediatamente a sessão solene sugerida.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está terminado o período destinado à Hora do Expediente.

Estão presentes na Casa 55 Srs. Senadores.

Passa-se a

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Excelentíssimo Senhor

Chefe do Estado-Maior do Exército, General Fritz Manso, pronunciado durante as solenidades de entrega de espadas aos novos Generais-de-Brigada, e publicado no *Jornal O Estado de S. Paulo* em 17 de dezembro de 1975.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 19, de 1976, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Senhor Ministro da Aeronáutica, Brigadeiro Araripe Macedo, em comemoração ao 35º aniversário da criação do Ministério da Aeronáutica e publicado no *Jornal do Brasil*, em 20 de janeiro de 1976.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 33, de 1976, do Senhor Senador Accioly Filho, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 62, 156 e 165, de 1975, dos Senhores Senadores Helvídio Nunes, Nelson Carneiro e Marcos Freire, que dispõem sobre a Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1973, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre o salário mínimo profissional do Técnico Industrial em Eletrônica, tendo

PARECERES, sob nºs 777 a 781, de 1975, das Comissões

— de Constituição e Justiça, favorável;

— de Legislação Social, 1º pronunciamento: solicitando audiência do Ministério do Trabalho; 2º pronunciamento: (ouvido o Ministério do Trabalho), contrário com voto vencido do Senhor Senador Franco Montoro e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Lázaro Barboza.

— de Serviço Público Civil, favorável; e

— de Finanças, favorável, com voto vencido do Senhor Senador Matos Leão e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Ruy Santos.

Discussão do projeto em primeiro turno.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Estou sendo informado,

pelo Liderança da Maioria, que é decisão da Bancada do Governo na Casa rejeitar o presente projeto.

Ele tem pareceres favoráveis e manifestações também contrárias. Parece-nos que as razões invocadas no voto em separado do Senador Ruy Santos, que resume com muita objetividade a matéria, nos apontam as razões que o Poder Executivo invoca para sustentar a conveniência da rejeição da matéria. Entretanto, *data venia*, essas razões não nos parecem procedentes.

A primeira dessas razões refere-se ao fato de existirem várias outras profissões de nível médio e que deveriam igualmente ser regulamentadas. Não se compreende, diz a sustentação citada, que se escolha uma categoria para assegurar-lhe um salário mínimo profissional, esquecendo as demais.

Teoricamente, isso pode parecer válido, mas o progresso da via legislativa se faz precisamente pela aprovação de medidas de elevação de salário profissional para uma, ou outra das espécies que integram as várias categorias e através dessas iniciativas particulares por via, digamos, indutiva, depois de alguns casos particulares, estabelece-se, então, uma generalização. Essa legislação teórica e perfeita, válida para todas as categorias, poderia oferecer obstáculos e dificuldades, de modo que essa objeção não nos parece válida. Além disso, há o precedente invocado na justificação do projeto. Há outras categorias que têm o salário mínimo profissional, inclusive por lei recente, como é o caso dos engenheiros, arquitetos e outras categorias profissionais.

A razão invocada nas informações do Executivo refere-se, também, ao preceito constitucional. Não teria o Poder Público o direito de dispor em matéria de lei sobre o salário, a não ser em relação ao salário mínimo. Esta é uma tese antiga, sustentada por alguns, mas que, positivamente, não resiste diante da acentuada significação social do Estado moderno e o precedente também invocado de várias outras leis que dispõem sobre essa matéria. Se fosse inconstitucional o projeto, seriam inconstitucionais todas as leis aprovadas por esta Casa, pelo Congresso Nacional, desde há muitos anos estabelecendo salários profissionais nestas condições. Não nos parece também procedente esta razão.

A terceira das razões refere-se ao aspecto inflacionário. "Fixar um salário mínimo profissional seria contribuir para o processo inflacionário". O simples enunciado desta razão evidencia sua fraqueza.

Se elevar salário significa promover inflação — e, por isso dever-se-ia afastar essa hipótese —, então nós iríamos condenar o trabalhador brasileiro a uma perpétua estagnação salarial.

Estas razões, Sr. Presidente, nos levariam a sustentar a tese contrária e propor a votação neste momento, mas está ausente da Casa o autor da proposição, Senador Nelson Carneiro. Neste sentido, S. Ex^a, por certo, terá outros argumentos a aduzir a esse respeito e o adiamento do exame da matéria poderá permitir um melhor debate das idéias e, quem sabe, a criação de um estado de espírito favorável à sua aprovação.

Por isso, estamos enviando à Mesa requerimento, nos termos regimentais, solicitando o adiamento da discussão desse projeto para a sessão a realizar-se daqui a 30 dias. (Muito bem!)

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Líder da Minoria, brilhante como sempre, é, ao mesmo tempo — eu diria —, um manobrista de argumentos para defender as suas idéias.

Sr. Presidente, não pedi a palavra para dar as razões da Maioria pela rejeição do projeto, porque há um voto vencido na Comissão de Finanças, justamente de quem responde pela Liderança neste momento. Mas, em primeiro lugar, peço permissão ao nobre Senador

Franco Montoro: todas as Comissões não opinaram favoravelmente; há uma Comissão com o parecer contrário.

Mas, Sr. Presidente, o grande argumento contra é que não há a regulamentação da profissão de técnico em eletrônica. No aplicar desse salário mínimo haveria dificuldade, porque não há regulamentação. Esses casos citados — engenheiros, médicos e jornalistas — trata-se de profissões rigorosamente regulamentadas.

Os trabalhadores em eletrônica estão dentro da regulamentação geral de "Trabalhadores Industriais": não há especificidade de trabalhadores em eletrônica.

Por esta razão é que o pensamento da Maioria é contrário. Mas estou inteiramente de acordo, como sempre, aliás, procedo, com o requerimento de adiamento do nobre Senador Franco Montoro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 50, DE 1976

Nos termos do art. 310, alínea c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 33/73, a fim de ser feita na sessão de 23-4-76.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1976. — **Franco Montoro**.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 23 de abril do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — **Item 5:**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1975, do Senhor Senador Benjamim Farah, que dispõe sobre financiamentos irrevocáveis, com recursos de fundos de acumulação de trabalhadores, à população de baixa renda, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 3, de 1976, da Comissão:

— **de Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 51, DE 1976

Nos termos do art. 310, letra c, do Regimento Interno, requero adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 231, de 1975, a fim de ser feita na sessão de 23-4-75.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1976. — **Franco Montoro**

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (ARENA — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já declarei, certa feita, que, respondendo pela Liderança da Maioria, eu seria sistematicamente favorável aos adiamentos de discussão e votação. Mas declarei, ao mesmo tempo, que quando se trata de inconstitucionalidade, não vejo por que adiar uma votação; ou é inconstitucional ou não é.

Não vou acreditar que a Comissão que considerou inconstitucional vá dizer que é constitucional, a não ser que o nobre Senador Benjamim Farah faça uma emenda alterando inteiramente o projeto. Mas, como o fundamento do nobre Senador Franco Montoro é o de que não está presente o nobre Senador Benjamim Farah, concordo em se adiar a discussão da matéria, embora continue com aquele

meu pensamento de que, em se tratando de inconstitucionalidade, não se deve estar a criar, para a Casa e para a Secretaria da Mesa, tão solicita, essa mão-de-obra de vaivem com o projeto. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria figurará na Ordem do Dia da sessão de 23 de abril do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia,

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A volta à tribuna desta Casa é sempre um ato de fé para um mandatário da vontade popular. A representatividade que aqui exercemos possui aquela legitimidade maior, pela sua mais estreita proximidade da emanção do querer popular.

Somos um Poder oriundo do aval do voto direto, conquistado na pugna de idéias e que possui a singular característica do reabastecimento periódico na sua fonte de origem.

Há bem pouco, regressávamos de um longo e caloroso contato com nossas bases eleitorais. Voltamos trazendo conosco os anseios e inconformismos do povo que de nós não se distancia, nem pelas pesadas cortinas da parafernália de cerimoniais, nem pelos prestimosos "douradores de pilulas" que os intermedia com os governantes.

Chegamos carregados novamente daquela autoridade que a aproximação estreita com os que representamos aumenta, reafirma e consagra.

Aqui realmente somos **vox populi**. Se não falamos por todos os brasileiros, cada qual fala por muitos. E é o somatório destes muitos que significa o mais legítimo consenso da vontade popular.

A grandiosidade do Poder Legislativo, por isso mesmo, transcende o conjuntural para se firmar na permanente das definitivas conquistas da sociedade humana. Esta conquista é, porém, limitada à condição do animal que somos. Nunca é demais lembrar que representamos a resultante do nosso estigma bioquímico-biológico. Nossas emoções, nosso querer, nossas vitórias, nossa organização, nosso modelo de vida social, seguem o **imprimatur** da Lei Maior. Esta Lei Magna é a lei natural da organização e da evolução animal. É lei maior porque é única. É única porque inumana.

Os homens não nos construímos inteiramente porque não fazemos a Natureza — é ela quem nos molda.

Ao examinarmos o cotidiano dos nossos problemas sociais, temos, portanto, que ouvir a lição da nossa História Natural, olhando para dentro da nossa própria organização animal. "Conhece-te a ti mesmo", dizia a sabedoria latina.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A inteligência humana é fruto de um lento, desordenado, mas crescente desenvolvimento da sua potencialidade fisiológica. Somos o ápice da criação, não por uma determinação ecológica mas pelos embates constantes e imprevisíveis entre as mutações e a necessidade afirmativa da "lei do melhor".

Da célula ao tecido, do tecido ao órgão, do órgão ao indivíduo, do indivíduo à família, da família à Pátria (e já dizia Rui Barbosa: "A Pátria é a família ampliada"), percebemos a presença de legislação orgânica, implacável, inventora da divisão de trabalhos e do sentido escalonado das tarefas.

Já se disse que a Filogenia recapitula a Ontogenia; a caminhada da célula inicial que todos fomos, até o maravilhoso e complexo desenvolvimento que assumimos, na individualidade do nosso nascimento, repete a longa jornada evolutiva que vai do primeiro ser vivo até o **homo sapiens**.

Aqui se poderia acrescentar que a evolução social do homem também percorre o caminho ontogenético do aperfeiçoamento espiralado da nossa progressão. A Antropologia e a Sociologia não fazem outra coisa senão comprovar a teoria evolucionista.

Também a História, que é o registro da nossa evolução no social, paralelamente nos acompanha na subida para o aperfeiçoamento anímico. Por ser também ascendente, a História não se repete. E é por isso que é falsa, por anticientífica, a ortodoxia do materialismo marxista. A História, longe de se recapitular, é, como todo componente da evolução, um fenômeno dinâmico sujeito às mutações que ora a atrasa, que ora a empurra em direção da perfeição.

Nossas alternativas surgem ao sabor das forças mutacionais, cabendo-nos, com o nosso discernimento e a nossa organicidade, desviar e eliminar as alternâncias genético-sociais que não interessam ao nosso bem-estar.

Já disse o evolucionista francês Jacques Monod: "A mutação não tem lei; faz-se ao sabor do acaso. A conservação da estrutura da Biologia e da sociedade é fruto, porém, de uma lei da necessidade".

O homem é, então, Sr. Presidente, no seu orgânico, no seu social e na sua História, além do fruto da mesma legislação, o juiz do seu próprio caminho, que por imposição maior sempre flui para o alto. Somos hoje melhores que ontem, piores que amanhã. A nossa agressividade ainda latente, o nosso predadorismo são apenas obstáculos ainda a transpor na nossa caminhada. A juventude que hoje troca o revólver pela flor cada dia é mais distante dos Átilas de ontem, de anteontem e de hoje.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador Gilvan Rocha, ouço profundamente impressionado o seu discurso. V. Ex^a está fazendo aquilo que já o nosso Tobias Barreto pedia na Faculdade do Recife, há muitos anos: que o Direito e a Sociologia saíssem do casulo superado das instituições anacrônicas e passassem a se inspirar na Biologia. V. Ex^a lembra que a embriogênese não é nada mais do que uma recapitulação da antogênese, e é uma verdade. Quem se debruçar e observar o envolver da segmentação há de concluir que o homem nada mais nada menos é do que o ápice dessa escala fitozoológica. Ele obedece ainda, como animal, àqueles impulsos, àqueles tropismos que orientaram os nossos ancestrais, o primeiro crossoptérigo, ansiando por uma respiração pulmonar, fugindo do *teleosteus* e do *tiranosaurus* oceânico das épocas passadas. E foi, assim, que ele conseguiu ser réptil; que ele conseguiu ser mamífero; e foi assim que ele atingiu o ápice da escala fitozoológica. V. Ex^a está dando ao conceito de Política um conceito orgânico, aquele mesmo esforço que fez a Escola Alemã, tentando explicar o Estado-órgão, de que nós, num discurso aqui desta tribuna, ampliávamos para o Estado-organismo, dizendo que o Estado tem preferências e idiossincrasias, tem simpatias e antipatias, ama e odeia, e reage como seus elementais, como as suas células constitutivas. Nobre Senador Gilvan Rocha, não sei como parabenizá-lo. V. Ex^a traz a esta Casa, a este Congresso, a esta Nação, uma contribuição inestimável. É preciso que vejamos o problema social, o problema antropológico, dentro dessa conceituação orgânica, biológica. A Biologia é que deve nos inspirar, deve ser o fundamento do nosso comportamento, porque é ela que dita leis eternas e imutáveis; existem princípios totais, existem parâmetros absolutos. A lei da sobrevivência do indivíduo é um parâmetro absoluto, é uma lei total e imutável — e como esta a que V. Ex^a se refere —, a lei da evolução e das mutações. Parabenizo-o, nobre Senador Gilvan Rocha. Sua contribuição parece-me ser, no momento, uma das mais prestimosas que já se trouxe a este Senado, em termos de debate político.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Muito agradeço a intervenção do nobre Senador Evandro Carreira, homem criado naquela região onde é maior o relacionamento homem-natureza que

é a hiléia amazônica. O seu humanismo, Ex^a, foi fruto da aproximação que V. Ex^a tem naquela região onde a biologia floresce com todo o rigor. Só tenho que agradecer e incorporar a erudição de V. Ex^a à modéstia das minhas palavras.

A liberdade e o poder representativo foram, por tudo isso, Sr. Presidente, adquiridos e incorporados ao nosso sistema de vida, como alternativas mutacionais positivas. Daí por que a Democracia não surgiu como uma invenção ou como uma teoria. Sendo um princípio, ela frutificou numa fase de ouro da nossa civilização, e, por ter similitude com a lei natural, incorporou-se às conquistas do homem.

A Democracia, emergindo como o sistema político que melhor serve ao homem, consagrou-se porque principalmente é orgânica. Orgânica porque obediente à lei natural, respeitadora da decisão de classes, do aperfeiçoamento de funções do trabalho em conjunto, da hierarquização de forças, do equilíbrio das decisões, e da divisão dos poderes. Como num organismo vivo, a verdadeira democracia não tem célula chefe, mas tecidos solidários, não possui igualdade de classes, pois perderia sua organicidade, não pretende a ditadura dos menos dotados, pois subverteria o princípio da integração natural escalonada. Não prescinde da liberdade, pois, sem relacionamento com o meio exterior, não é possível o fenômeno vital.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Vou ousar interromper V. Ex^a para cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento, nesta tarde. Diz V. Ex^a que a liberdade está incorporada ao nosso sistema de vida. Eu diria, também, que o homem livre é sobretudo um ideal; que as instituições democráticas se fundam na liberdade, naquela liberdade com justiça social. Associando, então, a liberdade do homem a essa justiça social, trago nesta tarde o meu aplauso à fala de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Agradeço a intervenção do nobre colega, que tem origem em um Estado onde se cultiva tradicionalmente as liberdades públicas.

Esta Democracia que conquistamos, acreditamos e defendemos, não é ortodoxa, estática, ou aquela travestida de "modelo" inventado para mascarar-la da sua característica maior, que é a livre participação popular, mas aquela outra, dinâmica e progressista, que evolui como na lei natural e que passa pelo poder unicelular que é o Presidencialismo, ao poder tecidual que é o abrangente, solidário e impessoal do parlamentarismo, fórmula maior do desenvolvimento político moderno.

Os que defendem o estado autoritário, geralmente em proveito de posições adquiridas, desconhecem ou propositadamente deformam a lei evolutiva da Natureza. Argumentam, por não poderem negar a grandiosidade da Democracia, que ela é ainda a "tenra plantinha" de épocas passadas do nosso desenvolvimento, e que, por isso, exige, para sua proteção, demorados recessos em tempo de crises, esquecendo que as crises são — pelo próprio significado da palavra — episódios passageiros.

Insinuem que "a crescente complexidade técnica das leis econômicas" exige uma concentração do poder decisório, quando a lógica e a natureza ensinam que, para problemas complexos, não podem surgir soluções individuais e simplistas.

Sofismam que a tendência mundial é a de concentrar poder no Executivo, escamoteando a evidência de que países que adotam esta posição se situam na faixa das nações emergentes e naquelas de subdesenvolvimento crônico, que aguardam portanto as suas etapas evolutivas, ou naquelas outras que exibem um desenvolvimento conseguido às custas de uma mutação negativa, que substitui a seleção natural das livres idéias, pela inferior lei do mais forte.

Argumentam que somente num estado autoritário é que floresce um maior desenvolvimento, quando suas próprias deficiências no re-

solver os problemas econômicos brasileiros, atestam que somente no livre mercado de opiniões é que se chega ao progresso.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador Gilvan Rocha?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Não há o menor constrangimento da Bancada da Aliança Renovadora Nacional em congratular-se com V. Ex^a. É verdade que algumas teses que V. Ex^a traz envoltas com seu pensamento exigiriam um conhecimento mais profundo, especialmente quando se sugeriu, nesta Casa, que se abandone, por exemplo, a Sociologia em favor da Biologia como instrumento fundamental. Mas, quando V. Ex^a salienta a sua repulsão à tese de que o progresso material ou o desenvolvimento, o novo nome da Paz, como disse o Santo Papa, deva estar condicionado a um regime autoritário e V. Ex^a — insisto — repudia essa tese estamos aliados na mesma causa. Não houve um momento sequer em que a Aliança Renovadora Nacional, neste País, defendesse esse esdrúxulo princípio de que, para crescer materialmente, era preciso sacrificar a liberdade, até porque, a este preço, não cabe crescer. De modo que o tema de V. Ex^a, afora a conceituação científica em que V. Ex^a é mestre e nós, aqui, atentos ouvintes, merece de nossa parte uma completa aceitação e, mais do que isso, o nosso aplauso.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Muito agradeço a intervenção do nobre Senador Jarbas Passarinho, que é um liberal por excelência, por princípios e que, certamente, seria passageiro de Beagle, naquela viagem que o naturalista fez à nossa Pátria.

A excepcionalidade que se quer atribuir ao momento brasileiro, para justificar a Democracia restritiva em que vivemos, não corresponde portanto à verdade científica do nosso momento evolutivo, nem se harmoniza com o progresso biológico desta Nação.

Cada país é um organismo vivo. E um organismo só possui saúde — que aqui significa estabilidade e progresso — quando há sincronia e interdependência de seus órgãos e quando seus aparelhos e sistemas funcionam na plenitude da sua potencialidade orgânica.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem!

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Na harmonia da sua higidez, os órgãos de um país vivo, determinam mas não coagem, supervisionam mas não censuram, comandam mas também são comandados. No equilíbrio da sua funcionalidade plena, é a independência e o inter-relacionamento dos seus poderes que o tornam saudável e poderoso.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Estou ouvindo, com muito prazer, o discurso de V. Ex^a Médico, como V. Ex^a, me lembro ainda, de um resto de noções, que talvez tenha me esquecido e V. Ex^a corrigirá. No Sistema Biológico há, também, comando, e, no tempo em que estudei glândulas — se não me falha a memória — a hipótese comanda tudo. De maneira que, mesmo no Sistema Biológico que V. Ex^a procura aplicar à política ou colocar a Sociologia a depender do Biológico, há, também, um comando.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Agradeço muito a intervenção do nobre colega, e apenas me ato a uma frase solta, no meu discurso, que diz o seguinte: "Na harmonia da sua higidez, os órgãos de um país vivo, comandam mas também são comandados". É a retroalimentação negativa e positiva, que nos ensina a Fisiologia, nobre Senador.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — É a interdependência, é a inter-relação de todos os órgãos, se não estou enganado.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Muito obrigado pela ajuda, nobre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Eu não estava animado a apartear V. Ex^a porque até então a interlocução era de médicos: V. Ex^a e o eminente Senador Ruy Santos. Mas, já que o meu eminente colega Bacharel, Senador Paulo Brossard, ingressou no debate, permito-me também — parece que para essa tarefa não há necessidade de ser médico — fazer uma pergunta a V. Ex^a, já que o tema central do seu discurso é a inter-relação entre os órgãos do corpo humano e os órgãos do País. No caso de ortopedia, se o corpo humano sofre um abalo com implicações predatórias, a Medicina deve fazer com que esse corpo, pelo menos durante algum tempo, ande, não por si mesmo, mas à custa de recursos convencionais. Então, para me tornar mais claro, devo dizer a V. Ex^a que, em 1964, o Brasil era um caso ortopédico: estava mutilado; pelo menos com uma das pernas esfrangalhadas, o que tornava inviável o fenômeno da locomoção. Surgiu o médico que está fazendo o tratamento — todos nós desejamos que essa seja a opinião do Senhor Presidente da República. Agora ingresso na outra margem da inter-relação; desejamos — inclusive o Senhor Presidente da República — que esse tratamento se complete. E uma das virtudes do médico deve ser a paciência, a meditação, a reflexão, daí porque o discurso de V. Ex^a. Ser um bom conselho ao Movimento Democrático Brasileiro, no sentido de que tenha paciência com o "doente". Se V. Ex^a, de repente, retira do doente aqueles meios convencionais de locomoção, ele pode cair, e, aí, a queda é de consequências irreversíveis. Desculpe-me pela intervenção e peço a V. Ex^a para corrigir as áreas de conflito entre o que eu disse e a ciência médica.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Já que o brilhante advogado aparteu o médico, o médico vai responder ao brilhante advogado.

V. Ex^a amputou, isto sim, a minha idéia pelo meio. Responde-me, a seguir, no texto do meu discurso e exatamente neste parágrafo que se segue:

É verdade que como uma entidade da Natureza, um País está sujeito a agressões que lhe podem momentaneamente afetar sua integridade anatômica ou funcional. Ao ser agredido, porém, instala-se na intimidade do seu organismo uma cadeia de respostas — a chamada reação de alarme — que permite uma ordenada mobilização de recursos, que se reúnem em todos os departamentos da sua economia vital para a defesa global da sua integridade.

Todo País possui suas defesas e seu sistema de alarme, sem o que não seria uma nação viva. Nenhum, porém, pode infringir a lei fisiológica e, portanto, sobre-humana, pela qual as defesas só serão acionadas em estado de autêntica crise. Nenhum indivíduo e nenhuma nação pode, igualmente, atravessar impunemente longo período sob esta "reação de alarme". O fluxo da normalidade terá que se impor sob pena do seu longo estado excepcional favorecer, embora pareça paradoxal, a investida de agressões maiores. (Muito bem!)

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Se V. Ex^a me permite, me expressarei como leigo, não como bacharel, nem como doutor em Medicina, mas familiarizado com o assunto — pois comecei a lidar com medicamentos e a estudá-los, no combate aos preços tão constantemente majorados em nosso País —, tive que ler alguma coisa daquele que deve ter sido um mestre de V. Ex^a,

Fernando de São Paulo, lamentavelmente falecido, há pouco, na Bahia. Dizia ele — e esse preceito V. Ex^a deve ter guardado — que “todo medicamento é tóxico, mas nem todo tóxico é medicamento”. Falava, ainda, sobre o perigo — evidentemente para alertar os seus discípulos — das seqüelas, das conseqüências, dos efeitos colaterais. Daí por que V. Ex^a — parece-me que obstetra e, segundo me consta, para vaidade desta Casa, até Titular dessa Cadeira numa Universidade — há de convir conosco, com os leigos, que, em verdade, o terapeuta também se equivoca, muitas vezes, na avaliação da dosagem, até mesmo porque nem sempre se conhece o teor da pureza do sal aplicado. Há, sobretudo, a dificuldade da reação do organismo de cada indivíduo, dada essa desigualdade natural encontrada em cada um de nós. É evidente que essa terapia aplicada aos males do mutilado dos idos de 1964 teria de perdurar, talvez com algumas conseqüências, com algumas seqüelas que desagradam a V. Ex^a e, de certa forma, desagradam a todos nós. Queríamos que a cura do paciente fosse aquela imaginada na inicial, quando se estabeleceu o primeiro Ato Institucional, inclusive, com duração efêmera, com prazo marcado. Infelizmente, o paciente não reagiu a essa terapêutica, talvez em virtude de o diagnóstico não ter alcançado a profundidade desejada, e, sobretudo, porque a terapia, no caso dos medicamentos, não colime mais o objetivo perseguido pelo terapeuta, que ainda continua insistindo. Resta, como disse o Senador Eurico Rezende, que haja paciência da fonte de V. Ex^{as}, para que os efeitos colaterais dessa medicação possam ser absorvidos pelo organismo e surtam os efeitos desejados.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Muito agradeço a intervenção do nobre colega, que concorda com a minha tese, e vai mais adiante. Pretendo aqui dizer que quem está fazendo mal ao País é a continuidade da medicação, porque causa aquilo que em Medicina chamamos de Iatrogenia: o remédio causando mais mal que a cura. V. Ex^a vai mais adiante. Diz que o remédio não foi adequado, que o organismo não conseguiu recuperar-se com a medicação receitada. Em conseqüência, a tese é mais longínqua, a culpa não é mais do medicamento, e sim do médico. Não chego a tanto. Estou dizendo que a culpa é apenas da química farmacêutica, e nunca do receitador.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^a permite-me complementar meu aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Digo, num amor absoluto à verdade — e creio que interpreto o pensamento de toda a bancada da ARENA — V. Ex^a está produzindo uma peça oratória calcada em estudo profundo, de maneira brilhante e original. (Muito bem!) É um discurso que honra o Senado, e que concilia, em termos de serenidade, o dever de a Oposição pregar as suas idéias e sustentar as suas reivindicações com aquela sensibilidade do político, sempre convocada em momentos decisivos da vida de um País. A memória e a seqüência das gerações hão de examinar o pronunciamento de V. Ex^a. Realmente, V. Ex^a traz uma tese inteiramente nova. Eu, que leio muito sobre Política, Sociologia, ainda não encontrei um tema de correlação como este que V. Ex^a está exibindo, diante da nossa atenção fascinada. Sem nenhum propósito de intriga, porque as jaziadas inesgotáveis da intriga pertencem, por direito e por monopólio ao eminente Senador Nelson Carneiro, devo dizer que a Casa tem ainda na memória as clarinadas oratórias do eminente Senador Marcos Freire, e assiste, agora, a essa aula — digamos assim — de Biopolítica que V. Ex^a faz debruçar e ingressar, profundamente, nos Anais do Senado. Enquanto V. Ex^a coloca o doente tranqüilo e confiante, o Sr. Senador Marcos Freire, anteontem, colocou o doente aos berros, o que — parece-me — não é conveniente às altas responsabilidades do Médico-político.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Muito obrigado. Eu prossigo cuidando do doente, Excelência.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Meu nobre Senador, atendo-me à resposta que V. Ex^a deu ao meu colega de Bancada por Goiás. Ainda há pouco V. Ex^a disse que o erro seria do médico. Descobri, pela intervenção do meu ilustre colega, que V. Ex^a é obstetra...

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Cancerologista, Excelência.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Eu o fazia psiquiatra, pelo brilhantismo com que V. Ex^a se relaciona com todos nós e nos examina. Ocorre que, em relação à sua resposta, eu preferia voltar justamente à obstetrícia. Se uma cliente entra em trabalho de parto, o que normalmente faz o obstetra responsável é esperar que o trabalho se desenvolva por si só, de acordo com as leis biológicas. Se o feto começa a dar sintomas de sofrimento, o bom obstetra não tergiversa, não perde tempo, e apela para a solução cirúrgica, o que não quer dizer que todos os fetos devam nascer mediante cesariana.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Que todos os partos devam esperar doze anos.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Realmente sinto alegria imensa quando ouço a voz e as lições do nobre Senador Paulo Brossard. No entanto, não gosto de ser atropelado, até porque perco a palavra de S. Ex^a, a menos que eu lhe prestasse a homenagem, por todos nós devida, de calar-me, para poder ouvi-lo. E é o que faço neste instante, interrompendo o meu aparte.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Nobre Senador Gilvan Rocha, honra-me V. Ex^a com um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muito prazer, Senador.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — A razão do meu aparte se referia mais à intervenção do ilustre Senador Eurico Rezende, a quem V. Ex^a, com brilho maior do que a nossa modesta suficiência, já respondeu. Visto que o Senador Jarbas Passarinho deslocou o assunto para essa questão de gestação, fazemos voto que essa gestação, quer termine por uma cesariana ou por parto normal, ela desabroche numa democracia. Esta, a nossa grande esperança, e que o parto não se alongue demais, a ponto de o feto morrer.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Não diria nem o parto. Excelência. O parto já se realizou, a criança já vai fazer doze anos. O que estranhemos é o puerpério, isto é, aquele período de convalescença que sucede ao parto.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Ficamos felizes que, pela voz de V. Ex^a, se reconheça que o parto se realizou e que a criança tem doze anos de vida sã.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Não cheguei a tanto. Estou reclamando. Tanto não está sadia que está sendo tratada ainda.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Há de se pensar, agora, em novas concepções.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Sr. Presidente, durante o período de desequilíbrio funcional, um organismo ofendido mobiliza os seus anticorpos, que constituem o seu poder moderador, vigilante e experimentado defensor da integridade ameaçada, mas que age sempre harmonicamente com os outros setores de economia vital.

Se a história das lutas de um ser vivo é descrita pela presença desses seus anticorpos, a trajetória de uma nação é constatada também pelas suas cicatrizes cívicas.

Estes e aquelas, além de serem marcas de batalhas, atestam a capacidade orgânica de defender-se dos inimigos que tentam impedir-lo de prosseguir saudável.

O Brasil já possui suficientes cicatrizes e o bastante de anticorpos. Adquiridos mais atualmente em 1922, 24, 30, 35, 45 e 1964. Nestes anos decisivos, forjaram-se as defesas do interesse nacional, que permanecem atuantes e legítimas, construídas que foram por idealismo e muito mais com patriotismo que com tiros.

Sr. Presidente; Srs. Senadores, parece fora de dúvida no pensamento dos cientistas e dos homens livres que a democracia liberal é o sistema político que melhor se ajusta aos anseios e ao progresso de um país, que, como o Brasil, alcançou sua superior posição evolutiva.

Somos a "potência emergente" reconhecida.

Possuímos a destinação superior reservada para os grandes deste mundo. Alcançamos aquela posição de amadurecimento evolutivo, onde temos o direito adquirido de escolher nossas alternativas mutacionais, na harmonia dos Poderes, como ensina a natureza, sem necessitarmos do *Nihil Obstat* de somente um destes Poderes, que paternal e autoritário se elegeu o ego desta Nação.

Somos um País que já saiu da puberdade, constituído por uma maioria jovem que não tem compromissos com os *ismos* antievolutivos que se estão arquivando na História, nem, inclusive, por um motivo de idade cronológica, com os acontecimentos que se desenrolaram na nossa terra num passado já não tão recente.

É hora de se perguntar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, estará este País já saudável depois dos acontecimentos que estimularam a mobilização dos seus anticorpos há mais de uma década? Ou permanece ainda naquele estágio de "reação de alarme", mesmo depois de ter tido na época a solidariedade de todos os departamentos realmente vitais do seu organismo?

Se já sadio, por que não retornar aos caminhos geneticamente positivos da democracia plena que conquistamos por força da nossa grandeza ascensional?

Não são as autoridades que afirmam nosso País ser um organismo tranqüilo num mundo de conflitos? Será que ainda não incorporamos à nossa intimidade os mecanismos de defesa mobilizados 12 anos atrás? Lembro, aqui, palavras do Presidente Castello Branco, em 24 de janeiro de 1967, a um grupo de Congressistas: "Hoje, V. Ex^{ts} institucionalizaram a Revolução". Já cinco anos se passaram.

Será, por outro lado, que a crise econômica, que vivemos hoje, substitui a crise política que tivemos?

Não são as maiores autoridades do País que dizem que as nossas dificuldades atuais independem da nossa estrutura interior, pois têm origem externa?

Entendo, Sr. Presidente, que este País sadio e forte, que no curso da sua existência já deu provas de sua capacidade de defender-se de agressões, que cada vez mais se acha instrumentado nas suas orgânicas defesas internas, já se encontra capacitado ao retorno à sua vida institucional normal.

É tempo, então, de organizarmos, com o zelo que um convalescente merece, a sua volta ao pleno Estado de Direito. Esta preparação terá que ser encaminhada não com as restrições que se preparam, impeditivas do livre acesso aos modernos meios de comunicação, àqueles que têm opções a apresentar ao povo, que é o nosso juiz.

Não será certamente com a manutenção simples e tranqüila das regras que alienam os jovens da participação dos nossos problemas, no seu *habitat* natural que é a Universidade, de onde sairão para nos substituir.

Não, também, com as restrições que continuam no instituto do *Habeas Corpus*, nem sem a continuidade do levantamento da censura que ainda golpeia órgãos de imprensa e manifestações culturais; nem também com a suspeição que alguns círculos querem

impor à normal, legal e pacífica alternância de Partidos no Poder, mas com sinais inteligíveis e firmes, indicativos que, graças ao estado de sanidade que alcançamos, a excepcionalidade em que vivemos é artificial e, portanto, dispensável.

Se esta Nação, entretanto, não tem ainda condições de saúde para retornar à plenitude democrática, por força de excepcionais e graves problemas de segurança interna que desconhecemos, por que não convocar uma Junta Médica Nacional, não aquela "União Nacional", em que se pretende apenas a partilha de cargos, mas aquela outra que sempre se estruturou na nossa História, quando a integridade da Pátria era ameaçada por inimigos de ideologias externas?

Há pouco tempo, não se ouviu uma voz autorizada da Oposição a propor uma trégua nas nossas discussões e diferenças, para que, em conjunto, se encontre uma pronta solução para as nossas dificuldades econômicas?

Há apenas dois dias, não se ouviu neste Plenário, mais uma voz do MDB a recomendar um patriótico diálogo em todos os níveis das forças vivas deste País, para ajudá-lo a se recuperar da penumbrosa convalescença a que foi imposto?

Não vemos outras alternativas, Sr. Presidente, ou continuaremos a assistir à progressiva deterioração dos anseios liberais do nosso País, na continuidade da manutenção de medidas terapêuticas inadequadas para o seu organismo sadio e que fatalmente o levarão à *latrogenia*, que é a inversão da Medicina, ou o ajudaremos todos a sair duma pretensa e complicada Patologia que, inexplicavelmente, ainda se prolonga por mais de doze anos.

Não faltarão, como nunca faltaram, brasileiros que, nas angustiosas horas de enfermidades nacionais, ofereceram o seu patriotismo, sua coragem, sua inteligência e suas opiniões para trazer o Brasil pacificamente à claridade da sua plenitude funcional. (Muito bem!)

Este diálogo, que mais uma vez aqui se preconiza, e que se situa suprapartidariamente, poderia até — quem sabe? — encaminhar o Brasil à posição organizacional política maior, a que já tem direito por força do seu progresso evolutivo, que é o sistema parlamentarista. (Muito bem!)

Parlamentarismo que é aqui cogitado em ordem de opinião puramente pessoal e que não significa inventiva, nem fruto da imaginação criadora, pois é sistema de Governo consagrado pelas comunidades adultas e poderosas do mundo. Que não é nenhum achado para a solução dos nossos problemas, mas um caminho que corresponde a uma mutação positiva, sincrônica com os fenômenos da lei evolutiva, que certamente nos aproximará mais do ideal democrático, que é a vizinhança mais estreita entre governantes e governados, e que, certamente, ajudaria o Brasil a obter a confortável "alta médica" a que tem direito.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Antes que conclua o seu notável pronunciamento — e esta qualidade foi reconhecida pelos representantes de todas as Bancadas — destaco a grande contribuição que V. Ex^a traz, com a sua competência especializada de médico e de cientista, para a análise do problema brasileiro. Ao lado das razões de ordem política, econômica e social que têm sido freqüentemente aduzidas em favor da normalização da vida pública brasileira, V. Ex^a apresenta, agora, o argumento do cientista, com a profundidade, a fundamentação e até a serenidade, aqui louvadas. Todas essas circunstâncias representam uma contribuição notável para o encaminhamento elevado, necessário, deste grande problema que, no momento, é preocupação de todos e por cuja solução somos particularmente responsáveis — normalização, agora do ponto de vista biológico, como diz V. Ex^a. Em nome de nossa Bancada, ao lado das manifestações proferidas neste Plenário, congratulo-me com o nobre Colega e com o Senado Federal.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Muito agradeço os encômios do meu prezado Líder, que incorporo, com muito prazer, a este modesto discurso.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^a falou sobre parlamentarismo e tenho, em minhas mãos, algumas palavras de Raul Pilla. Se V. Ex^a me permitisse, eu as leria.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muita honra.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — No dizer de Rodrigues Alves Filho, sobre Raul Pilla, no seu livro "O que é o Parlamentarismo", temos o seguinte:

"Raul Pilla que precedeu Silveira Martins no apostolado parlamentarista entre nós, escreveu palavras lapidares que, não nos furtamos de incluir nesta introdução em toda a sua extensão: "A marcha da humanidade faz-se regularmente da opressão para a liberdade. Acidentado é o caminho, tem altos e baixos, desvios e retrocessos, mas, visto de longe e de cima, a sua direção geral não muda. O homem liberta-se progressivamente na natureza, pelo trabalho, pela ciência, pela indústria, e liberta-se pela democracia, da servidão imposta pelo próprio semelhante. Nas horas de confusão, nos dias de avassaladoras dificuldades, surgem os pretensos salvadores, que, em troca da liberdade, propõem dar ao homem a segurança. Não tarda, porém, a amarga desilusão e o povo transviado retoma o seu milenar caminho para a liberdade."

Com estas palavras, Senador Gilvan Rocha, de Raul Pilla, foi que ousei, mais uma vez, interromper o brilhante discurso de V. Ex^a

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Que eu recebo como uma homenagem ao modesto orador que está na tribuna.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Conviria lembrar que Raul Pilla era médico como V. Ex^a e Professor de Medicina como V. Ex^a, embora alguns supusessem que ele fosse professor de Direito.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Muito me engrandece esta lembrança, Senador.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Perdoem-me se enfoco problemas do nosso País sob a ótica limitada de um médico.

Se estranhável é esta colocação, bastante significativa é a circunstância que a determina: deixei minha atividade profissional para vir diretamente a esta Casa. Faço parte daquela nova legião de brasileiros a quem só interessa o futuro e que está fazendo a inevitável e necessária renovação celular a que toda organização viva está sujeita.

Junto a velhos companheiros que também só vislumbram o amanhã, analisamos, na medida das nossas aptidões e deficiências, os problemas que afetam nossa gente. Tranquilos e convencidos que não nos atinge a suspeição que alguns círculos querem nos impor. (Muito bem!)

Não menos patriotas são os que na Oposição leal, legal e construtiva defendem a regra conquistada contra a exceção inventada.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Muito bem! Muito bem!

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No início destas palavras, dizia que a presença de um Senador nesta Tribuna é sempre um ato de fé.

Por isso que tenho a convicção de que, daqui, juntando as vozes do MDB, àquelas que, do outro lado da nossa bancada, acreditam

na viabilidade da normalização da vida nacional, faremos o coro que um dia será unânime, na saudação ao retorno do nosso País, aos raios fúlgidos do Sol da Liberdade do nosso Hino e dos nossos sonhos. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jessé Freire.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O ano de 1975 foi, sem dúvida, o pior que a economia brasileira atravessou durante o período pós-Revolução. Uma série de fatores negativos, nacionais e internacionais contribuiu, independentemente da vontade do Governo, da Oposição ou do setor privado, para que a nossa economia crescesse apenas 4,3% e as exportações aumentassem somente 9,3%, níveis dos mais baixos da década. A quintuplicação do preço do petróleo, a partir de outubro de 1973, fez com que se acelerasse o recesso da economia mundial, já em curso, ocasionando a natural retração nas compras das nações importadoras dos produtos brasileiros. Enquanto isso, internamente, tivemos geadas, secas e enchentes, que afetaram tremendamente a produção agrícola, além dos próprios e terríveis efeitos da elevação do preço do petróleo.

Se pudéssemos recalcular nossa economia, no ano passado, com base no petróleo aos preços de 1973, de dois dólares e meio o barril, os resultados seriam bem outros.

Acreditamos, contudo, que as dificuldades, que não chegaram a ser consubstanciadas em crise econômica, atingiram o ponto máximo justamente no ano passado, embora nos dois primeiros meses do corrente exercício o custo de vida tenha registrado altas taxas de crescimento.

Dada a nossa dependência ao petróleo importado, que chega a 80% do consumo nacional, bem como a importância das exportações em nossa estrutura, assume o comércio exterior influência fundamental na economia brasileira.

Teríamos razões de pessimismo se não houvéssemos encontrado e adotado medidas de correção para os desequilíbrios surgidos na balança comercial e no balanço de pagamentos.

As soluções encontradas, cujas linhas gerais foram enunciadas pelo próprio Presidente Geisel em seu histórico discurso de 9 de outubro, vão resolver, como estão resolvendo, a curto, médio e longo prazos, os principais problemas do comércio exterior, e, conseqüentemente, da economia brasileira.

A suspensão temporária da importação de artigos considerados superfluos e a criação do depósito compulsório de 100%, estão tendo inegáveis resultados.

Como não podia deixar de ser, declinou bastante o movimento de Guias de Importação na CACEX, sendo que em março houve redução superior a 30% do valor dos pedidos de importação recebidos.

Por princípio, somos contra medidas de restrição ao intercâmbio. Neste caso, porém, reconhecemos que poucas alternativas restaram ao Governo para solução do grave problema, a curto prazo.

Algumas medidas são apresentadas para amenizar o déficit comercial brasileiro.

Dentre as inúmeras propostas, boas e más, que estão sendo feitas para solucionar o problema do déficit em conta corrente, destaca-se uma que merece ser analisada: a da criação do Ministério do Comércio Exterior. Aliás, toda vez que as nossas exportações ficam aquém do esperado, surgem vozes dizendo que a solução está nesse Ministério. Assim foi em 1967, quando as exportações diminuíram em relação ao ano anterior, e, em 1971, quando o crescimento foi de apenas 6%.

Infelizmente, a instituição, pura e simples, de um novo Ministério, não vai resolver os cruciais problemas da balança comercial, aumentando as exportações e diminuindo as importações.

Todos sabem que o vultoso déficit comercial acumulado pelo Brasil no biênio 1974/75 foi decorrente de dois fatos internacionais, de certa forma interligados: a elevação do preço do petróleo e a re-

tração das importações por parte dos países consumidores, em face do recesso econômico. Esses problemas, é claro, não serão resolvidos com a criação de novo Ministério.

Os instrumentos fundamentais do Comércio Exterior são: câmbio, crédito, tarifa e incentivos fiscais.

Daí entendermos que um Ministério do Comércio Exterior ou suplantaria o atual Ministério da Fazenda, ou por este seria sufocado.

A nova pasta não faria com que a OPEP decretasse a diminuição do preço do petróleo nem que a Bolsa de Chicago elevasse a cotação da soja.

Ao contrário do que se supõe, a formação desse Ministério poderia tumultuar e dificultar ainda mais o esforço conjunto do Governo e do setor privado para incrementar as vendas externas.

Os eventuais candidatos a Ministros e seus grupos poderiam criar problemas políticos de toda sorte. Além disso não seria fácil para o Governo, em meio à sua administração, retirar dos vários Ministérios que atuam nessa área — Fazenda, Comércio e Indústria, Relações Exteriores, além da Secretaria de Planejamento e do Banco do Brasil — as diversas e específicas atribuições de comércio exterior que detêm.

O Ministério da Fazenda, que tradicionalmente vem conduzindo a matéria, perderia a metade da sua importância e, o que é principal, a indispensável visão e controle conjunto da economia brasileira.

Na realidade, vem funcionando a contento o sistema atualmente montado, com a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, controlando as exportações e importações.

A CACEX, e o seu competente Diretor, que acaba de completar sete anos no cargo sem que se levantasse contra ele qualquer objeção de ordem moral ou técnica, vêm se conduzindo habilmente nas suas vinculações diretas e indiretas com os Ministérios da Fazenda, da Indústria e do Comércio, das Relações Exteriores, bem como com a Secretaria de Planejamento e o Banco do Brasil.

No momento difícil por que passamos, com o comércio externo repousando em incentivos fiscais e creditícios às exportações e restrições às importações, inclusive governamentais, consideramos adequada a estrutura existente.

A maior prova de que o Ministério de Comércio Exterior não é tão importante é que as grandes potências comerciais não o possuem, a começar pela maior, os Estados Unidos, que faturou mais de 100 bilhões de dólares em exportações no ano passado. O Ministério norte-americano, que é o Departamento de Comércio, engloba todas as atividades comerciais internas, externas, turismo, tecnologia, estatística, etc.

Talvez no futuro, com base em estudos cuidadosos e sem as perturbadoras pressões de crises, poder-se-ia examinar o assunto com tranquilidade, desde que ouvida, previamente, a parte mais interessada no caso, o setor privado.

Em lugar do Ministério, acertadamente o Governo criou a Fundação do Comércio Exterior, entidade mantida pelos setores público e privado, com a finalidade precípua de formar mão-de-obra especializada.

Sem dúvida alguma, a falta de técnicos de todos os níveis é das mais gritantes falhas em nossa estrutura de exportação.

A outra alternativa que está sendo alvitrada para resolver o problema do déficit comercial, seria a volta da licença prévia de importação, com o sistema de cotas e exame caso por caso dos pedidos, como na época da Carteira de Exportação e Importação, a tristemente famosa CEXIM.

Somente os adversários do Governo poderão advogar a volta da CEXIM para controlar as importações brasileiras. A cadeia de corrupção e escândalos, gerados por aquela antiga Carteira do Banco do Brasil, que culminaram com uma série de inquéritos, estão ainda na memória de todos nós, do setor privado e do Governo. Além de não ter resolvido o problema da escassez de divisas da oca-

sião, há quase 30 anos, a CEXIM serviu para enriquecer alguns além de envolver, injustamente, o corpo de funcionários do Banco do Brasil que, de forma eficiente e correta, trabalhava naquela Carteira, prestando relevantes serviços ao País na área do comércio exterior, como hoje o fazem na CACEX.

O empresariado brasileiro, que pagou alto preço pela experiência da CEXIM, se atemoriza só em pensar que as suas importações indispensáveis poderão voltar a depender do tráfico de influência inevitável no sistema sugerido.

Imperioso se torna esclarecermos alguns pontos de relevante significação no que respeita à eficácia do depósito prévio sobre importações, valendo ressaltar o controle quantitativo das importações pelo Governo, ponto fundamental da tese que esposamos.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Com muito prazer, nobre Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Estou ouvindo, atentamente, o discurso de V. Ex^a e, neste ponto, colocou-se uma divergência em relação à opinião que tenho defendido aqui nesta tribuna, em declarações à imprensa. É com referência ao processo contenção das importações a que estamos obrigados diante da situação grave do Balanço de Pagamentos em que o País se encontra. E, naturalmente, as duas alternativas que se colocam são: ou a elevação de preços, que foi alternativa adotada pelo Governo, porque o depósito prévio não é mais do que uma elevação de preços disfarçada; ou o exame de caso a caso, isto é, a implantação de um mecanismo semelhante ao da antiga CEXIM. O argumento que se levanta contra o restabelecimento de algo como a CEXIM é sempre o da corrupção. Mas, Senador, será que esse argumento é tão decisivo a ponto que sejamos obrigados a pagar o elevadíssimo custo social do encarecimento de todas as importações que prejudica, não apenas ao empresariado, especialmente ao empresariado nacional, que é mais carente de recursos para fazer face a esses encargos, mas a toda a população, a toda a Nação que, dada a propagação dessa onda inflacionária por todos os setores, só porque existe o fantasma da corrupção? Mas, afinal de contas, em 1964, não se fez uma revolução no País para banir definitivamente esse fantasma da corrupção? Que argumento é esse que ainda é válido, que é constantemente invocado para condenar uma alternativa que, a meu ver, é a de menor custo social, sem dúvida nenhuma? Mesmo que houvesse a corrupção, mesmo que fosse impossível controlar a corrupção, ainda assim o custo social da corrupção seria menor, muito menor, do que a propagação dessas ondas inflacionárias resultantes desses sucessivos aumentos de preços, seja da gasolina, seja dos equipamentos e das matérias-primas importadas. Então, é preciso pesar, realmente, as duas coisas e ver aonde é que a Nação sai perdendo menos, porque perder, vamos perder, é inevitável que isso aconteça, dado a gravidade da situação. Mas, por onde a Nação sai perdendo menos? A meu ver é pela adoção do sistema de exame caso a caso, pelo restabelecimento de um mecanismo tipo CEXIM. Mas, pode ser que eu esteja enganado e V. Ex^a tenha razão. Em todo caso, queria expressar aqui minha opinião, que reflete, se posso dizer assim, a opinião da Bancada do MDB.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Conheço a opinião de V. Ex^a, nobre Senador, e não irei improvisar resposta porque darei, logo a seguir, informações a respeito.

O que acho é que o problema da importação fiscalizada previamente pelo Governo, seria uma fiscalização quantitativa, como nos referimos; ela poderia ser muito bem colocada se importássemos caviar, queijo, frutas, tecidos, perfumes, mas seriam previamente dosadas e a falta, no mercado interno, não afetaria a economia nacional. Mas, se fixarmos, num organograma previamente estipulado, por exemplo, se produzíssemos 8 milhões de toneladas de ferro, e a necessidade brasileira chegasse a 10 milhões de toneladas, então, teríamos um déficit de 2 milhões de toneladas. Como iríamos

corrigir isso? Essa é a minha tese. Não discordo da tese que V. Ex^a defende: discuto a colocação do problema face ao interesse nacional. Isso que procurarei defender.

Os controles quantitativos possuem o atrativo aparente de permitir que o Governo fixe "a priori" quanto se importará de cada produto.

Já pelo depósito prévio a ação inibidora sobre as importações é indireta, pela redução da demanda dos produtos importados, e por isso mesmo quantitativamente incerta.

Encarando-se o problema exclusivamente sob esse ângulo, os controles quantitativos parecem preferíveis ao depósito prévio.

Um pouco de reflexão, todavia, mostra que esse raciocínio equivale à crença na lei da oferta mas à descrença na lei da procura. É o mesmo que admitir que o instrumento válido para o combate à inflação sejam os controles de preços e não a política monetária.

Daí concluirmos que os controles quantitativos de importações, embora possam ter o seu campo específico de aplicação (proibição de supérfluos, centralização das importações, orçamentação das empresas governamentais) são globalmente muito menos eficazes do que parecem à primeira vista — a menos que o Governo aceite (o que não parece ser o caso brasileiro) o aparecimento de múltiplos pontos de estrangulamento na economia.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — V. Ex^a permite uma complementação?

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Pois não.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — V. Ex^a tem-se referido como já ouvi também outras referências, quer dizer, identificando o mecanismo CEXIM — vamos batizá-lo desta forma — com um controle quantitativo. A meu ver, não é bem isso. O mecanismo CEXIM é o exame caso a caso de cada pedido de importação, é mais até um controle qualitativo do que quantitativo. E revendo o conceito de supérfluo, sob o ponto de vista da importação, não pode ser apenas aquilo que querem considerar. Supérfluo não é apenas o bem de consumo, não essencial, mas é o bem que pode ser substituído por algo produzido internamente, satisfatoriamente. Por exemplo, no item referente a máquinas e equipamentos, o maior item da nossa importação, não se pode evidentemente estabelecer um controle quantitativo, isto é, determinar-se quantas toneladas de máquinas e de equipamentos vamos importar. Convém examinar caso a caso e ver, em cada situação, aquilo que pode ser fabricado internamente, porque temos uma indústria já implantada de bens de capital. É uma indústria que apesar de ultimamente ter trabalhado com mais intensidade, ainda hoje apresenta um alto grau de ociosidade. Temos de transferir para a produção interna tudo aquilo que for possível. Isto exige um exame minucioso; isto exige a implantação de um mecanismo tipo CEXIM. Não é apenas fixar a quantidade de aço ou de petróleo, apesar de também podermos determinar essa quantidade, enfim, é necessário exercer um controle quantitativo compatível com as metas a atingir. Talvez um controle mais importante ainda seja o qualitativo, isto é, transferir para a produção nacional tudo aquilo que podemos fabricar internamente e que, nestas condições também deve ser considerado um bem supérfluo, e não apenas o perfume, o whisky, etc.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — O conceito de supérfluo é muito relativo, porque o que é supérfluo para a França talvez nos seja de primeira necessidade como é o café para o Brasil.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Exato.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — A mesma coisa acontece quando se fala no problema da importação.

Tivemos um benefício na industrialização brasileira, que foi aquele grande incentivo, nas exportações de bens de consumo, V. Ex^a sabe. E o Governo está incentivando hoje sua substituição por bem de capital, isto evidentemente é o que vai deslanchar esse Brasil para o seu desenvolvimento econômico.

Continuarei dentro da minha tese, recebendo como é natural os ensinamentos inteligentes e oportunos de V. Ex^as

Quanto ao depósito prévio, trata-se de instrumento de eficácia indireta, inibindo as importações pelo dado da demanda.

Obviamente, para que essa eficácia se efetive é necessário que o depósito prévio contenha a expansão de meios de pagamento, pois de pouco adiantaria exigir o depósito e, em contrapartida, dar o dinheiro para que todos os importadores pudessem efetuar-lo sem dificuldade.

A vantagem do depósito, desde que acompanhado por uma política monetária austera, está em servir como um mecanismo de crédito seletivo contra as importações.

Uma empresa é tanto mais penalizada quanto mais alto for o preço dos produtos importados no seu custo ou nos seus investimentos.

A produção e os investimentos se realocam naturalmente pelo efeito das forças do mercado, sem o perigo dos pontos de estrangulamento.

A solução, no nosso entender, para o caso das importações centralizadas pelo Governo, consiste em repassar o depósito prévio para os compradores, na proporção das importações sobre o consumo total de cada produto, tal como se está fazendo para os produtos siderúrgicos.

Obviamente, dentro da regra global, o bom senso pode recomendar algumas exceções casuísticas, em que o Banco do Brasil venha a financiar a juros favorecidos o depósito prévio.

É o que se está fazendo, por exemplo, e adiante eu toco nesta diferença da balança de pagamento entre o Brasil e a Espanha, que é um caso típico. Antecipei-me aqui, somente por uma corrigenda que fiz às pressas, mas deveria vir depois, por isso que estou chamando a atenção do Senado.

É o que se está fazendo, por exemplo, no caso das importações de aço da Espanha que são compensadas por exportações adicionais para esse país.

Quanto à pequena e média empresas, é importante lembrar que há uma gama extremamente diversificada, desde aquelas que não são importadoras e dispõem de boa credibilidade até aquelas que possuem pouco crédito e se dedicam predominantemente às importações.

Fala-se muito em exportação, no Brasil. Vem a Trade Company, vem aquelas companhias de capitais de 20 milhões, 25 milhões, 30 milhões de capital. Sabe V. Ex^a que, no mercado internacional, 30 milhões de cruzeiros é insignificante, não dá para um ano de operação. E somente duas subexistiram, a COPEC, a BRASPETRO. A primeira porque tinha o Banco do Brasil e a outra tinha a PETROBRÁS, ou seja, ambas tinham o Brasil atrás. O resto foram ensaios mais ou menos românticos. Nós nos fixamos nessas duas e depois nas multinacionais. Analisarei o problema das multinacionais, que podem ter uma grande influência na economia nacional, depende da barganha no alto sentido político que se quer fazer. A seguir atacarei também o problema das importações de petróleo.

É óbvio que as primeiras não serão afetadas, e as últimas sofrerão bastante com o depósito prévio, mas esse é o ônus indispensável a pagar pela redução de importações.

O que é correto afirmar é que o depósito prévio deve implicar numa política monetária austera. E que, em épocas de aperto de liquidez, como a atual em que estamos vivendo, as pequenas e médias empresas tendem a sofrer mais do que as grandes. A solução, no caso, consiste em criar Linhas Especiais de Crédito — LEC, que o Governo está fazendo, o Ministério está fazendo no sentido comercial, no sentido industrial, no sentido agrícola — desviando-o das grandes empresas para as pequenas e médias. Mas isso deve ser feito num contexto global, e não de forma a favorecer as importações da pequena e média empresa.

Não estamos defendendo o favorecimento para A ou B. Estamos defendendo o contexto, a generalidade, o todo, o Brasil.

Fala-se muito na maxidesvalorização do cruzeiro como meio de aumentar as exportações brasileiras, ao contrário da política de minidesvalorização adotada pelo Governo até hoje.

Somos contrários à sugestão da maxidesvalorização, não somente por entendimento próprio, mas porque temos ouvido os melhores e mais renomados economistas deste País que defendem a minidesvalorização.

Se motivos outros não justificassem essa posição, teríamos de nos valer da credibilidade governamental.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — SP) — Apoiado.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Se a maxidesvalorização viesse a aumentar um pouco as exportações brasileiras, isso seria a curto prazo, pois os países importadores iriam usufruir os resultados e em contrapartida teríamos milhares de falências de pequenas, médias e grandes empresas que se endividariam com dinheiro estrangeiro.

A maxidesvalorização do cruzeiro não vai trazer benefício a ninguém, a não ser às multinacionais. Elas, como têm um poder de barganha internacional, diminuiriam o preço de suas importações.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Inteiramente de acordo com V. Ex^a.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Entendemos que a política atual é a que convém ao Governo e ao empresariado brasileiro.

Como afirmamos, o problema dos *deficits* comerciais e de pagamentos já estão devidamente equacionados, em linhas gerais, pelo Governo, com a aprovação da maioria do setor empresarial. Mesmo porque, é bom que se diga, não foi difícil encontrar as soluções, salvo um ou outro pormenor. Elas são clássicas e universais, quase óbvias. É o sentido universal do combate à inflação. Em primeiro lugar está o problema da liquidez, vamos atacá-lo preponderantemente e outros fatores. Mas este é um dos principais fatores.

A curto prazo, para resultado no corrente ano, o corte drástico nas importações, deverá torná-las ainda menores do que as do ano passado (12,2 bilhões de dólares, cifra já inferior à de 1974). Paralelamente deve-se fomentar ao máximo as exportações, cujos resultados, se bons, poderão determinar a queda das restrições às importações. Já seria razoável se conseguíssemos este ano ultrapassar, finalmente, a casa dos 10 bilhões de dólares com as vendas externas, o que representaria pouco menos de 20% sobre os 8,6 bilhões de dólares obtidos no ano passado.

Um reparo a fazer à instrução nº 331, que criou o depósito de 100% por 360 dias, é de ter sido ela horizontal quanto aos diversos mercados, sem abrir exceção para países com os quais temos crônicos saldos, como é o caso da Espanha e do leste europeu.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Só para dirimir dúvidas. Senador Jessé Freire, o depósito compulsório para o empresário nacional que, realmente, não dispõe de capital de giro suficiente para o desenvolvimento das suas empresas, ela não virá a beneficiar a empresário estrangeiro que tem o dinheiro mais fácil? Porque está acontecendo no Rio Grande do Norte um problema: um empresário importou máquinas da Alemanha, e está havendo exigência de depósito compulsório. O empresário não tem capital suficiente para fazer esse depósito, e por não ter esse capital suficiente para fazer o depósito, está impedido de consumir aquela importação. Na tese do Senador Saturnino Braga, olhado caso a caso, esse industrial brasileiro, lá em Natal, que fez a importação dessas máquinas, podia importar suas máquinas sem prejudicar a sua atividade. Daí a minha pergunta a respeito do depósito compulsório, que eu acho representa para o empresário nacional, que não tem capital de giro suficiente

para tocar a sua empresa, uma situação, realmente, muito aflitiva. Ficaria grato a V. Ex^a pela informação.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Se V. Ex^a for analisar isoladamente cada caso, evidentemente o capital estrangeiro leva vantagem. No caso do Cotonifício Norte-rio-grandense, que é caso que V. Ex^a cita, estou tratando do assunto junto à CACEX.

Ele recebeu, há três anos, um financiamento do Banco do Nordeste. O financiamento foi dado, o Governo brasileiro financiou por intermédio do Banco do Nordeste. E continua a mesma coisa. Há uma interpretação, hoje, que é a seguinte: "vai pagar os 100%, ou não vai pagar os 100%?" No meu entender — foi a minha conversa, por volta das 3 horas da tarde, com o Dr. Benedito Moreira — é que não tem o que pagar; a Lei não vai retroagir para prejudicar. Ela retroage para beneficiar. Mas é um conceito tecnológico, lá, de uns burocratas. Ele analisa friamente o problema. Ele não vê a economia nordestina. Ele vê, na sua alta sapiência, a economia universal, e acha que aquela instrução — a 331 — vai atingir aquilo que foi dado anteriormente. Não é o caso, no meu entender. Já discuti esse problema.

Sendo essa exigência confirmada, não tenho dúvida nenhuma — e aqui não estou defendendo o capital estrangeiro, mas o nacional, em primeiro lugar; o capital estatal em segundo lugar, e, depois, o capital estrangeiro em terceiro lugar. É a minha tônica, a minha graduação, para o enriquecimento e para o desenvolvimento brasileiro — aí, sim. Aí, o capital estrangeiro tem que levar vantagem: vem uma companhia, traz os dólares da Alemanha Ocidental, do Canadá, ou de quem quiser, e vai discutir com um mercado paupérrimo, como é o nosso, e falho de capitais. Esse é o caso específico do Rio Grande do Norte.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Fico muito grato a V. Ex^a, lembrei o episódio do Rio Grande do Norte porque, na realidade, conheço de perto o problema do nosso empresário, e reconheço que não tem sentido, depois de três anos, feita a operação, feito o depósito de 10% da Alemanha, as máquinas prontas para serem importadas, então, agora, ficar ele na obrigação de depositar aquilo que não possui.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — E pagando juros ao Banco do Nordeste, com correção monetária.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Com muito prazer, Senador Benedito Ferreira.

O Sr. Benedito Ferreira (ARENA — GO) — Sabe V. Ex^a que uma das minhas características de trabalho, nesta Casa, tem sido muitas vezes, até mesmo, verberar a contingência da economia nacional que nos levou no nível de estatização que temos alcançado. E, como homem de livre empresa, por crer na livre iniciativa como a forma real e salutar de desenvolvimento, assim tenho me comportado. Mas, quero consignar no pronunciamento de V. Ex^a o meu pesar, a minha tristeza como empresário, como um dependente de produtos importados, ao verificar que, a pretexto de justificar o custo do dinheiro ou a falta de capital de trabalho necessário para cobrir os depósitos compulsórios, hoje, em determinados setores de importação, há alguns, com um crescimento nos custos dos produtos que temos no mercado interno na ordem de 100%. Isso no aço comum, mas, no caso do aço inoxidável, por exemplo, pode experimentar exatamente na própria carne 300% de aumento — pasme V. Ex^a — de elevação de preço antes e após o depósito compulsório. Ora, sabe V. Ex^a, como sabemos todos nós, que o dinheiro, por muito caro que custasse, mesmo tomado aos preços proibitivos das financeiras, não significaria, no custo global, mais do que uns 30/35%, vez que esse depósito, salvo melhor informação, é feito sob o custo FOB da mercadoria. Logo, o que a gente registra com pesar — principalmem-

te como V. Ex^a, que é Presidente da Confederação Nacional do Comércio e um estudioso do assunto, sobretudo um autêntico empresário e representante do Rio Grande do Norte, nesta Casa — é que não tem havido da parte de uma ponderável parcela dos nossos companheiros empresários a sensibilidade para as dificuldades que atravessa o País. E a caracterização maior — como disse — é essa verdadeira especulação que está se fazendo, provocando dificuldades sérias para dependentes dos produtos importados, que não os trazem porque não justificaria transformar-se, de um momento para outro, em importadores pagando até 300% sobre um mesmo produto muitas vezes oriundos e originários da mesma importação, em virtude e sob a justificativa, de encarecimento das importações em função do depósito compulsório. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Muito obrigado a V. Ex^a

No último quinquênio (1970/75) o Brasil acumulou saldos da ordem de US\$ 962 milhões em seu intercâmbio com a nação ibérica. No ano passado a Espanha comprou US\$ 414 milhões (CIF) de produtos brasileiros e nós de lá importamos apenas US\$ 94 milhões. Sabemos que o Governo tomou providências para compensar esse desvênio — como frisei anteriormente.

Os espanhóis surpreendidos com a Instrução 331, que dificultará ainda mais suas exportações para o Brasil, já estão desviando algumas compras para outras áreas, onde a balança lhes seja mais favorável. Assim, nos casos da espécie, que ocorrem também com o intercâmbio sempre superavitário com o Leste Europeu, as restrições às importações acabam por prejudicar as nossas próprias exportações.

Creemos que, decorridos três meses da vigência da citada Instrução, talvez fosse o caso de revê-la à luz de fatos e estatísticas, com vistas a sua eventual adaptação às novas situações criadas.

O Fundo Monetário Internacional condena medidas bilaterais mas, no caso do Brasil e de outros países em desenvolvimento, — Coréia do Sul e o México, agora, também, com as Filipinas, — fortemente afetados pela crise do petróleo, estão se impondo as soluções desse tipo.

Para resolver, a médio e longo prazo, as dificuldades surgidas em nossas contas externas originárias da crise internacional do petróleo, coincidentemente, a solução será mesmo através do petróleo, só que extraído dos campos brasileiros.

As aquisições de petróleo e derivados deverão alcançar este ano cerca de 4 bilhões de dólares (CIF), correspondendo a mais de 1/3 das importações, consumindo, totalmente, as divisas que deveremos obter com os dois principais produtos de exportação — a soja e o açúcar. Diariamente estamos queimando cerca de 10 milhões de dólares em petróleo importado.

Assim, a corajosa e patriótica decisão do Presidente Ernesto Geisel, de 9 de outubro, de abrir a pesquisa do petróleo às empresas estrangeiras, foi consentânea com os interesses nacionais, possibilitando que seja realmente nosso o petróleo aqui consumido.

Aliás, os contratos de risco, inicialmente usados no Oriente Médio, especialmente no Irã, que faz leilão de áreas (em dólares), foram mais tarde aperfeiçoados pelos ingleses que, dessa forma, descobriram as imensas reservas do Mar do Norte. Ultimamente, comprovada a inteligência e praticabilidade desses instrumentos, passaram a ser utilizados inclusive pela União Soviética e China, que, silenciosamente, estão fazendo contratos de risco com firmas japonesas. Na própria América Latina, o pequeno Equador, cujo território é extensão da Amazônia, sob os contratos de risco firmados no último triênio, conseguiu ter hoje produção de petróleo superior a 200 mil barris/dia, maior do que a brasileira.

Na Inglaterra os contratos de risco já ensejaram investimentos da ordem de US\$ 7 bilhões na pesquisa e exploração de petróleo no Mar do Norte, esperando-se que tal soma cresça para US\$ 20 bilhões até 1980.

Em pouco mais de três anos, dada a permanente modernização dos sistemas e equipamentos, o petróleo próprio já é feliz realidade para os ingleses, graças, acima de tudo, à ajuda do capital externo.

Já neste ano, o petróleo do Mar do Norte está atendendo a mais de 20% do consumo nacional, sendo que em apenas três anos, isto é, em 1980, demanda e produção estarão iguais na Grã-Bretanha.

A produção do petróleo e seus rápidos efeitos na economia, já ocasionara, no ano passado, sensível melhora no balanço britânico de pagamentos.

Segundo insuspeito relatório da "Economic Models Group of Companies", conhecida empresa de pesquisa econômica internacional, o Produto Interno Bruto da Inglaterra passará a crescer à taxa média anual de 3,5% no período de 1976/81, exclusivamente devido aos efeitos da produção do petróleo. Esse índice de crescimento supera o previsto para os Estados Unidos, Alemanha Ocidental e França, para o mesmo período, em pesquisa realizada pela empresa.

Estamos adotando a mesma fórmula que está dando à Inglaterra condições de consumir o seu próprio petróleo, de resolver o seu problema das contas externas, bem como de impulsionar vivamente a economia do país.

O único fato que poderíamos argüir contra os contratos de risco foi o retardamento na adoção dessa medida.

Acreditamos que, com a contínua redução do tempo entre a descoberta de um poço produtivo e a sua exploração comercial, dado o aprimoramento constante da tecnologia aplicada, poderá o Brasil bem mais cedo do que se pensa, ter seu problema petrolífero definitivamente resolvido.

Precisa, contudo, o Presidente Geisel ficar atento, para que entres burocráticos e de outra ordem não prejudiquem ou deturpem a orientação superior que adotou, com o aplauso dos brasileiros.

A situação está sendo invertida. O petróleo consumido era e é deles, estrangeiros, importado a peso de ouro e o risco da pesquisa, caro e problemático, era exclusivamente nosso. De agora em diante o risco será estrangeiro e o petróleo realmente nosso.

Não é novidade dizer, agora, que a economia mundial marcha para a recuperação plena, absorvidos, antes do que se esperava, os desajustes causados pela crise do petróleo.

Os Estados Unidos estão novamente com sua economia em alta, operando a todo vapor e trazendo a reboque, ainda uma vez, as outras potências ocidentais. Estas, por sua vez, ativando importações e investimentos, acionam a economia dos países em desenvolvimento e subdesenvolvidos. E assim por diante.

Já no ano passado os Estados Unidos registraram saldo recorde de 11 bilhões de dólares em sua balança comercial. E notícias recentes informam que, nos dois primeiros meses deste ano, a economia norte-americana continuou no ritmo ascendente dos últimos meses de 1975. Os resultados previstos para o corrente exercício são ainda melhores do que os anteriores, devendo as importações ultrapassar a casa dos 100 bilhões de dólares.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite-me, Senador Jessé Freire?

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Os Estados Unidos desenvolvem a sua economia e dispõem de rentabilidade e saldo na sua balança de pagamentos, e isso é fácil de entender, por conta das barreiras alfandegárias que usam indiscriminadamente com todos os países do mundo ocidental. Haja vista o caso do Brasil: barreiras alfandegárias para a indústria de calçados, barreiras alfandegárias para o óleo de mamona. Essas barreiras criam esse saldo extraordinário que eles têm, e para nós esse empobrecimento. A cada dia que passa, vendemos a nossa matéria-prima mais barato e compramos os bens de capital, de que precisamos, mais caros. V. Ex^a, no decorrer do seu discurso, falou sobre o problema do pequeno e médio empresário brasileiro. V. Ex^a, que é um técnico, é

um homem que se dedica ao comércio há muitos anos, e realmente tem dado uma parcela muito grande do seu esforço em prol do desenvolvimento do comércio de todo o País, principalmente, do nosso Estado, o que é que V. Ex^a acha do pequeno e médio empresário pagar correção monetária? Porque na minha concepção, pagar juros e mais correção monetária não representa, justamente, o fortalecimento da pequena e média empresa. No Rio Grande do Norte, o Banco de Desenvolvimento do nosso Estado dispõe de muito dinheiro, os juros são realmente baixos, mas a correção monetária não dá oportunidade de fortalecer, de promover o desenvolvimento da economia daquela pequena e média empresa. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Nobre Senador Agenor Maria, V. Ex^a atacou dois pontos: em primeiro lugar, sobre as barreiras alfandegárias. Sabe V. Ex^a que os Estados Unidos são, talvez, no mundo, um país de menor barreira alfandegária. Os Estados Unidos são muito generosos, nesse aspecto. Agora, o problema do calçado é de ordem interna, porque também entraram em licitação países como a Espanha, como a Itália, os dois maiores produtores de calçados do mundo. Então, isto influuiu muito, na economia norte-americana, e o pequeno empresário norte-americano reclamou do governo. Mas isso é outro problema que analisaremos, talvez, num discurso próprio.

Outro é quando V. Ex^a fala agora em correção monetária. Lembro-me daquela anedota, em que um garoto estava com a sua mãe, olhando o Corpo de Fuzileiros passar, e disse a ela: "Mãe, notou que o que está de pé certo ali é o Zezinho? Todos os outros estão de passo errado". O único País, no meu entender, que tem correção monetária é o Brasil. Não sei se estamos com o passo errado ou certo. Mas é um instituto já criado e estão até procurando exportar. Já se diz que os Ministros de Finanças da França e da Inglaterra, vieram aqui abeberar-se nesse instituto, que é o sistema da correção monetária num País inflacionário. Mas, como soubemos, o ano passado, vários países tiveram inflação de 22, 24, 26%, sem correção monetária, e o Brasil teve 30%.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Estou de pleno acordo com V. Ex^a, porque neste ponto, pelo menos, não tivemos nenhum êxito na exportação desse instituto da correção monetária, que pode ter sido válido, profícuo em benefícios, durante um certo tempo, mas que hoje em dia, evidentemente, é um motor realimentador da inflação neste País. Parece que só o Governo se recusa a enxergar isso, e que existe uma solução natural para esse problema, a qual seria a diminuição gradual, a fixação de tetos anuais. O Governo bancaria os excessos de inflação sobre esses tetos. Iria fixando tetos de 20% para este ano, de 18% para o seguinte e, gradativamente, reduziria essa força realimentadora do nosso processo inflacionário, que está evidentemente prejudicando todo o empresariado nacional.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — A exceção justifica a regra, mas, no Brasil, a exceção é regra.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — É regra, exato!

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — São, aliás, das mais animadoras as previsões para o corrente ano de crescimento do Produto Interno Bruto das principais nações industrializadas: Estados Unidos, 6%; Alemanha Ocidental, 4,5%; Japão, 5,7%; França, 5%; Inglaterra, 2,2%; Canadá, 4,5% e Itália, 3%.

Sobre a situação da economia e do comércio exterior de nosso País, permitimo-nos ressaltar dois importantes e insuspeitos depoimentos publicados no exterior. O primeiro foi o recente editorial do *Wall Street Journal*, de Nova York, destacando o "reconhecimento

do Brasil como potência mundial que merece posição similar à do Japão, e cuja economia figura hoje em 10º lugar no mundo".

Isso é insuspeito, Sr. Senador, é do *Wall Street Journal*, de Nova York.

Por seu turno, o Departamento de Comércio dos Estados Unidos publicou, no número de fevereiro da revista "Commerce America", seu órgão oficial, abalizado relatório sobre o comércio exterior brasileiro. Nesse trabalho, de alto nível técnico, o Departamento informa aos empresários norte-americanos que: "Em 1977 as importações brasileiras vão voltar a crescer normalmente, em face dos imensos recursos e da vitalidade da economia do País". Finalizando, esclarece o importante documento que "a despeito do pequeno receso econômico e das restrições às importações, o Brasil continua a ser atrativo mercado para as exportações e investimentos dos Estados Unidos".

Sr. Presidente,

Não obstante reconhecermos que o Governo, de modo geral, está no caminho certo para resolver os problemas a que nos referimos, vamos oferecer algumas sugestões, com vistas a aumentar as nossas exportações, preparadas pelos órgãos técnicos da Confederação Nacional do Comércio, que temos a honra de presidir.

Ponto importante, em que a Confederação tem insistido, é o de utilizarmos as próprias importações de petróleo como instrumento de promoção das exportações.

A retenção de apenas 20% do valor das nossas importações de petróleo, para obrigatoriedade de compra de produtos brasileiros, daria, este ano, adicional superior a 600 milhões de dólares nas exportações brasileiras.

O mercado de petróleo é hoje oferecido, com as nações produtoras do Oriente Médio reduzindo periodicamente sua produção, em face da diminuição da demanda. Outros países, como a Nigéria, Noruega, etc., fora da OPEP, entraram no mercado de exportação petrolífera.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) A Venezuela está com excedente de produção e pronta para realizar intercâmbio comercial com o Brasil. É uma ótima oportunidade para aproveitar a tese de V. Ex^a

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Assim, deveríamos adquirir petróleo, preferencialmente, em países que, em contrapartida, comprassem produtos brasileiros. Aí, a convocação da PETROBRÁS, nesse sentido: para que, com o seu grande poder de compra, negocie com os órgãos governamentais que tratam das importações, tais como o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Indústria e do Comércio, o Ministério da Fazenda e demais órgãos públicos interessados.

Não se justifica importarmos mais de 1,5 bilhão de dólares de petróleo da Arábia Saudita, que, em 1975, nos comprou apenas 14 milhões de dólares.

O nosso déficit comercial com o Oriente Médio superou, de longe, a casa dos 2 bilhões e meio de dólares em 1975. As nações árabes, nestes últimos dois anos, passaram a ter déficits com vários países em face de importações de artigos, muitos dos quais teríamos amplas condições de fornecer.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) Senador, permita-me dizer-lhe que as suas observações e sugestões me parecem extremamente oportunas e valiosas. Entendo, juntamente com V. Ex^a, que esse é um campo em que temos um poder de barganha inexplorado, muito significativo e nada desprezível. A idéia da Venezuela, lembrada pelo Senador Agenor Maria, e da Nigéria, lembrada por V. Ex^a, são veios bastante ricos a serem explorados, utilizando-se esse poder de barganha que temos. Considero muito judiciosas as palavras de V. Ex^a

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Posso oferecer uma informação ad latere, para dizer que já existem esses entendi-

mentos com a Nigéria e a Venezuela, e que estão tendo bons resultados. Foi informação recebida ontem, ao meio-dia, em conversa que mantive com o Sr. Ministro Mário Henrique Simonsen.

Num *rush* de exportação sem precedentes, desencadeado a partir de fins de 1973, as grandes potências comerciais, conseguiram equilibrar, em apenas dois anos, suas contas comerciais com os países do Oriente Médio. Naquela área, vários tipos de operações são comuns: *barters*, vinculadas, de compensação e inúmeras outras, visando a troca de petróleo, direta ou indiretamente, por uma gama infinita de itens, desde ônibus e caminhões até hospitais e instalações universitárias completas.

Segundo parece, começamos agora, timidamente, a firmar acordos com a Nigéria e Venezuela para a troca de petróleo por produtos brasileiros. Precisamos, contudo, exigir a mesma coisa com os países do Oriente Médio, que são os nossos maiores fornecedores de petróleo.

Recentemente o Xá do Irã declarou à imprensa internacional que só venderia petróleo aos Estados Unidos se, em troca, recebesse caminhões e armas.

A *barganha* hoje faz parte indissolúvel das regras do comércio internacional. E a inteligente *barganha* com as nossas enormes compras de petróleo, pagas à vista, poderá ajudar-nos a resolver, a curto prazo, o crucial problema que nos aflige. Convoquemos a PETROBRÁS para essa ação patriótica.

O outro ponto, que o Governo poderia explorar, é o incrível poder de compra e venda das empresas multinacionais que operam entre nós.

Em clima de compreensão e entendimento, sem hostilidades que só servem para agravar a situação e afugentar os investimentos, poderiam essas grandes corporações aumentar substancialmente suas exportações do Brasil.

As empresas multinacionais são, afinal de contas, as que controlam, direta ou indiretamente, cerca da metade do comércio mundial. Inclusive, já operam, agora, com razoável intensidade com exportações e importações da Rússia, China e outras nações socialistas.

Caberia ao Governo, orientar seus órgãos executivos ligados à exportação, como a CACEX, Conselho de Desenvolvimento Industrial, e outros, no sentido de dar prioridade absoluta a qualquer projeto que possa redundar em aumento das vendas externas do Brasil. O Decreto nº 1.428 e o BEFLEX são excelentes instrumentos de que dispõe o CDI para propiciar o aumento da nossa produção industrial exportável.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Acho que, mais uma vez, V. Ex^a está colocando uma idéia bastante valiosa. Entretanto, nesse ponto, acho que as dificuldades seriam bem maiores. Estou basicamente de acordo com a linha que V. Ex^a pretende desenvolver, mas acredito que os interesses dessas grandes empresas multinacionais são de tal forma gigantescos e emaranhados por todo o mundo que, já aí, a nossa posição, dada a densidade da penetração dessas empresas multinacionais na nossa economia, não é tão forte quanto aquela que desejariamos nesta *barganha*, neste acordo, digamos assim. O Brasil adotou mecanismos de incentivo, inclusive à produção dessas multinacionais aqui para exportação. Pelos resultados obtidos nesses 3, 4 ou 5 anos de vigência desses mecanismos, verificamos que este veio não é realmente rico, dados esses outros interesses das multinacionais que não coincidem com os nossos interesses. Notícias agora começam a aparecer, por exemplo, das restrições a um dos empreendimentos que talvez seja o melhor, o que surtiu mais efeitos, que é a fábrica da Ford produzir motores para exportação. Então, começam a surgir notícias de que essas exportações de motores vão sofrer restrições também. Neste campo, entendendo que as autoridades brasileiras devem exercer o seu poder de *barganha*. Todavia, o poderio que vamos encontrar pela frente — não vamos subestimá-lo — é realmente muito grande.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex^a tem razão. Por exemplo, quanto ao problema do motor do automóvel "Pinto". Inclusive tive a oportunidade de ouvir uma mulher declarar: "Fui desempregada por causa dos motores brasileiros que importamos". Isso, nos Estados Unidos.

Convoquei à Confederação Nacional do Comércio 34 empresas multinacionais. Das 34 empresas, 27 eram japonesas, 2 brasileiras — Paulo Bornhause e o Santana, um da COPEG, e um da BRASPETRO, que agora é INTERBRÁS, com quem segunda-feira irei almoçar de novo — um americano, um alemão. Discutimos muito o problema de como eles poderiam incentivar as exportações brasileiras porque há, ocultamente, a área reserva das multinacionais, há os mercados de reserva. Pode-se fabricar um Volkswagen no Brasil, mas se a área reserva da Argentina pertence ao México, a Volkswagen do Brasil não vende na Argentina, se bem que seja bem próximo; e assim por diante.

Mas, discutindo com dirigente de uma multinacional, verifiquei que no ano de 1975 a transação dessa companhia foi de cinco milhões de dólares em exportação. Esse presidente foi aos Estados Unidos, e eu estando em Nova Iorque, participei das conversações. Posso afirmar a V. Ex^a que essa multinacional exportará, este ano, no Brasil, cem milhões de dólares. E negociamos o mercado de reserva. Alguém saiu do mercado internacional. Mas ele teria de fazer uma opção, porque aí surge o problema, pois trata-se de grande país, de cento e dez milhões de habitantes. Uma nação com uma vontade imensa de crescer, com desenvolvimento acelerado, à procura da sua industrialização, do seu lugar ao sol, tem que tomar alguma coisa da fatia do bolo que vamos dividir. Da mesma maneira que desejamos dividir o bolo interno, também há um bolo internacional; vamos participar dele obtendo a nossa fatia.

Então, há necessidade dessa *barganha*, desse entendimento se a empresa e o Governo não podem fazer por critérios éticos, nós o faremos, porque não há ética em comércio internacional. E o país que for comerciar com ética é um país falido, não disputa o mercado internacional.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR./JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — V. Ex^a citou a BRASPETRO, hoje INTERBRÁS; a BRASPETRO, V. Ex^a já elogiou, enfrentou a concorrência da multinacional quando tentou exportar para o Brasil. As multinacionais recebiam produtos nossos em detrimento da BRASPETRO e V. Ex^a sabe perfeitamente isso.

O SR. JESSÉ FREIRE (ARENA — RN) — Vou dar outra informação a V. Ex^as. Em 1965, presidia eu a missão à Ásia e cheguei a Damasco, onde fui recebido pelo nosso Embaixador. Ele me convidou para jantar. Fui acompanhado da chefia da delegação — seis pessoas. A delegação era composta de cinquenta empresários. O Embaixador mostrou-me um edital no diário, ou coisa assim, em árabe e em francês — em árabe no jornal oficial e em francês no jornal normal, pois Damasco ou Líbano têm sempre aquela influência da língua francesa. O edital dizia que o Governo queria comprar, entre outros artigos, pneumáticos, penicilina, seringas, essas coisas todas... Por mera curiosidade ele disse: "Como é que o Brasil poderia exportar para cá?" Não sei se pode exportar, é difícil. Mas veio a sugestão dada pelo Sr. Mario Colombo, um expert em comércio exterior, do ramo de produtos químicos: "Vamos telegrafar para o Brasil". A título de curiosidade pedi a cotação. Redigi um telegrama que foi passado pelo Embaixador do Brasil em Damasco. Três dias depois recebemos a informação. E, coincidentemente, três dias depois era aberta a concorrência. A concorrência foi ganha por 1 milhão e 32 mil dólares; a cotação brasileira: 300 mil dólares. Um terço do preço. Mas, aí, quem ganhou a concorrência? Não foi a Firestone brasileira, não foi a Pirelli brasileira, foi a Pirelli italiana. Quem ganhou a seringa? Foi a Roche da Suíça. E, assim por diante, nós perdemos.

E até o exportador brasileiro, o atacadista brasileiro, se fosse disputar aquela concorrência, ela custaria trezentos mil dólares e não um milhão de dólares, como ela foi arrematada pelos grandes grupos internacionais.

É a reserva de mercado prejudicial ao Brasil. Mas, o Governo brasileiro tem condições de, hoje, impor também a sua posição nessas reservas de mercado e exigir que as multinacionais que aqui operam, com incentivos governamentais, com a nossa guarida e com a tranquilidade social, a tranquilidade política e a tranquilidade econômica e financeira, também nos deem em todos os mercados do mundo a participação a que o Brasil tem direito.

Essa é a tese que defendemos e que estamos negociando com eles.

A corrupção não é privilégio das multinacionais. E não será o temor disso que nos impedirá de tirar o melhor proveito da atuação dessas grandes empresas no Brasil, que é integrá-las em nossa mobilização para exportar.

Os corruptos devem ir para a cadeia, quer sirvam às empresas nacionais ou às multinacionais.

A Confederação Nacional do Comércio iniciou, há meses, o trabalho de ajudar o diálogo entre as multinacionais e os órgãos governamentais, no sentido de incrementar as exportações. O resultado foi dos mais auspiciosos.

Acabei de dar exemplos a V. Ex^a e me comprometo a dar os "nomes aos bois", privadamente.

Por desconfiança de ambas as partes e desconhecimento da legislação por parte das multinacionais, estão elas perdendo excelentes negócios no setor da exportação.

Sr. Presidente, ao encerrarmos este pronunciamento, desejamos expressar, em nome do empresariado brasileiro, nossa absoluta confiança por estarmos na trilha certa da recuperação econômica e da melhoria das contas externas.

A partir do segundo semestre deste ano, teremos resultados compensadores dos sacrifícios a que agora nos submetemos.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (ARENA — GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sustentam os estudiosos das reações humanas que o homem não trai a sua origem; podendo até cometer alguns desvios momentâneos, será sempre fiel à sua infância.

Talvez, Sr. Presidente, nesta oportunidade esteja eu assumindo o risco de, mesmo sem nenhuma intenção, ferir suscetibilidades de alguns e até mesmo vir a sofrer a incompreensão de outros tantos, o certo é que, seja pelas cicatrizes do pretérito ou em virtude das honrosas responsabilidades presentes e atuais, trago à consideração do Senado um assunto um tanto delicado e bastante contristador.

Delicado, como verão V. Ex^{as}, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por tratar-se de um julgado do Supremo Tribunal Federal, instituição portadora e credora, por todos os títulos, de tantas e tão gloriosas tradições, e contra o qual, neste momento, com todo o respeito, ousou manifestar o meu inconformismo. Contristador, Sr. Presidente, porque, como tentarei demonstrar, tal decisão ofendeu as próprias e mais que venerandas tradições do Excelso Pretório.

Vejam, Sr. Presidente, o que nos diz o jornal *O Globo*, na sua página 12, dia 19 do corrente:

"STF anula discriminação entre aluno rico e pobre"

Contra o voto do Ministro Bilac Pinto, o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a Resolução nº 29/72, complementada pela Resolução nº 1/73, da Secretaria de Educação de São Paulo, que estabeleceu critério sócio-econômico na seleção de alunos para os colégios de

2º Grau. A resolução subordinava a matrícula à verificação do poder aquisitivo dos pais ou responsáveis, segundo a declaração do Imposto de Renda.

Devido à escassez de vagas, a Secretaria atribuiu aos candidatos notas de acordo com os seguintes critérios: aqueles cujos pais ou responsáveis são isentos ou tributados pela alíquota de 8% do Imposto de Renda, nota 10; aqueles cujos pais ou responsáveis estão sujeitos a alíquotas de 25 a 50%, nota 4.

Dois processos

Em virtude desse critério, Sofia Helena Rezende — que impetrou mandado de segurança — teve a sua média de 6,78 reduzida para 5,95, por força da condição sócio-econômica dos pais.

Segundo o relator, Ministro Rodrigues de Alkimin "por ser mais ou menos ricas, ou por ser pobres, nem por isso as pessoas hão de ter direitos diferentes quanto a temas que em nada dizem com a situação financeira".

Foram julgados dois processos, sobre a mesma questão, um dos quais resultou de recurso do estudante Ricardo Dutra Rodrigues.

Entendeu o Tribunal que houve violação ao princípio de igualdade de direito, estabelecido na Constituição Federal, pelo que a aferição da inteligência ou capacidade intelectual não está subordinada à riqueza, ou ao poder aquisitivo de quem se submete aos exames de seleção para os colégios."

Aí está, Sr. Presidente, uma decisão que cria no Brasil o nivelamento dos desiguais e que se não for revista, urgentemente, no meu modesto ponto de vista abrirá um precedente perigoso para o nosso futuro como civilização democrática e cristã e, o que é pior, perderá a nossa Suprema Corte de Justiça a sua secular e mais que merecida confiabilidade, conquistada através dos tempos, seja suprimindo as nossas deficiências legislativas, criando e firmando o Direito na busca da Justiça e, — permita-me dizê-lo, Sr. Presidente — até mesmo judicando ao arrepio das leis vigentes, mas sempre, vale repetir, buscando fazer Justiça.

Em verdade, Sr. Presidente, o Judiciário brasileiro, e de modo particular o Supremo Tribunal Federal, sempre agiram na busca da Justiça. Bastaria lembrarmos a prescrição aquisitiva ou o usucapião decretado sobre os bens dominicais públicos.

Como é sabido por todos, Sr. Presidente — e eu o sei através do monumental Clóvis Beviláqua — a prescrição aquisitiva, além de nunca ter sido objeto de uma legislação nossa, foi sempre proibida entre nós desde as Ordenações Filipinas.

Segundo se pode ler no Livro 4º, Título LIV, tratando dos bens ou terras da Coroa, dizem ali as Ordenações:

"As terras da Coroa do Reino que alguns têm de nós de juro e de herdade, ou em mercê, e os assentamentos que de nós tiveram por qualquer razão, não podem ser apenadas. E posto que, os que as tais coisas tiverem, as obriguem ou apenhem, não valerá o tal apenamento, porque queremos que não possam ser alheadas nem apenadas sem nosso especial mandado..."

Sr. Presidente, conforme comentários do "príncipe dos civilistas", no rodapé da página onde está contido o artigo 550 do Código Civil, previa-se, exclusivamente, segundo Clóvis Beviláqua, e no caso admitia-se, a prescrição extintiva. Posteriormente, vigorando a Lei Imperial nº 601, de 1850, no seu Artigo 1º proibiu a "aquisição de terras públicas" por outro título que não o de compra.

Mantida que foi pelo Artigo 83 da Constituição Republicana, por não se contrapor ao novo regime, esta lei lastreou a Legislação dos Estados sobre as terras públicas, que passaram aos seus domínios por força do Artigo 64 da Constituição de 1891, mantendo, portanto, entre nós, a proibição para a aquisição dos bens dominicais

públicos por outro título que não o de compra, até a vigência do Código Civil.

Aí sim, sabem V. Ex^{as}, legislou-se, via os Artigos 550 e 551, o usucapião, mas mesmo assim, tão-somente sobre bens pertencentes a particulares.

Tal a preocupação em defender-se o patrimônio público por parte dos nossos legisladores de então que, como sabemos todos, logo nos Arts. 66 e 67, o Código definiu os bens dominicais e públicos e declarou-os imprescritíveis.

E, não obstante as proibições retroalinhadas, os nossos julgadores continuaram na busca de justiça aos que tornavam produtivas, as terras devolutas concedendo-lhes, via interpretação do usucapião, os títulos de domínio sobre as ditas terras, que — como vimos e assinalamos — proibidos estavam, pelo nosso Direito positivo.

Posteriormente, entendendo prejudicial ao Erário o procedimento do Judiciário, decretou o Governo vitorioso da Revolução de 1930, exatamente em 31 de maio de 1933, o Decreto nº 22.785, para mais uma vez proibir literalmente ao Judiciário, no caso, exorbitar sobre os preceitos legais vigentes.

Como se vê, Sr. Presidente, através deste retrospecto, o alto senso de justiça, até mesmo ao arpejo das leis — vale enfatizar — tem sido uma característica do Supremo Tribunal Federal, para acudir e amparar os menos favorecidos pela sorte. No entanto, Sr. Presidente, pela notícia que acabamos de ler, numa formidanda reviravolta, neste caso das matrículas de estudantes pobres em estabelecimentos públicos, o Supremo Tribunal Federal decide da forma retromencionada.

De tal decisão, defluiu-se, Sr. Presidente, o apego do honrado e culto relator, Ministro Rodrigues de Alkimim, à letra fria e inerte da Constituição:

“Violação ao princípio de igualdade de direito estabelecido na nossa Carta Magna.”

Foi o que alegou S. Ex^a, quando da lamentável decisão.

Mas, Sr. Presidente, tal a minha angústia, ante a competição mais que desigual tantas vezes aqui denunciada por nós, — experimentada pelos menos favorecidos, na busca de uma vaga no ensino gratuito com os jovens bem situados na vida, que não trabalham, não sofrem sequer as dificuldades dos transportes coletivos, não sabem o que é a fome, a falta de livros, a roupa rota e o calçado puído e o que é habitar, muitas vezes, num barraco tosco e chuvoso — que ousou, como leigo, Sr. Presidente, concitar os meus pares, especialmente os doutos da Comissão de Constituição e Justiça, para que se debrucem sobre tal decisão.

Rogo-lhes, Sr. Presidente, como também espero que os nossos honrados e invariavelmente justos Ministros do Supremo Tribunal Federal me relevem, em nome das gloriosas tradições da nossa mais alta Corte de Justiça, e assim me permitam uma breve e, talvez, melhor dizendo, atrevida incursão a seara do Direito Constitucional.

Antes, porém, Sr. Presidente, devo ressaltar que em 1974, na área do ensino superior, tivemos 79.914 vagas ociosas, no ensino pago, e a quase totalidade dessas vagas não preenchidas, quase todas vale dizer, verificou-se no Estado de São Paulo. Por outro lado, é forçoso reconhecer, — e neste ponto S. Ex^a o Sr. Ministro Rodrigues de Alkimim, creio, não discordará, — o número de abastados no Brasil, nos últimos 10 anos, tem crescido em escala bem maior do que o número de vagas nos colégios particulares. Tanto é que, em 1963, tínhamos no Brasil, na área do ensino médio gratuito ou oficial, 694.538 matriculados e 1.025.086 matriculados nos colégios também de nível médio particulares. Pois bem, segundo o mesmo IBGE, dez anos depois, isto é, em 1973, verificamos no ensino público médio 4.288.646 matriculados, ou seja, um incremento de 600%; e no ensino médio particular, somente 1.301.252 matriculados, o que correspondeu a um aumento de pouco mais de 27%. Vale dizer, fizemos com que sobrassem mais e mais recursos para o lazer, para a compra de apoio logístico pelos mais afortunados, porque mais e mais vagas do ensino gratuito lhes propiciamos.

Dai, Sr. Presidente, a minha indagação: Como haveremos de interpretar, entender e aceitar o princípio da isonomia inserto no § 1º do art. 153 da nossa Constituição?

Ora, Sr. Presidente, sabemos todos que o princípio da igualdade jurídica expresso na Constituição estabelece:

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. Será punido pela lei o preconceito de raça. (Art. 153, § 1º.)”

Pois bem, Sr. Presidente, sabemos e concordamos todos, exceto os comunistas, que os homens são naturalmente desiguais; nascem desiguais. Mas, veja-se o tratamento constitucional e legislativo que dispensamos à mulher. Como se vê, o princípio resultaria em letra morta, inócua, se não tendesse a favorecer à igualização, tanto quanto racional e possível. Não percamos, pois, de vista, a desigualdade econômica e social que o princípio persegue. Se não eliminarmos, de todo, pelo menos minoramos, através dessas coordenadas interpretativas. Buscaríamos na própria Constituição os dispositivos que deixam claros e evidenciam de fato o propósito de, pelo menos, atenuar as desigualdades econômicas e sociais mais gritantes.

Sob o Título III, “Ordem Econômica e Social”, temos no art. 165 e seus itens, o elenco de direitos assegurados aos trabalhadores, além — diz a Constituição — de outros que, nos termos da Lei, visem à melhoria de sua condição social, artigo 165, *caput*.

A seguir, no título IV, “Da Família, da Educação e da Cultura”, reza o item III, parágrafo 3º, do artigo 176 (porque este é o ponto alto, Sr. Presidente):

“O ensino público será igualmente gratuito para quantos, no nível médio e no superior, demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recursos.”

Ora, Sr. Presidente, aí está. Vemos então a intenção irretorquível do constituinte em ampliar as oportunidades de ascensão social aos menos favorecidos. Cabe, aqui, afirmar que, na prática, a teoria é outra, pois provar que não se tem rendas é muito fácil para os pobres, seja através de sua declaração de renda ou mesmo através de sua aparência física. O difícil mesmo é vencer a competição até mesmo com sono e com fome e, sobretudo, vencer a nossa eterna, já tradicional e tão decantada hipocrisia de não termos recursos suficientes para propiciar gratuitamente o ensino de 1º Grau e nos permitirmos o ineditismo do Ensino Superior gratuito.

Mas, Sr. Presidente, muito mais sério, e nenhuma pessoa séria negaria (mesmo porque facilmente seria desmentida pelas estatísticas), é a dolorosa e gritante verdade, quanto ao nosso caríssimo e pouquíssimo rentável Ensino Superior gratuito que atende, na sua quase totalidade — estatísticas oficiais — os filhos dos abastados.

Aliás, um dos grandes problemas das Reitorias, atualmente, até mesmo aqui em Brasília, é construir mais e mais estacionamentos para os carros, nem sempre modestos, dos “pobrezinhos” estudantes universitários, muitos dos quais, “estudantes” que se formam, única e exclusivamente, para promoção pessoal, nada devolvendo, sob a forma de serviços, aos pobres do interior, aos puxadores de enxada que lhes custearam o curso.

Mas, Sr. Presidente, voltemos à letra da nossa Constituição para constataremos mais ainda o quão longe estamos do ideal do constituinte brasileiro.

Reza o § 2º do art. 177:

“Cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar.”

Onde os recursos públicos, Sr. Presidente, para cumprir essa determinação expressa da nossa Constituição? Se o que temos é dispensado com os que podem contratar advogado e argüirem inconstitucionalidade dos primeiros passos oficiais moralizadores de que se tem notícias no setor.

Não, Sr. Presidente, o que temos — e não sabemos até quando — não é o estabelecido no texto retromencionado. O que assistimos — e aí estão as estatísticas e o testemunho de todos nós — são as universidades oficiais, inexplicavelmente, só funcionando durante o dia, como que a obrigarem os necessitados, os que trabalham durante o dia a se matricularem nas universidades particulares, porque estas funcionam à noite, e custearem os seus estudos e livros com o que deveriam normalmente gastar com a alimentação e, muitas vezes, de sua prole ou dependentes.

Mas, o pior ainda, Sr. Presidente: na maioria dos cursos noturnos verificamos depois de tantos e tantos sacrifícios, a frustração do desemprego, da ociosidade na carreira abraçada. Tanto é verdade que, das 79.000 vagas ociosas, não preenchidas, do Ensino Superior — verificadas no ano de 1974 e estimadas em 90.000 para o ano de 1975, porque os que trabalham durante o dia precisam comer e muitas vezes não podem pagar o curso superior à noite — eis que cerca de 75% dessas vagas são exatamente na área das Ciências Humanas. Para configurar tal situação, além dos fatos palpáveis, repito, tomemos o fato de que dessas 79.000 vagas ociosas mencionadas, logicamente no ensino pago, 61.000 ocorreram nas áreas de Ciências Humanas, no curso de Letras, constando que, repito, em 1975, as vagas não preenchidas ultrapassaram a casa dos 90 mil.

Sr. Presidente, pelo exposto, resta-nos lembrar que toda a nossa legislação trabalhista está mais do que calcada na preocupação com a justiça social. Sabemos todos — e com o que parece-me, não haver quem divirja — que a posição privilegiada, desfrutada por nossos trabalhadores nesse ramo do Direito fundamenta-se e se explica na intenção de compensá-los através da desigualdade jurídica, a desigualdade econômico-social.

Por outro lado, temos também a política tributária do Imposto de Renda, com a progressividade das alíquotas de acordo com o nível de renda, isto é, a carga tributária é inversamente proporcional aos proventos auferidos pelos indivíduos, isentando os que ficam na base da pirâmide, os de menor renda, tudo isso, sem dúvida, para atenuação das desigualdades econômico-sociais.

A esse respeito, Sr. Presidente, trago aqui algumas considerações do Prof. Sahid Maluf. Diz ele:

“A missão do Estado Democrático consiste em igualizar juridicamente os indivíduos humanamente desiguais. Para alcançar esse objetivo político, a Lei não pode ser igual para todos. Sem deixar de ser norma geral e sem criar privilégios, atenuando em função dos direitos sociais, a Lei procura minorar as consequências das grandes desigualdades econômicas em defesa do princípio da igualdade jurídica. O conceito burguês desse princípio, já não tem cabimento — prossegue o Professor Maluf — no Estado Moderno, onde o problema econômico dita as regras para o ordenamento político e jurídico.

A fórmula divulgada por Rui Barbosa — diz ele — embora pareça paradoxal, é a correta e expressiva. A Lei deve tratar, desigualmente, as pessoas desiguais, na proporção em que se desiguam. A igualdade meramente jurídica, fora da realidade econômica, é idéia mística, sem conteúdo prático.” (Sahid Maluf, *Direito Constitucional* — 6ª Edição.)

Finalmente, Sr. Presidente, pedindo e aguardando de V. Ex^{as}, dos doutos desta Casa, do nosso Supremo Tribunal Federal, a igualdade jurídica ou o princípio da isonomia, não numa interpretação literal e formal, mas dentro do seu espírito e no de toda a nossa Constituição, peço permissão para concluir, afirmando ser perfeitamente constitucional e profundamente arraigado na Moral o ato da Secretaria de Educação de São Paulo determinando preferência para matrícula na rede oficial, no momento, em dificuldade de vagas, para os alunos de condição econômica mais débil.

É sem dúvida, Sr. Presidente, a forma de compensar, pela desigualdade jurídica, a desigualdade econômica. É uma forma de realizar a igualdade em seu sentido mais profundo.

É uma compreensão teleológica do princípio constitucional da isonomia.

É, finalmente, o meio de compensar as tremendas e humilhantes desigualdades de condições para o estudo e para a ascensão social, decorrentes das eternas desigualdades humanas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador José Esteves. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (ARENA — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em meu discurso do dia 19 do corrente mês, focalizei o esforço que está sendo realizado pelo Centro Técnico Aeroespacial em torno das potencialidades do emprego do álcool combustível, que, em 1980, poderá substituir 100% da gasolina e 50 do óleo diesel consumidos pelo Brasil. Para ser atingida essa meta, precisaríamos produzir 28 bilhões de litros de álcool, que exigiriam apenas 70.000 quilômetros quadrados de área cultivada, menos de 1% do território nacional. Num relatório do CTA, é enfatizado este detalhe: “Sendo a mandioca uma planta cultivável nos cerrados ou nas caatingas do Nordeste, seria necessário cultivá-la em apenas cinco por cento dessas terras”.

A Comissão de Minas e Energia já dirigiu, ontem, por intermédio do Brigadeiro Hugo Miranda e Silva, Diretor do CTA, convite ao Professor Urbano Ernesto Stumpf para proferir conferência sobre o fascinante tema no próximo dia 8 de abril.

Volto, hoje, a abordar essa matéria de excepcional relevância para solicitar aos meus nobres colegas, não pertencentes à Comissão de Minas e Energia que tenho a honra de presidir, que prestigiem com a sua presença a conferência do notável expert, brasileiro.

O Governo do eminente Presidente Ernesto Geisel está estimulando, com maciços financiamentos, o Plano Nacional de Alcool, que conta com recursos superiores a 1 bilhão e duzentos milhões de cruzeiros. A ênfase maior, entretanto, está sendo dada à produção de álcool extraído da cana de açúcar, quando, segundo os técnicos, o tratamento preferencial deveria ser dispensado à mandioca. Eis alguns dos argumentos utilizados na defesa dessa tese:

“Considerando que o cultivo da cana-de-açúcar representa uma excelente fonte de divisas (açúcar), toda produção de álcool autônomo (sem açúcar) exige aumento da cultura de cana em excesso sobre o mercado interno do açúcar e sobre a possibilidade de exportação desse produto.

O cultivo da mandioca no cerrado representa quatro aspectos importantes:

1. Produção de combustível para motores (álcool),
2. Desenvolvimento social (aplicação permanente de mão-de-obra),
3. Desenvolvimento econômico de terras não cultivadas (cerrados),
4. Possibilidade de produção paralela da alimentação do pessoal necessário,
5. A mandioca pode ter até 35% de amido, que é um carboidrato de valor energético semelhante ao açúcar,
6. A parte sólida contida na vinhaça (material de sobra após a destilação do álcool) encerra bom teor de proteínas, constituindo excelente ração para o gado,
7. De cada tonelada de mandioca podem ser extraídos de 150 a 250 litros de álcool, enquanto de cada tonelada de cana podem ser extraídos apenas 70 litros de álcool.

A conferência do Professor Stumpf vai destacar que “muitos países estão se lançando ao desenvolvimento, produção e aplicação de novos combustíveis, dentro dos recursos naturais, econômicos e técnicos de que dispõem. Em alguns casos são aplicados elevadíssimos recursos financeiros somente justificáveis com a permanência do alto preço do petróleo importado”.

No Brasil, destaca-se, como parceiro da gasolina e do óleo diesel, o álcool etílico de origem vegetal. Este álcool é obtido pela fermentação de carboidratos (açúcar, amido, celulose, etc) formados pela ação fotoquímica da luz solar sobre a clorofila dos vegetais. A plantação de um vegetal que produz álcool é perfeitamente comparável a uma enorme célula de captação de energia solar.

Para a obtenção do álcool etílico natural, em grande escala, por via fotoquímica, é indispensável que um país possua simultaneamente as seguintes 3 condições:

1. Solo fértil,
2. Grande extensão territorial,
3. Clima quente (tropical).

Uma análise do mapa-mundi nos convence de que o Brasil é o único País do mundo realmente privilegiado em possuir essas 3 condições, acentua o Professor Stumpf

No Laboratório de Motores (PMO) do Centro Técnico Aeroespacial estão se realizando ou ainda vão realizar-se pesquisas e ensaios para obtenção de tecnologia sobre o álcool e seus motores, levando em consideração as condições brasileiras. As pesquisas seguem 3 orientações:

1. Dosagem mais conveniente para a mistura de álcool com gasolina,
2. Adaptação de motores existentes (gasolina e diesel) para uso exclusivo de álcool,
3. Desenvolvimento de motores especiais para álcool.

O cronograma dos trabalhos prevê para 1980 o lançamento de veículo com motor especial para álcool e a utilização de álcool em motores diesel. O que me parece mais empolgante, nos estudos ora empreendidos, é o fato do Brasil não ficar na dependência apenas dos resultados da loteria petrolífera, perfurando poços que podem ou não conter petróleo.

Plantando virtualmente combustível (cana, mandioca, etc), o nosso País, muito antes de 1985, poderá libertar-se da dependência do petróleo, que se for encontrado, como todos nós esperamos, em grande escala, poderá constituir uma reserva de valor inestimável, como já fazem vários países, como os Estados Unidos, a Noruega e muitos outros.

De acordo com as previsões do Ministro Shigeaki Ueki somente em 1958, isto é, dentro de quase 10 anos, o Brasil, se acertar na loteria petrolífera, será auto-suficiente, mesmo com a colaboração de dezenas de empresas que se dispõem a assinar contratos de risco com a PETROBRÁS.

Neste rápido pronunciamento, meu objetivo é apenas fazer como que uma *avant premiére* da magistral conferência do professor Stumpf, procurando despertar maior interesse entre os meus nobres colegas, que tanto se preocupam com o pesado ônus das crescentes importações de petróleo e do conseqüente déficit de nossa balança comercial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amaral Peixoto. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Sindicato Nacional dos Aeronautas está justamente magoadado, com a decisão relativa ao aumento dos seus vencimentos. Entendo que as empresas de aviação que operam no País não agiram corretamente na interpretação do recente reajuste salarial. A propósito, o Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas, Sr. Sílvio de Moraes, expediu nota oficial, que julgo deve figurar nos Anais desta Casa, já que repetidamente o Senado tem tratado dos problemas relativos à precária remuneração daquela categoria profissional.

Passo a ler a nota oficial do Sindicato Nacional dos Aeronautas:

"O Sindicato Nacional dos Aeronautas, tendo em vista a ampla publicidade que vem atribuindo aos seus associados atitudes que visariam manifestar o seu desagrado em relação à Resolução nº 384/75 do Conselho Nacional de Política Salarial, através da qual foi autorizado o último reajuste salarial da categoria, vem tornar público o seguinte:

As Empresas Aeroviárias, dando inexacta interpretação aos termos da Resolução citada reduziram, sensivelmente, a sua aplicação, o que motivou, na verdade, geral desagrado entre os prejudicados, principalmente porque elas — Empresas — já haviam recebido do Governo, através de correios, aumentos tarifários, os meios necessários para atender àquela Resolução.

Aos prejudicados, quando reclamavam, as Empresas informavam, sempre, que embora reconhecendo a procedência da reclamação, nada podiam fazer de vez que as diminuições por elas adotadas decorriam da Resolução Governamental já aludida.

Era um meio cômodo de reter em seu poder valores que pertenciam de direito aos empregados e especificamente a eles — Empregados — atribuídos pelo Governo, tentando elas — Empresas — dessa forma, criar, um ambiente de injustificada antipatia da classe em relação aos Poderes Constituídos.

Diante dessa situação, o Sindicato Nacional dos Aeronautas ciente das suas responsabilidades perante o próprio Governo e os seus associados, deu conhecimento do que vinha ocorrendo às autoridades do Ministério da Aeronáutica.

Em seguida, no dia 26 de janeiro p.f., sua Diretoria foi recebida pelo Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, em Brasília, o qual, assessorado pelo Professor Menna Barreto, Secretário de Emprego, e Salário daquele Ministério, após ouvir o relato da situação, tomou imediatamente todas as providências no sentido de as Empresas darem fiel observância à Resolução Governamental que reajustara os salários dos empregados, o que foi feito através dos expedientes já encaminhados aos empregados e empregadores interessados na questão (ofs. SES/RJ/NR-032/76 e SES/RJ/NR-033/76, respectivamente, datados de 29-1-76).

O Sindicato Nacional dos Aeronautas, no uso de suas atribuições e com a finalidade de evitar a manutenção de um estado de inquietação desnecessariamente criado pelas Empresas — já que o Governo, de há muito, lhes forneceu os meios necessários para o correto pagamento do reajuste devido, enviou ao Sindicato Patronal o ofício que vai abaixo, na íntegra:

"Ilmo. Sr.

José da Costa Rochedo

MD. Presidente do

Sindicato Nacional das Empresas Aeroviárias

— Rio de Janeiro

Sr. Presidente,

Tendo em vista os termos esclarecedores dos expedientes originários da Secretaria de Emprego e Salários do Ministério do Trabalho, dirigidos à V. Sª e a mim, como Presidentes, desse Sindicato e do Sindicato Nacional dos Aeronautas, respectivamente, e considerando, ainda, a inquietação reinante nos Quadros dos tripulantes das Empresas Aeroviárias em decorrência da inexacta aplicação, por parte delas, da Resolução nº 384/75, do Conselho Nacional de Política Salarial, venho encarecer os seus bons ofícios no sentido das mesmas comunicarem aos seus empregados, com a maior brevidade, a data em que será efetuado o pagamento

das diferenças resultantes da correta aplicação da citada Resolução Governamental, cujos efeitos retroagem ao mês de julho do ano findo.

Tal medida que, estou certo, será sem maiores delongas, mesmo porque as empresas já retêm em seu poder os meios que o Governo lhes proporcionou para aquele fim, trará de volta o clima de tranquilidade indispensável à segurança das operações aéreas e ao perfeito relacionamento que deve existir entre empregados e empregadores.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Sª meus protestos de elevada estima e consideração.

(as.) — Silvio de Moraes — Presidente".

(Of. DJ-Pr-030/76)

Como se vê, não há, não houve, nem para isso haveria razões, de nenhuma atitude de desagrado em relação às autoridades do País, pois todos os aeronautas tinham e têm consciência de que as Empresas usavam de perigoso subterfúgio para reter nos seus cofres quantias que não lhes pertenciam.

Esperam os aeronautas que os Srs. Empregadores, também, imbuídos das responsabilidades que lhes cabem, cumpram, sem tardanças, a Resolução Governamental, nos seus exatos termos, a fim de que o trabalho, as operações de voo e o relacionamento que deve existir entre eles não venham a sofrer prejuízos.

Na oportunidade, vai consignado o agradecimento de toda a categoria pela rapidez com que as autoridades do Ministério do Trabalho encontraram a solução adequada para o problema. — a) Silvio de Moraes, Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronautas."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo a tratar, convoco os Srs. Senadores para a sessão extraordinária a realizar-se às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 42, de 1976 (Nº 060/76, na origem), de 11 de março, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome do Sr. Carlos Fernando Leckie Lobo, Embaixador do Brasil junto à República Árabe da Líbia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Malta.

— 2 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 43, de 1976 (nº 061/76, na origem), de 11 de março, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome do Sr. Carlos dos Santos Veras, Embaixador do Brasil junto à República do Kenya, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Unida de Tanzânia.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 25 minutos.)

ATA DA 23ª SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Mendes Canale — Accioly Filho — Leite Chaves — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 55 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 50, DE 1976

Dispõe sobre requisitos a serem incluídos na Carteira Profissional dos Marítimos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Da Carteira Profissional do Marítimo, de que trata a Convenção nº 108, da Organização Internacional do Trabalho, promulgada pelo Decreto nº 58.825, de 14 de julho de 1966, constará, obrigatoriamente, declaração de que a mesma constitui documento de identidade para os fins da referida Convenção Internacional.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A Convenção nº 108, da Organização Internacional do Trabalho, de 1958, promulgada por Decreto Governamental, que trata da problemática referente às Carteiras Profissionais dos Marítimos, denominadas de Carteiras de Identidade Nacionais, é hoje, por força de sua promulgação, instrumento que corresponde a uma qualquer lei interna, na forma da própria Constituição da Organização Inter-

nacional do Trabalho, vez que já foi devidamente reconhecida e homologada pelo Governo brasileiro.

Referido documento é da maior importância para a locomoção de seus portadores, decorrendo deste fato, inclusive, que a referida Convenção nº 108, em seu artigo 3º, parágrafo 2, dispõe *in verbis*:

"2. A Carteira de identidade dos marítimos conterá o nome e o título da autoridade expedidora, bem como a data e o lugar de expedição, e dela constará a declaração de que o documento em questão constitui a carteira de identidade de marítimos para os fins da presente convenção."

Ocorre, entretanto, que até esta data as atuais carteiras de identidade não foram, ainda, adaptadas a essa nova realidade, isto é, aos termos da Convenção nº 108, fato que vem ocasionando alguns transtornos de certa monta aos seus portadores. Com efeito, as atuais carteiras têm sido utilizadas por marítimos brasileiros a título de passaporte, em casos de retorno ao Brasil, mas a prática tem demonstrado que tal documento, como consta atualmente, não opera em sentido contrário, isto é, permitindo a saída de marítimos brasileiros, do Brasil, por exemplo, por via aérea, casos em que tem sido exigido a exibição do competente passaporte expedido pela autoridade competente, ainda que essas viagens sejam de estrito caráter profissional, para embarcar em navios brasileiros em serviço no exterior.

Ora, obviamente, nos parece de todo procedente a reivindicação dos marítimos no sentido em que, as atuais carteiras ou cadernetas de identidade, sejam adaptadas à nova realidade estabelecida pela Convenção nº 108, da Organização Internacional do Trabalho, vez que, não se pode aceitar nem compreender que um marítimo, devidamente identificado por seu documento profissional, reconhecido pelos países membros da OIT, mesmo quando em serviço, seja obrigado a tirar passaporte, pois, como pensamos, do ponto de vista profissional sua locomoção pode e deve ser efetivada tão somente mediante a apresentação de seu documento de identidade profissional, equivalente, neste caso, ao passaporte propriamente dito, a teor do que estabelece a Convenção Internacional, já devidamente homologada pelo Brasil.

A prática adotada de expedição de declaração de que a atual carteira de identidade é documento de identificação para os fins da referida Convenção tem acarretado problemas que estão a exigir providências, face às próprias características do documento em questão, até porque, como sabemos, uma declaração é sempre um documento deveras precário, face à sua transitoriedade.

Desta forma, acreditamos que a solução adequada estaria no acréscimo de tal declaração, tal qual ora estamos propondo, na própria caderneta de inscrição, que seria então fornecida aos tripulantes quando da estadia de navios brasileiros em portos estrangeiros, adaptando-se, portanto, o documento de identidade, de modo definitivo, às exigências da Convenção Internacional do Trabalho de nº 108, de 1968.

Com esta providência que ora reclamamos e que, não resta dúvidas quanto à sua necessidade, estar-se-á dotando os marítimos de um documento efetivamente completo, seja do ponto de vista profissional e pessoal, seja quanto ao reconhecimento como tal, por autoridades sejam brasileiras, sejam do exterior.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1976. — **Nelson Carneiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 58.825, DE 14 DE JULHO DE 1966

Promulga a Convenção nº 108 concernente às carteiras de Identidade Nacionais dos Marítimos.

O Presidente da República,

Havendo o Congresso Nacional aprovado pelo Decreto Legislativo número 6, de 1963, a Convenção número 108, concernente às

carteiras de identidade nacionais dos marítimos, adotada em Genebra, a 13 de maio de 1958, por ocasião da quadragésima primeira sessão da Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho;

E havendo a referida Convenção entrado em vigor, para o Brasil, de conformidade com seu artigo 8º, parágrafo 3º, a 5 de novembro de 1964, isto é, doze meses após o registro do instrumento brasileiro de ratificação, o que se efetuou a 5 de novembro de 1963;

Decreta que a referida Convenção apensa por cópia ao presente decreto, seja executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém.

Brasília, 14 de julho de 1966; 145º da Independência e 78º da República. — **H. Castello Branco — Juracy Magalhães.**

CONVENÇÃO 108

Convenção concernente às Carteiras de Identidade Nacionais dos Marítimos.

Artigo 3º

A carteira de identidade de marítimos permanecerá sempre em poder de seu titular.

Artigo 4º

1. A carteira de identidade dos marítimos terá formato simples, será confeccionada com material resistente e apresentada de uma maneira tal que qualquer modificação seja facilmente discernível.

2. A carteira de identidade dos marítimos conterá o nome e o título da autoridade expedidora, bem como a data e o lugar de expedição, e dela constará a declaração de que o documento em questão constitui a carteira de identidade de marítimos, para os fins da presente convenção.

3. A carteira de marítimos conterá os dados abaixo, relativos a seu titular:

- a) nome por extenso (prenomes e nomes de família, se for o caso);
- b) data e lugar do nascimento;
- c) nacionalidade;
- d) sinais físicos identificadores;
- e) fotografia;
- f) assinatura do titular ou, em se tratando de pessoa que não saiba escrever, impressão digital do polegar.

4. Na carteira de identidade de marítimos, expedida a marítimo estrangeiro, não é o Membro obrigado a inserir qualquer declaração sobre a nacionalidade do titular e nem constituirá essa declaração prova conclusiva da nacionalidade.

5. Qualquer limitação relativa ao período de validade de uma carteira de identidade de marítimos deverá ser claramente indicada no documento.

6. Ressalvadas as disposições contidas nos parágrafos precedentes, a forma e o teor exatos da carteira de identidade de marítimos serão estabelecidos pelo Membro que a expedir, ouvidas as organizações de armadores e marítimos interessadas.

7. A legislação nacional poderá prescrever a inclusão de dados complementares na carteira de identidade de marítimos.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto lido será publicado e despachado às comissões competentes. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA**Item 1:**

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 42, de 1976 (nº 060/76, na origem), de 11 de março, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome do Sr. Carlos Fernando Leckie Lobo, Embaixador do Brasil junto à República Árabe da Líbia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Malta.

Item 2:

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 43, de 1976 (nº 061/76, na origem), de 11 de março, pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado o nome do Sr. Carlos dos Santos Veras, Embaixador do Brasil junto à República do Kenya, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Unida de Tanzânia.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deve ser apreciada em sessão secreta.

Solicito dos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser respeitado o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 50 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1976, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso do Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, pronunciado por ocasião das homenagens prestadas ao Almirante Luiz Felipe de Saldanha da Gama, no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, em 12 de dezembro de 1975.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 21, de 1976, do Sr. Senador Otair Becker, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "Gazeta de Jaraguá — 5º Aniversário".

— 3 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 14, de 1976), do Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1974, do Sr. Senador Franco Montoro, que concede estabilidade provisória à empregada gestante.

— 4 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 15, de 1976), do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1975, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que acrescenta parágrafo único ao artigo 11 da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que altera a Legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1975, do Sr. Senador Benjamim Farah, que altera o § 3º do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs. 618 e 619, de 1975, das Comissões:

— **de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com a emenda que apresenta de nº 1-CCJ; e

— **de Legislação Social**, favorável ao Projeto e à emenda da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 55 minutos.)

DISCURSO DO EXMº SR. CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, GENERAL FRITZ MANSO, PRONUNCIADO POR OCASIÃO DAS SOLENIDADES DE ENTREGA DE ESPADAS AOS NOVOS GENERAIS-DE-BRIGADA, E PUBLICADO NO JORNAL O ESTADO DE S. PAULO, EM 17-12-75, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 18/76, DE AUTORIA DO SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25-3-76:

"Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército:

Na simplicidade do ritual de sagração de novos Generais, cumpre-me, como Chefe do Estado-Maior, dizer, de quatro em quatro meses, por honrosa delegação de Vossa Excelência, a saudação e a confiança do Exército aos que atingem o círculo mais elevado da chefia militar.

Procurando seguir a objetiva orientação de Vossa Excelência que, meu antecessor na tarefa, deu densidade a cada palavra a fim de torná-la semente para a reflexão futura, venho propondo a mim mesmo um roteiro de temas, havendo, da vez passada, insistido em que a direção prevalente de nossas atividades é a preparação para a guerra — que devemos prever, estudar e preparar, em todos os seus aspectos e formas — precisamente para que jamais possa sobrevir.

Aproveitando a coincidência de estarem Vossas Excelências, Senhores Gerais de 25 de novembro, recebendo suas espadas neste 16 de dezembro, "Dia do Reservista", em que as Forças Armadas são povo mais do que nunca, desejo focalizar as interrelações entre o Exército e a comunidade civil.

Na direção do novo e decisivo horizonte, que agora se abre no extenso caminho de abnegação e dever da carreira de Vossas Excelências, a missão haverá de levá-los outras vezes ao contato direto com os problemas regionais, com as aspirações e as angústias, com o sonho e o suor da gente de todas as latitudes da cidade e do campo.

Cabe a Vossas Excelências, no nível alto de responsabilidade e de exemplo a que chegaram, manter todos os seus comandados perfeitamente integrados a cada comunidade onde sirvam, e, assim, integrados à Nação inteira a que se servimos, quaisquer que sejam as injunções de nosso total empenho às tarefas da atividade-fim.

Na palavra do apóstolo do serviço militar obrigatório, "a caserna é a escola da ordem, da disciplina, da coesão, o laboratório da dignidade própria e do patriotismo".

O quartel é uma escola; o chefe militar, acima de tudo, um educador. O conscrito de hoje é o esposo e o pai de amanhã, o cidadão que deve estar preparado para construir o seu próprio destino, ajudar a construir o destino do Brasil e a bem exercer sua liberdade e sua autodeterminação, privilégio de um povo essencialmente democrático, que repudia o totalitarismo comunista como ontem combateu o nazi-fascismo.

Compete ao General zelar para que todo quartel seja uma escola de educação integral, que nada fica a dever a qualquer outra, porque, nas Forças Armadas, podemos realizar a educação em todos os seus aspectos — intelectual ou físico, moral, cívico ou social, e até mesmo econômico, artístico e religioso.

A contribuição do serviço militar para a valorização do homem brasileiro, a extraordinária cooperação das unidades de engenharia na construção de vias de transporte em regiões até onde só elas

chegam, a ocupação dos espaços vazios do nosso território, o apoio à indústria nacional, o ensino assistencial e as tarefas de alfabetização, o pioneirismo em tantos campos do ensino e da pesquisa para o desenvolvimento, a formação de contingentes cada vez mais numerosos de mão-de-obra qualificada e especializada, a total consagração às populações na hora de calamidade pública, e a silenciosa e construtiva ação comunitária de todos os dias, equidistante e isenta das paixões partidárias, são armas de que pode dispor todo General a fim de contribuir para que as Forças Armadas continuem sendo, no Brasil, o principal fator de integração nacional.

Julgo que sejam oportunas estas reflexões sobre verdades de certo tão sabidas, para que, Vossa Excelências, assim meditando, possam compreender e absorver as incompreensões de seus subordinados e, evitando a aceitação de provocações, possam tranquilizá-los, orientá-los e apontar-lhes o caminho do idealismo e do dever, como único realmente construtivo, diante daquilo que considero ser o maior crime que se pode cometer contra este País: a tentativa de separar as Forças Armadas do povo, de estigmatizá-las como instrumentos do obscurantismo e do ódio, de intrigá-las como forças retrógradas, antipovo e contrárias ao desenvolvimento integral.

Sabem Vossas Excelências que os incansáveis inimigos da democracia e da liberdade, aqueles que desperdiçaram suas vidas na triste luta pela implantação de uma sociedade marxista-leninista no Brasil, não podendo dividir e desagregar as Forças Armadas brasileiras — como têm feito ou procurado fazer em tantas partes — para instalar aqui uma sucursal da empresa ideológica multinacional a que se escravizaram, vêm dedicando todo engenho e solécia, pertinácia, sofismas e engodos ao propósito de tentar isolar as Forças Armadas, e de fazer o povo, sobretudo, a juventude, voltar-se contra elas.

Iniciando Vossas Excelências a parte mais difícil de suas brilhantes carreiras, na dura quadra em que esse nefasto esforço se torna mais evidente, devem dedicar inteligência e sensibilidade, inspiração e serena energia à tarefa de reunir e unir, pelo exemplo, pelo esclarecimento, mas sobretudo pela ação construtiva. A instituição confia na aptidão profissional de seus novos Generais, em seu espírito público, em sua capacidade de aglutinar e guiar seus subordinados, de somá-los uns aos outros e a cada cidadão da comunidade civil, para que o Exército seja, cada vez mais, fator de convergência e de serviço, instrumento da justiça e da liberdade, da agregação e do consenso, centelha de solidariedade, de renovação e de progresso social.

E que todos nos lembremos o Bilac que hoje celebramos: "O verdadeiro patriotismo é, antes de tudo, a renúncia do egoísmo. Nada valemos por nós, individualmente; valemos muito e tudo, pela nossa comunhão. Todos valemos pelo bem que damos à Pátria. Valemos todos pela nossa crença na comunhão do amor e do trabalho."

ORDEM DO DIA DO SR. MINISTRO DA AERONÁUTICA, BRIGADEIRO ARARIPE MACEDO, EM COMEMORAÇÃO AO 35º ANIVERSÁRIO DA CRIAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA, E PUBLICADO NO JORNAL DO BRASIL EM 20-1-76, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 19/76, DE AUTORIA DO SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25-3-76:

Ordem do dia

"Quando a evidência determina a decisão, não há porque duvidar dela ou dos seus frutos.

Assim nasceu o Ministério da Aeronáutica em 20 de janeiro de 1941. Uma decisão que se apoiava nos exemplos significativos de emprego independente da arma aérea durante a II Guerra Mundial, que então se desenrolava. Não houve tempo para teorizar e o

estabelecimento de uma doutrina adequada foi se processando paralelamente ao esforço de guerra.

A política adotada, no que tange ao fortalecimento do poder aéreo, foi um exemplo de pragmatismo, onde a visão finalística não comprometeu a unidade das Forças Armadas.

Somando esforços, fomos multiplicando o alcance de nossa atuação, pioneiros enquanto precisávamos ser, Força sempre que preciso foi.

Acompanhar o desenvolvimento tecnológico não foi tarefa fácil, principalmente no campo aeronáutico onde a sofisticação dos equipamentos de voo e dos auxílios à navegação se processaram num ritmo jamais pensado. Ainda assim, podemos nos orgulhar do que foi feito e esperar com tranquilidade por um futuro que soubemos preparar.

Hoje, 35 anos após, falando para os herdeiros desta grande obra, recordando a História, queremos homenagear aqueles que anteviram a realidade dos nossos dias.

Que a força que os animou continue a representar, para todos nós, o exemplo que ilumina o caminho e a determinação que não mede obstáculos."

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ SARNEY NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24-3-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Aqui estou, na tribuna do Senado, para cumprir um dever de liderança, que é justamente — e esse fato é muito honroso para mim — o de responder, ou melhor, de dialogar com o Senador Marcos Freire, que, ontem, em nome da Oposição, aqui compareceu.

Antes de entrar, realmente, no assunto deste discurso, devo declarar ao Senado que considero hoje um dia extremamente grave, em que as minhas responsabilidades aumentam profundamente. Podendo falar, talvez, em nome do Senador Marcos Freire, direi que essa gravidade não decorre, nem do seu discurso, nem da minha resposta, mas, certamente, porque, no dia de hoje, estamos assistindo a um dos lances dramáticos da História da América Latina: a implantação de uma ditadura militar na Argentina, resultado da fraqueza dos governos e da insensatez dos homens.

Em nossos discursos, pronunciados ou ouvidos, temos concordâncias e temos sempre discordâncias. Mas é do gosto do debate político, da praxe parlamentar, que se exerçam concordâncias e discordâncias, porque essa é a fonte alimentadora dos Parlamentos e, sobretudo, a raiz do debate democrático, a arte da controvérsia livre, aqui, no Congresso Nacional, o estuário da representatividade do povo, o único veículo, o único canal de todos e, aquele que pode, realmente, ser a essência da democracia.

O discurso do Senador Marcos Freire se dividiu em duas partes. Numa delas, S. Ex^a fez uma análise crítica da conjuntura política brasileira. E ele tem uma segunda parte, parte conclusiva, com uma sugestão concreta, que é uma colaboração que S. Ex^a dá, com o seu talento, com a sua bravura, ao debate político institucional que se trava no País.

Na parte analítica, o Senador Marcos Freire, em nome de seu Partido, ressaltou alguns pontos, que vou recordar perante o Senado.

Disse S. Ex^a que não há democracia no País, que ela não existe e se faz *tabula rasa* do princípio da separação dos Poderes. Disse que o Congresso está na faixa dos três ts: tutelado, tolhido, tolerado.

E concluiu pela sua profunda fragilidade. Disse mais que o Poder Judiciário está subordinado ao Poder Executivo.

Nas conclusões, S. Ex^a propôs que o Sr. Presidente da Casa buscasse, nos meandros regimentais, poderes para constituir uma Comissão do Senado, Comissão esta não sei se integrada, pela audiência ou pela decisão, da Ordem dos Advogados do Brasil, da Associação Brasileira de Imprensa, da Escola Superior de Guerra, das Associações de classes, todas elas transformadas num grande Congresso, que viria substituir aquilo que é o Congresso frágil, tutelado, tolhido e tolerado, como ele o chamou.

Finalmente, S. Ex^a falou na necessidade da formulação de um novo Estado de Direito.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é o debate parlamentar — e nisto não vai nenhuma crítica de natureza pessoal — que se faça uma garimpagem de cada discurso, escolhendo as gemas e separando os rejeitos, sem que isto importe num julgamento de conjunto da atividade de cada parlamentar.

O discurso do Senador Marcos Freire, em primeiro lugar, pareceu-me que teve um tom muito elitista para um discurso voltado para os assuntos de natureza democrática. Ele visava, sobretudo, e visou, a atingir uma única camada, um único aspecto, o aspecto do formalismo jurídico, que não digo que não seja importante, porque o é, mas faz parte apenas de um todo da sociedade, complexa no Mundo Moderno. O desenvolvimento, repetiu o Presidente Ernesto Geisel na sua Mensagem de há dois anos, é um processo integrado que tem aspectos de natureza econômica, social e política. Se desenvolvermos o setor político e nos esquecermos do setor social, certamente não implantaremos uma democracia, porque será uma democracia voltada apenas para as liberdades subjetivas. Se, ao mesmo tempo, cuidarmos somente do setor social, do bem-estar e nos esquecermos das liberdades subjetivas, da mesma maneira não teremos uma democracia. Embora a palavra democracia tenha servido para os regimes que, voltados exclusivamente para o setor social, esquecem as liberdades fundamentais, como tem sido usada igualmente para aqueles que, preocupados com os aspectos subjetivos e formais da liberdade, esquecem aquela liberdade que é a liberdade social do indivíduo, da pessoa humana, de ter o direito de viver defender-se contra o desemprego, a opressão econômica, a fome, a indigência.

O Senador Marcos Freire, nessa vontade, que é louvável, faz parte da ação do seu Partido, de preocupar-se especialmente com este aspecto, esqueceu não só o Brasil econômico e social, como, também, o Brasil político em que grandes avanços foram conquistados. Esqueceu, também, o Brasil inserido no mundo, para ficar numa postura solitária de um Brasil isolacionista que não permite nem as nossas necessidades, nem os nossos compromissos com a humanidade, nem as nossas responsabilidades e interesses.

Não vai aqui nenhum demérito. Ao contrário, até mesmo eu consideraria uma cortesia dizer que o discurso do Senador Marcos Freire, extremamente romântico, poderia ter sido pronunciado nas arcadas da sua velha Faculdade de Direito do Recife, de tantas tradições ao tempo de Tobias Barreto e de Castro Alves, no arroubo de uma visão condoreira da Liberdade. Mas, ao mesmo tempo, S. Ex^a não parou só no século XIX. S. Ex^a recuou um pouco mais. Foi no século XVIII e trouxe a autoridade incontestável daquele talento extraordinário da humanidade que foi Montesquieu, formulador de teorias políticas que têm, ao longo do tempo, atravessado como fórmulas excepcionalmente válidas à organização do Estado.

Mas, se Montesquieu formulou idéias e ideais que se tornaram eternos, nem por isso eles prescindiram de uma constante atualização. Para permanecerem vivos e válidos passaram a receber ao longo dos séculos a formulação devida e exigida por cada lugar, em cada tempo. Só assim eles realmente são eternos.

É aquela eternidade de que nos fala Antígona quando é levada à presença de Creonte e é acusada de violar a lei, quando ela salva os despojos do seu irmão Polínice. Ela recusa o formalismo e diz que há valores que não são criados por editos nem pela revogação delas, porque fazem parte do homem:

“Eles não surgiram hoje nem ontem;

Não morrem e ninguém sabe donde vieram.”

Montesquieu formulou a Teoria dos Três Poderes e escreveu *L'Esprit des Lois*, muito antes da Revolução Francesa, da Revolução Americana, que está completando duzentos anos, do *laissez faire, laissez passer*. Ainda não nascera Marx, nem haviam acontecido por chegar ao nosso século; as aventuras do Fascismo, a Revolução Russa, a Revolução Tecnológica a Revolução Industrial, o Intervencionismo.

“Enfim, o mundo”.

O mundo do seu tempo não poderia ser estático tempo do futuro. A sua visão de uma estrutura harmônica de poderes para conter o absolutismo das monarquias, teria de chegar aos nossos dias como a marca da atualidade, com as cores e estruturas de cada nação, em cada momento.

Mesmo a teoria das três funções executivas, legislativas e judiciárias, Pietro Virga a critica, dizendo que Montesquieu esquecera uma quarta, a governativa, aquela que “determina os fins políticos de toda a ação estatal”.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Montesquieu também era um cético, talvez não fosse um autor que seduzisse muito a juventude do seu tempo. Não foi um grande profeta.

Por exemplo, nas **Notas de Viagem**, que escreveu em 1730, em relação à Inglaterra, dizia:

“A felicidade dos franceses é que a Inglaterra é uma monarquia, e, como monarquia, ela está dividida, mas isto vai acabar. A Inglaterra vai-se tornar uma república, e nós, franceses, vamos vencer a Inglaterra”.

Aconteceu, posteriormente, que Napoleão perdia; a Inglaterra ganhava; e, ao mesmo tempo, até hoje, a Monarquia existe na Inglaterra e nem por isso a Inglaterra deixou de ser um dos grandes países democráticos do mundo.

Se chegarmos mais adiante, sobre as suas profecias, ele dizia também nas **Notas de Viagem**, um livrinho pequeno, mas muito interessante, no qual focalizava costumes ingleses, a elegância ou a deselegância das mulheres inglesas: “*Pas de religion en Anglaterre*”. E, até hoje, essa Inglaterra, onde ele afirmava não haver religião, luta tremendamente numa guerra religiosa.

Mas não ficarei unicamente nesta abordagem. Vou citar trecho de Montesquieu, que encontrei no “**Cahier sur la chose publique**”: para fazer um Governo moderado é necessário combinar os poderes; temperá-los, é uma obra-prima da legislação que o acaso permite de raro em raro e não se permite à fraqueza realizá-lo”.

Outro pensador do século XVIII — Rousseau, “*Considerations sur le gouvernement de Pologne*”, observa

“Pôr a lei acima dos homens é um problema político que comparo ao da quadratura do círculo, em geometria. Resolvi bem esse problema, e o Governo, fundado sob essa solução, será bom e sem abusos, mas, até lá, ficais certos de que onde acreditareis fazer reinar as leis serão os homens que reinarão.”

Passaram-se 300 anos e, até hoje, o homem busca essa fórmula definitiva de encontrar que, acima deles, possa existir aquilo que torne dispensável a participação do homem, como se as coisas se governassem de uma maneira abstrata.

Quem de nós pode ficar contra esse anseio do homem por encontrar fórmulas de convivência ideais? Ninguém.

Mas a história da humanidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não pode ser vista, não pode ser estudada por nós, homens públicos, principalmente de momentos difíceis, de uma maneira tão simplista.

Os juristas modernos passaram a perceber uma transformação do conceito de lei, como expressão da vontade geral. É de Cascajo de Castro a frase:

"La mystique de la loi hizo crisis hace tiempo con la quiebra de los supuestos ideológicos y socioeconômicos que la sustentaram"

O mundo mudou profundamente ao longo desses 300 anos. A escravidão da Idade Média gerou o individualismo. O individualismo gerou o capitalismo. O capitalismo, num sentido de reação, gerou o comunismo.

Estabelecido como doutrina que a infra-estrutura econômica gerava a superestrutura política o mundo passou a caminhar para uma divisão irreconciliável. Um antagonismo capitalismo, *versus* comunismo. Era uma concepção diferente da vida e das funções do Estado, sedimentada em cada um dos lados, como um sistema imutável da organização política da humanidade. E passamos a viver a era da ideologia.

E o que é uma ideologia senão a certeza da sacralidade, do dogmatismo na crença de determinado sistema?

Essa atitude partiu o Mundo em dois blocos, esse Mundo que Churchill dizia que era "melhor ser dividido que destruído".

Chegamos no paroxismo dessa confrontação à beira da catástrofe nuclear, quando o homem, adquirindo o domínio das técnicas de sua extinção quis utilizá-la como um instrumento da ideologia.

Para que isso não acontecesse, chegamos à idade da razão e os nossos dias experimentam os fenômenos da convergência. O comunismo se aburguesa, o capitalismo se socializa. Em vez de guerra fria, prega-se a *détente*, a convivência pacífica, o entendimento. O último passo dessa atitude foi a Conferência de Helsinque.

Como característica global dessas atitudes estava, no fundo, o fenômeno no mundo atual do recuo da ideologia. Beal, chegou mesmo a falar no "The End of Ideology".

Com a perspectiva de um impasse mundial, a época da ideologia está cedendo lugar ao instante da análise. O sistema a ser implantado deve ser menos na coerência de dogmas do que no atendimento das necessidades reais de cada Estado. Cada nação deve analisar as suas componentes políticas, econômicas, sociais e, através delas, formular o seu próprio governo. Nada de importar modelos, mas, criar o seu próprio modelo, que não pode ser nunca um rígido modelo transplantado. Uns chamam essa atitude de pragmatismo, eu prefiro chamar de nacionalismo, pois é uma visão nacional dos problemas, suas dificuldades e os instrumentos de suas soluções.

O Professor Robert Packenham, da Stanford University — invoco o testemunho do Senador Franco Montoro — participava conosco de um seminário patrocinado pela International Political Science Association e examinava esses problemas no âmbito do legislativo. Então, afirmou "Se o liberalismo tem um futuro no terceiro mundo ou os legislativos continuarão a ser uma importante manifestação institucional desse liberalismo, novas formas institucionais terão de ser concebidas como substitutas ou equivalentes".

Assim, não podemos pensar em democracia formal, somente jurídica esquecendo outros aspectos ou tentando outros caminhos.

Há alguns anos, eu pertencia à União Democrática Nacional; era um jovem; e tivemos oportunidade de fundar um movimento renovador, chamado, naquele tempo em que nascia a bossa nova musical, de bossa nova da UDN. Queríamos que a UDN deixasse os punhos de renda, de que era acusada, e vestisse os macacões dos operários. No documento que assinamos, nós, os moços da UDN, falávamos que a liberdade devia ampliar-se àquelas liberdades que Roosevelt, atualizando o liberalismo na crise de 1929, criou, quando lançou a política no *New Deal*: a liberdade contra as fomes; a

liberdade contra as doenças; a liberdade contra a miséria; a liberdade contra a pobreza e a liberdade de ter direito a um lugar ao sol numa sociedade que se diz justa.

Não basta só a lei. Não é a lei que cria a liberdade, mas a liberdade é que vai criar as leis. Não podemos criar instituições através de leis; e como não podemos criá-las através de leis, também não acredito que se possa restaurá-las através de um simples decreto. É necessário combater a própria violência. O Presidente Geisel tem procurado conciliar a Nação, estabelecer o diálogo, tem pedido a compreensão, mas muitas vezes não tem sido ouvido ou entendido.

Não sou contra, absolutamente, a que se encontre essa fórmula. Se ela vier, se ela acontecer, todos nós e eu, em primeiro lugar, estaremos profundamente felizes, porque me considero um liberal.

Mas o Senador Marcos Freire falou na Democracia. E o que é a Democracia que nós não temos? A Democracia é o governo da maioria, aquele que não emana do gesto autoritário, oligárquico ou de casta, ou do direito providencial das monarquias divinas, mas se constitui no governo do povo, para o povo e pelo povo, para usar da definição que todos conhecemos, e que Lincoln incorporou à eternidade no discurso de Gettysburg. A base dela é o voto. E pergunto: Vota-se no Brasil? Vota-se. E se vota na Oposição. A Oposição ganhou as últimas eleições, fez, pelo voto majoritário, a maioria dos Senadores, então escolhidos; e se isto não é o maior fundamento, o maior alicerce de um regime democrático, posso dizer que não sei qual é.

O voto, sim, é ele que dá a representatividade, é ele a base de todo o sistema democrático, porque é ele que reconhece que o poder deve emanar do consenso de todo o País. O primeiro desses fundamentos da democracia política — aqui estamos discutindo democracia política — é o voto; e ele existe no Brasil. E existe sem as deturpações, sem as coações, nem do poder econômico, nem do poder estatal. Muitos dos que estão aqui podem oferecer o testemunho do que era, do que tinham sido eleições, esse direito sagrado do voto no Brasil, há algum tempo.

Acredito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que onde está o analfabetismo, onde existe o latifúndio, onde existe a oligarquia, onde existe a miséria urbana e rural, qualquer que seja o arcabouço jurídico, nós não temos uma democracia plena. Tivemos um arcabouço jurídico extraordinário no Império, mas o poder de decisão do voto não se podia dizer que emanava realmente de uma sociedade democrática. Poucos votavam, poucos eram os escolhidos.

Talvez que, para amenizar um pouco o tom do discurso pudéssemos contar um episódio relatado por Ferreira Viana — e aqui, a gente deve ter cuidado quando citar nomes do II Império, pela presença desse mestre do II Império que é o Senador Paulo Brossard — não o velho Ferreira Viana, aquele caricaturista do Imperador, durante todo o tempo do seu mandato, que, quando a Monarquia caía, chorou; mas o seu filho Ferreira Viana Filho, que escreveu um livro sobre o Antigo Regime com o pseudônimo de Suetônio, se não me falha a memória; e ele conta, entre outros episódios, para citar o mais grave deles... Peço perdão por ter falado no Senador Paulo Brossard, quando vejo o nobre Senador Luiz Viana, ali, à minha frente. Seria uma injustiça se não proclamasse que temos nesta Casa, um dos maiores historiadores do Brasil, que é Luiz Viana Filho. Pois bem, conta Ferreira Viana Filho que chamaram o eleitor Luiz Alves de Lima e Silva, apresentou-se um preto, que não podia votar; era o Duque de Caxias que estava sendo chamado. "Não, este é o Duque de Caxias!" A notoriedade do eleitor e a cor do fósforo que o substituiu impedia a fraude... Suetônio, para mostrar o que eram as eleições no Império, conta essa, que se passou com uma das figuras maiores desta Pátria; aí vamos identificar um arcabouço jurídico e uma falta de legitimidade na face democrática da escolha popular do Governo.

Já nos nossos tempos, o grande Rui, esse paladino inextinguível do Direito no Brasil, campeão do *habeas-corpus*, era depurado — podemos dizer assim — porque não existia voto: tínhamos um

arcabouço jurídico excepcional mas não podíamos dizer que havia uma democracia, porque 85% dos analfabetos deste País não tinham o direito de participar das decisões eleitorais.

Também naquele tempo, de uma perfeito arcabouço jurídico nós assistimos o velho e glorioso pernambucano Barbosa Lima preso como Deputado Federal. E não vamos buscar grandes nomes, eu posso trazer o meu exemplo. Os Senadores Alexandre Costa e Henrique de La Rocque estão aqui presentes. Em campanha política, caiu ao nosso lado, metralhado por forças policiais, um companheiro nosso. Nós, então, Deputado, gritávamos: "Temos imunidade". E os policiais "aqui, ninguém tem imunidade nenhuma". E foram tantos estes casos que seria tedioso enumerá-los. Vivíamos num Estado de perfeito arcabouço jurídico, com todas as liberdades garantidas no papel; mas elas não eram efetivadas.

Matavam-se lavradores, prendia-se por política e o tronco medieval era contemporâneo dessas lutas.

Ninguém pense, por estas minhas palavras, que sou contra a que essas liberdades venham imediatamente; mas o problema é mais profundo; não podemos julgar que o milagre possa acontecer em razão de um simples decreto de revogação.

A democracia é um fenômeno histórico. Não é uma solução monolítica e imutável. Ela surgiu, ao longo dos anos, do amadurecimento das idéias por uma sociedade aberta e destinada a manter a estabilidade da sociedade ocidental preservando os valores da liberdade e construindo uma civilização de bem-estar social. É o Estado Social de Direito, o *welfare state*.

Não devemos só lançar pedras, mas também, descer um pouco mais no aprofundamento das nossas questões, dos nossos problemas, para que assim se possa chegar a algum porto.

Perguntaram-me se os instrumentos excepcionais que aí estão, inclusive, alguns dispositivos da Emenda Constitucional nº 1, são restritivos a uma verdadeira democracia política. Eu respondo: sim.

Devemos procurar uma maneira por que eles possam desaparecer? — Sim.

Mas, se perguntam se isso vai acontecer por um simples decreto, eu respondo: — Não creio. Não creio, porque esse milagre não aconteceu em nenhum lugar. A Democracia como um processo integrado deve alcançar o setor econômico, o setor social e o setor político.

Mas, não vejo motivos para que se pense que estamos num retrocesso no caminho do desenvolvimento político. Podemos dizer que não estamos correndo; podemos dizer que diminuímos a marcha; mas não podemos dizer que paramos, como o próprio debate parlamentar, as eleições, a reiteração do Presidente sobre calendário eleitoral, asseguram a todos nós. Ficamos colocando o debate institucional como uma arma no peito do Governo ou da ARENA, como o MDB está fazendo e reiterou, aqui, no discurso do Senador Marcos Freire, não constrói nem ajuda a aumentar os passos, que devemos aumentar. É falsa a afirmação que uns estão exigindo, outros negando.

Se o Presidente Geisel não revogou o AI-5, Sr. Presidente, ele fez uma revogação, da maior importância democrática e talvez mais profunda do que um simples decreto: o Presidente Geisel revogou a violência no País. Sem dúvida, este é um fato que atinge instituições democráticas de caráter duradouro, que estarão já acima de qualquer eventualidade legislativa ou autoritária. O Presidente está tentando colocar as águas no seu verdadeiro leito.

Quem é contra o *habeas-corpus* neste País? Quem é contra as garantias para a Magistratura? Acho que ninguém neste País, e desafio a que alguém encontre uma palavra sequer do Presidente Geisel, como dos Presidentes que o antecederam, como das Lideranças da ARENA, como de qualquer um dos nossos Líderes, contrária a qualquer desses princípios que são básicos, fundamentos de um compromisso que foi assumido pela Revolução, que é o seu compromisso democrático. Mas a Revolução também é um direito e, em nome desse direito se fez a Revolução no Brasil.

Atravessamos um período de exceção e, sem dúvida, todos acreditamos, desde o Presidente até o mais modesto companheiro nosso da ARENA, que as bases fundamentais desse compromisso democrático continuam de pé. O que não se pode é pensar, dada a responsabilidade que temos hoje, como partido pragmático que sustenta a estrutura do Governo, em jogar o País numa aventura em que não sabemos se, ao invés de um passo à frente, será dado um passo atrás.

Disse isso porque hoje comecei o meu discurso afirmando que era um dia grave. Temos, aqui ao nosso lado, o exemplo da Argentina, que hoje implanta uma ditadura militar, sem nenhum compromisso com aqueles ideais que no Brasil nunca morreram e vêm sendo inspiração permanente de quantos homens públicos têm passado pela responsabilidade do Governo. E não faço a injustiça de me referir apenas àqueles do nosso lado, mas do lado de V. Ex^a também. Homens que tiveram — e vejam aí o Senador Amaral Peixoto — a dura tarefa de governar, a responsabilidade de decidir, que pesa sobre os ombros não só do Presidente, como do nosso Partido, a sustentar essa estrutura de poder que mantém a ordem e promove o desenvolvimento. Nós não podemos pensar — e aí digo enfaticamente — que o Brasil não possa ingressar no mundo da desordem, como não podemos, romanticamente, imaginar que o Brasil é um País fora do mundo, onde isso jamais acontecerá.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 1967, votamos uma Constituição. Para desgraça nossa, aconteceu naquele tempo aquele fato não previsto por nenhum político do mundo ocidental, na formulação da teoria dos dois blocos: a secessão da China do bloco comunista e revisionismo da doutrina marxista.

Esse fato fracionou, no mundo inteiro, aquela hegemonia de orientação que o Partido Soviético da Rússia detinha no movimento comunista de todos os países. Essa divisão profunda estendeu-se às esquerdas que passaram a ser minorias inconformadas que em desespero e sem controle marchavam para as guerrilhas e o terrorismo.

As vanguardas desses movimentos abandonavam os quadros partidários e formavam novo movimento internacional a Nova Esquerda. O terrorismo nihilista do século XIX era substituído pela prática de crimes comuns, roubos, assaltos, assassinatos, raptos, latrocínios, com pretextos políticos e a difusão dessa técnica era ensinada para destruir a ordem social. Assim, tentavam salvar uma doutrina ultrapassada do século XIX, o marxismo, incapaz, até hoje, de sair da ditadura do proletariado.

A propósito, vale lembrar que, aceitando essa evidência, os partidos comunistas dos grandes países da Europa Ocidental acabam de contestar esse dogma marxista, concebido como a primeira fase da edificação do comunismo.

Cuba, dentro do contexto latino-americano teve uma nociva influência nesse processo, com graves repercussões em nosso país.

Nós que saudamos a Revolução Cubana como uma etapa contra as ditaduras — a de Batista — entristecidos, víamos aquele país, violar a soberania das nações e financiar a desintegração do Estado.

E talvez este fato tenha prejudicado muito o desenvolvimento da democracia na América Latina, pois foi, sobretudo, um instrumento para as direitas reacionárias fazerem aquilo que ninguém queria: o esmagamento do nosso desenvolvimento democrático.

O professor Stepan, em seu livro publicado em 1971 e agora editado no Brasil, *Militares na Política*, e não só ele, mas igualmente o Professor Ranney, da Universidade de Wiscosin, e o Professor Huntington — teve oportunidade de identificar a vulnerabilidade das instituições em países de estruturas sociais e econômicas não estratificadas e definidas, onde as classes não estão mitidas, onde a pobreza ainda é a maior coisa que se tem a distribuir.

Nós não podemos sonhar que possamos aplicar as mesmas fórmulas dos países desenvolvidos aos países subdesenvolvidos.

Essas estruturas institucionais, sociais e econômicas frágeis tiveram de ser o palco da luta mundial onde se tentava salvar uma ideologia fraccionada usando os métodos da violência. Os nossos caminhos normais de encontrar a democracia foram ameaçados pelos golpes de força destinados a exterminá-la. Os países que não tiveram forças internas para sua defesa sucumbiram ou debatem-se numa divisão exterminadora. O alvo mais visado foi o mundo subdesenvolvido: a América Latina, a África, a Ásia.

Mas, ninguém escapou desse vendaval. E muitos de nós liberais colocamos em vários países e em vários cruzamentos da humanidade, o cravo puro do nosso idealismo e ele serviu de alvo para os caminhos do exílio.

Que geraram essas aventuras ideológicas ou a pressa para queimar etapas? A liquidação, aí sim, de todos os resquícios de liberdade, o mundo do partido único, onde a liberdade é apenas o direito de participar da construção do comunismo. Qualquer restrição é contra esse ideal e não pode existir. Nem imprensa, nem debate, nem direito.

Não sou sectário. Sou um homem aberto a todas as tendências. Acho mesmo que a sociedade pluralista é a solução e devemos construí-la.

Sou um homem, Senador Marcos Freire, já naquela fase da vida, que é o topo da montanha, onde se pode ver o lado por que se subiu e o lado por que se vai descer. Se estivesse na subida, não olharia o outro lado; se estivesse na descida, não olharia o lado da subida.

A nossa geração, Senador Marcos Freire — pode ter uma visão e pode fazer algumas autocríticas. É justamente isso que todos nós devemos ter em mente hoje aqui, enfrentando até mesmo a incompreensão. Mas, motivado pelo desastre argentino, que me tocou profundamente, acredito que é do interesse de todos nós, democratas, que não se dê um passo à frente sem se saber que esse passo será definitivo. Tenham V. Ex^{as} essa segurança e essa paciência e, creio, será encontrada a fórmula para esse passo, através do Presidente e todos nós para apoiá-lo.

Segurança, sim. O homem nunca prescindiu da segurança. O homem, quando era caçador, para poder comer e viver tinha que se sentir seguro. Para isso, buscava as cavernas, o alto das árvores inatingíveis. No Estado Moderno, essa segurança da vida tem que ser dada pelo Estado, organizada com a sua estrutura complexa mas que não podemos, absolutamente, desconhecer sua necessidade. A segurança não pode ser a imobilidade da sociedade, mas a sociedade também não pode ter o sentimento de autodestruição.

Quanto à solução que o Sr. Senador Marcos Freire apresentou a esta Casa, no sentido de constituirmos uma Comissão destinada a estudar o novo modelo político, devo dizer que acredito já tenhamos ingressado numa fase talvez de um novo estado de direito. Não estamos no estado liberal de direito, mas buscamos um estado social de direito, em que as concessões feitas pelas liberdades subjetivas às necessidades das liberdades objetivas foram consagradas em textos constitucionais. Hoje, nenhuma Constituição moderna despresaria este ângulo.

O Senador Marcos Freire pede ao Congresso que façamos uma Comissão para estudar aquilo que ele chamou de impasse.

Sr. Presidente, as primeiras palavras do Senador Marcos Freire, nesta Casa, foram no sentido de que o Congresso Nacional estava fraco. Depois, S. Ex^a mesmo afirmou ser este um Congresso tolerado, tolhido, tutelado. Como um Congresso dessa natureza, Senador Marcos Freire, pode criar uma comissão? Essa comissão, que vai emanar dele, poderá ser tão forte para fazer aquilo que ele não pode fazer?

Penso que o lugar próprio para o debate político e o Congresso brasileiro. Seria enfraquecê-lo mais ainda — se é ele fraco, como diz S. Ex^a — transformá-lo em comissão para receber presença e elas decidirem.

Também invoco uma coerência minha. Quando, na Comissão de Constituição e Justiça, foi apresentado projeto mandando que associações de classes pudessem interferir no exame dos projetos nas comissões, me manifestei contra, porque acho que, no dia em que abrimos uma válvula dessa natureza, aí estaremos enfraquecendo o Congresso. Somos os legítimos representantes do povo e é através de cada um de nós que o povo deve trazer as suas reivindicações, as suas angústias, os seus problemas e apontar soluções. Para isso é que existe o Congresso. Aqui não somos um Congresso classista. Ao contrário, este é um Congresso da Nação inteira. Portanto, seria enfraquecer o Congresso criar-se esse tipo de comissão.

Acho que, neste ponto, a imaginação criadora ainda não conseguiu avançar muito.

Se o Congresso é fraco, como essa comissão poderá ser forte?

Ao contrário do que o Senador Marcos Freire prega, acho que se deve incentivar o debate neste local, que é próprio, onde se tem debatido.

Não faça essa injustiça para com os seus colegas, para com esta Casa a que pertence, para com os eleitores de Pernambuco que o elegeram Senador, que o legitimaram que nós não falamos pelo voto do povo, pelos advogados, pelos homens da imprensa, pelos trabalhadores, por todos. Jamais deleguemos as nossas funções, as funções que o povo brasileiro nos entrega, a sociedades civis organizadas para defender interesses de classe.

O Congresso brasileiro pode prescindir de qualquer um de nós, mas a instituição é muito maior do que a soma de todos aqueles que o compõe. Cada ano que passa aberto é mais uma pedra sólida no caminho do estabelecimento de uma verdadeira democracia, e o Congresso é a pedra angular da democracia, porque ele é a representação do voto, da soberania popular, da emanção do poder do povo. Fortificar o Congresso, sim! Peça-nos V. Ex^a para debatermos e fortificarmos o Congresso, mas não nos peça para criar sangrias nas nossas atribuições que pudessem exaurir as nossas forças. Assim, creio que essa solução não é aquela fórmula milagrosa que o "Asterix" toma nas suas horas difíceis. As reivindicações que venham através dos Partidos, estes legítimos para recebê-las. Fortificar os Partidos, o Congresso.

Submeter o Estado à vontade da nação é uma tarefa que toda democracia aspira. Mas, isto somente poderá ser feito através dos Partidos Políticos, habilitados a formular programas e executá-los, ocupar o governo pelas eleições.

E o Senador Marcos Freire, ao falar de democracia não deu uma palavra sobre os Partidos Políticos.

Sr. Presidente, eu sinto que a Casa já está de certo modo sonolenta com este longo pronunciamento (não apoiado!), que é apenas a modesta contribuição de um parlamentar que, se não tem passado por estas Casas, Câmara dos Deputados e Senado Federal, com algum brilho, pelo menos tem procurado, na sua opacidade, cumprir o seu dever, nós momentos em que ele é desafiado.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Vou apartear V. Ex^a não porque esteja sendo acusado de sonolência, que não existe, mas porque entendo que o discurso aqui pronunciado, ontem, pelo ilustre Senador pernambucano está tendo uma resposta veemente de

V. Ex^a, e a essa resposta devemos aderir. O ilustre Senador Marcos Freire, no seu discurso de ontem, sustentou a tese — aliás válida e talvez este seja um ponto positivo no pronunciamento de S. Ex^a — de que o movimento cívico-popular-militar, de 1964, surgiu para defender os ideais democráticos. Mas em nenhuma passagem do discurso S. Ex^a fez uma censura sequer, explícita ou implicitamente, aos atentados praticados contra os ideais democráticos pela maldição governamental proscrita naquele ano. Ao contrário, quem debruçar a sua atenção sobre aquele discurso verá que S. Ex^a censurou até a saída do ex-Presidente, ao dizer que o Congresso Nacional declarou vaga a Presidência da República, apesar de o chefe do governo estar ainda em território nacional. Isto é, no mínimo, um comprometimento. Por outro lado, S. Ex^a sugere uma Comissão, aqui no Senado. Ora, eu tenho o receio de que se essa iniciativa frutificar projetará uma imagem penosa do Brasil lá fora, colocando o Brasil como um País que, para implantar o regime democrático, precisa-se de fazê-lo por uma Comissão. A solução já está na própria Constituição que o Sr. Senador Marcos Freire jurou. O Sr. Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional e naturalmente com a melhor assessoria política — isto não é dispensável — poderá revogar o Ato Institucional, parcial ou totalmente, e com aquela cautela recomendada pelos fatos muito bem descritos por V. Ex^a. Quero dizer que todos Presidentes Revolucionários vem cumprindo o seu dever na busca da conquista do Estado de direito. No mundo de hoje não existe uma democracia cem por cento. Os Governos Revolucionários conseguiram um ótimo percentual que assegura a segurança e a tranquilidade da Nação Brasileira. E isto já é uma grande conquista. E essa conquista vem-se fazendo gradualmente, sem violência. A diferença que há entre um e outro Presidente Revolucionário, em primeiro lugar, a diferença é peculiar; o temperamento de cada um — mas todos eles naquele compromisso de distensão gradualística. Nenhum Presidente Revolucionário praticou ou prestigiou qualquer violência, pelo contrário, todos foram contra a violência neste País.

O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

Talvez eu devesse retificar a palavra sonolência pela palavra condescendência do Plenário.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, para terminar devo reiterar que os compromissos da Revolução, que os nossos compromissos são com a democracia e com a liberdade; a liberdade que é a liberdade do mundo ocidental.

O nosso compromisso é um compromisso firme com instituições democráticas.

O Presidente Geisel, seguindo o exemplo dos Presidentes que o antecederam afirmou e tem reiterado de maneira enfática esse objetivo. São suas palavras:

"No aperfeiçoamento do Regime dever-se-á evitar o mero formalismo."

A obra de democratização da saúde, do ensino, do desenvolvimento geoeconômico, das oportunidades de trabalho, da previdência estendida ao campo e generalizada na velhice constituem uma infra-estrutura que, sem dúvida, constituirá a base indispensável para uma democracia legítima e duradoura.

O Governo continua firme no desenvolvimento político. Esta é uma determinação, uma meta a prosseguir, e a fórmula de conciliação entre desenvolvimento e segurança, liberdade e democracia será encontrada.

Nesse aspecto devo lançar uma mensagem ao Movimento Democrático Brasileiro, para que ele não seja um tecelão das intrigas, a pretexto da vida institucional, pois esta conduta, certamente, não tem ajudado, não vai ajudar e prejudicará a ajuda.

Toda vez que ele quiser ter como bandeira de luta, a de que ele é que é o restaurador do regime quando, na realidade, estamos num processo de desenvolvimento político, caminhando, ele fornece munição para o impasse. Se pudéssemos dizer uma frase, diríamos

aquela que foi a dos líderes da Abolição, como o Conselheiro Dantas para manter a integridade do Império, para manter a integridade do País naqueles anos difíceis: "Não correr, não retroceder e não parar".

Esse tem sido, deve ser e vai ser, sem dúvida, o caminho em que estamos trilhando e que vamos trilhar; vamos lutar juntos para que se estabeleça uma infra-estrutura no País em condições de possibilitar uma verdadeira democracia. Para que essa democracia seja de todos os brasileiros e não apenas de uns poucos, para que ela sensibilize não apenas uma camada da sociedade, mas que ela sensibilize a todos, numa solidariedade por este grande ideal que é comum. Porque não desejamos ver, e não tenhamos a ingenuidade de pensar, que o Brasil pode ficar longe dos campos da violência que se abrem no mundo inteiro.

Li, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias uma notícia, dentre as muitas publicadas, sobre a guerra no Líbano. Uma menina, Yasmin, um nome tão suave e caro a tantos descendentes de libaneses do Brasil — pedia tragicamente ao ser ferida na janela de sua casa:

— Não se matem, para que os meninos possam ir à escola.

O Líbano, um país cordato, pacato, exemplo de convivência é hoje trucidado, liquidado, esmagado e a ordem foragida não encontra onde pousar e se esvai nas ruínas aos bombardeios ou na fumaça dos incêndios fratricidas.

Vejam os exemplos do Vietnã. Ele escolheu o seu caminho, mas, não permitiu aos vencidos o direito de ser vencido. Terríveis cenas as das famílias fugindo, o desespero das crianças órfãs de olhar parado sobre o solo de uma pátria que jamais verão. É a paixão ideológica a serviço da política.

O Camboja! O depoimento dos que sobrevivem e fogem é qualquer coisa de terrível. Não matam só os adversários, mas, os amigos, os companheiros que em longos anos de exílio, em Pequim, esperavam a vitória e a volta. No caminho da volta não encontraram a vida que sonhavam, mas, o fuzilamento.

A Argentina, depois de uma aventura sedutora, caiu na retaliação dos grupos antagônicos. Matavam-se estudantes, matavam-se operários, matavam-se líderes e a insegurança era a moeda de todas as horas. Grupos armados, paramilitares, civis e militares sobrepunham-se a atividade política. E agora, pela insensatez dos homens e fraqueza dos governos o país volta para os caminhos obscuros do retrocesso para onde jamais, no Brasil, ninguém deseja ir.

Democracia, sim, cultivamos aqui, e o exemplo é que ela pode ser insultada e negada. Citamos os países onde é impossível a paz e o diálogo e aqui damos o exemplo da convivência. Por que dizer-se que o Congresso não tem debatido, que ele está tutelado e tolhido, quando ele tem recebido discursos da maior veemência, da maior dureza, do maior realismo, da crítica contundente como tem recebido de Paulo Brossard, de Franco Montoro, de Marcos Freire, de tantos que sentam na Oposição. Fundamento da democracia é aquilo que se chama *L' esprit de la Minorité*, e isto há no Brasil. É o espírito da Minoria, de ouvi-la, de saber que ela é peça atuante, de que ela é uma parte da Nação, que ela é uma irmã nossa, que o País não está dividido, uns à salvação e outros à perdição, encoraja. Mas se nós continuarmos a insistir no debate, nestes termos, passional e negativista sobre a não existência de instituições, nós, realmente — vou repetir — não encontraremos caminho para percorrer.

Descamos à crítica. Nunca à negação ou à confrontação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, minhas últimas palavras são um apelo a todos nós liberais. Não apertemos demais o botão da flor da democracia que começa a nascer neste País, de maneira definitiva e não formal, porque ele poderá interromper o seu ciclo e não desabrochar.

Mas, não sejamos pessimistas. Ele não morrerá, porque a paixão pela liberdade não morre nunca, faz parte do homem.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. MARCOS FREIRE NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24-3-76 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como alegrei-me, nesta tarde, por ter sido considerado o meu discurso, pelo ilustre Líder da ARENA, como extremamente romântico.

Homem nascido em Recife, educado na Faculdade de Direito da minha cidade, mais tarde Professor daquela instituição, conheci em todo o Brasil como sendo a "Casa de Tobias", como alegrei-me por dizerem nesta sessão, que eu falava como Tobias Barreto e Castro Alves. E falava como eles, pelo amor à Liberdade.

O meu discurso de ontem recebeu alguns epítetos: passional, repetitivo, elitista.

Discurso passional, porque invocando a linguagem tão querida daqueles que pregam a luta pelo Direito. Que recompensa tive hoje, quando num discurso-contestação ao meu, recebi uma crítica, que foi o elogio maior que me poderia ser feito! Discurso passional, sim, de quem não entende a vida a não ser lutando e aspirando pela Liberdade.

E são exatamente esses compromissos com a Democracia que nos têm feito não arredar o pé da trincheira que ocupamos desde o primeiro dia do nosso mandato legislativo na Câmara dos Deputados.

Mas não apenas discurso passional, foi dito em relação ao meu de ontem. Também discurso repetitivo. Como é bom — permitam-me dizer uma vez mais — poder repetir os mesmos pensamentos através do tempo; como é bom repetir a mesma luta em favor dos mesmos ideais, sobretudo quando os problemas que nós atacamos ontem permanecem os mesmos de hoje; repetitivo sobretudo quando as soluções perdidas ontem continuam a ser solicitadas hoje; repetitivo, principalmente quando sentimos que estamos expressando a consciência jurídica e democrática da Nação. Ele teria, assim, que ser repetitivo. Será também o de hoje e igualmente os de amanhã, enquanto o País permanecer sob regime de exceção. Por isso continuemos na orientação a que nos propomos, naquela mesma orientação do primeiro discurso parlamentar da minha vida pública, e que vai continuar pela linha reta a que me tracei, sem desvios e sem deformações, porque, exatamente, ela procura contribuir para destinos melhores no futuro.

Retornei ao século XIX e até mesmo aos tempos de antes, quando aqui invoquei Montesquieu. Sua teoria, tantas vezes contestada por alguns, continua, no entanto, a esperar sucedâneo democrático mais eficiente que possa limitar os excessos do poder.

O exemplo invocado pelo Senador José Sarney, de Antígona, fez-me lembrar daquela tragédia grega: Antígona dando sepultura ao cadáver do seu irmão e o Rei Kreon dizendo que não poderia fazê-lo porque as leis do reino não permitiam a ela, naquela revolta da irmã sofrida e apunhalada de dor, respondeu-lhe: "Dou sepultura ao cadáver do meu irmão porque acima das leis dos homens estão as leis eternas, imutáveis, que não podem ser destruídas pelas ocasionais leis dos que governam."

Sim, por isso mesmo estamos, aqui na estacada de cada dia, para pedir leis justas, leis democráticas para o Brasil. O que queremos é que domine e impere, entre nós, aquela legalidade democrática sem a qual a existência de uma Nação fica a mercê do arbítrio.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Não desejava apartear V. Exª e o farei só nesta vez para uma pequena retificação.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Será sempre uma satisfação o aparte de V. Exª

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — A primeira, que não vejo, de nenhuma maneira, senão um elogio a V. Exª dizer que V. Exª fez um discurso com paixão. Seria ruim se dissesse que V. Exª o fez com ódio ou sem nenhuma paixão. A outra é, realmente, sobre o exemplo que V. Exª cita — o de Antígona. Esse exemplo é o que vem mostrar, realmente — e foi assim que o citei — que não é fazendo leis, nem revogando leis, que se criam instituições. Quando Antígona falava dessa maneira para sepultar o seu irmão, o que invocava? Ela invocava, ela dizia, "há princípios que não sei de onde vêm, nem sei para onde vão. Se vêm de Deus ou se não vêm de Deus". É nesse sentido que ela falava. Então, V. Exª quando prega que se revogue por um simples decreto, que se crie, através dessa revogação, instituições, evidentemente V. Exª está mostrando pelo exemplo de Antígona que instituições não se criam nem revogam através de leis. O exemplo portanto, se serve para V. Exª, foi dele que me valia, também, para contestar V. Exª.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Discordaria da interpretação dada pelo ilustre Líder José Sarney, da tese que não defendi, de que as leis seriam apenas formas e que o Direito surgiria de meras edições formais do disciplinamento das relações sociais.

O discurso que ontem pronunciei foi bem claro a esse respeito. Lei não é apenas forma, lei é conteúdo, também. Lei tem que se assentar em bases sociais, buscar oportunidades para todos e, sobretudo, a realização dos ideais de justiça.

Discurso que ainda foi, aqui, considerado como elitista. Elitista não sei como ou por que. O que tentei defender aqui, foi exatamente, a necessidade de se abrir um grande debate nacional para, através de um trabalho coordenado por esta Casa, procurarmos auscultar as várias correntes representativas da opinião pública nacional.

Como elitista? Se exatamente o que advogo é a necessidade de ouvirmos o povo, tantas vezes quantas necessárias, em especial quando os Estados se defrontam com certas encruzilhadas.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Tão logo conclua o presente raciocínio.

E aqui, não poderia deixar de invocar a posição do meu Partido. Em 1971, exatamente quando exercia o meu primeiro ano de mandato legislativo, num conclave reunido na Cidade do Recife, o MDB advogava, então, a necessidade, para a completa normalização democrática da convocação de uma Assembléia Constituinte, porque seria a maneira mais certa de realmente se estabelecer as novas bases da ordem jurídico-política brasileira.

Contudo, naquela hora, essa tese defendida no Recife — e tenho a honra de ter sido um dos subscritores do documento — foi consagrada uma tese suspeita e até mesmo inquinada de comunista. Sempre achamos que a exemplo do que nos mostra a história constitucional brasileira, quando se quebra a ordem constitucional de um país, o caminho democrático a ser adotado é o da convocação da Nação para reconstitucionalizar o País.

Assim foi tentado, logo depois da nossa Independência; assim foi feito após a Proclamação da República; assim veio a ser feito com a Revolução de 30; assim, igualmente, se deu com a redemocratização do País, em 1945. Entretanto, 1964 fugiu a essa tradição brasileira. O fato, portanto, é que a tese de uma constituinte, a mais ampla e a mais profunda, não teve mais vez neste País. A Constituição que nos deram foi uma Constituição outorgada. O regime vigente não admite grandes consultas populares, através das urnas sob amplas garantias de liberdade e segurança. É necessário, então, procurarmos algum outro caminho através do qual a Nação brasileira também seja ouvida, em seus setores vários, para que possamos, realmente, tomar o pulso das várias expressões do sentimento nacional que representam, também, o pensamento da consciência jurídica e democrática do Brasil.

Tem o aparte o ilustre Líder da ARENA.

O Sr. **Petrônio Portella** (ARENA — PI) — Quero a V. Exª agradecer a oportunidade que me dá, embora tardiamente, e parece-me que é uma tática de bom uso adotada por V. Exª, a de conceder o aparte quando ele já se faz inoportuno. Entretanto, como V. Exª afluorou assunto, mas não respondeu àquilo que foi objeto de detalhada exploração por parte do representante da ARENA, faço questão de ao assunto voltar, frisando que V. Exª, de fato, defendeu tese elitista. Elitista por uma questão muito simples: ao mesmo tempo em que o representante da ARENA, falando como Líder, esclarece que queremos uma democracia integral, capaz de poder no seu meio abrigar, em termos sociais e econômicos, todos os cidadãos, V. Exª apela para uma fórmula de consulta às diferentes camadas sociais, como se essas estivessem habilitadas a opinar sobre fórmulas políticas, elas que votaram em nós e nos habilitaram para tanto. De maneira que V. Exª não respondeu ao ponto central da objeção do ilustre Senador José Sarney. Elitista é a tese de V. Exª, que quer circunscrever o debate nacional a opiniões de algumas classes, esquecendo-se de que existe uma representação política incumbida, esta sim, de interpretar as verdadeiras aspirações nacionais. Elitista porque exclui a maioria que nos fez seus representantes e só saberá diretamente opinar quando alcançarmos a democracia integral. Gostaríamos de ouvir o orador sobre o assunto.

O SR. **MARCOS FREIRE** (MDB — PE) — Essa interpretação de que a nós interessaria apenas o aspecto político do desenvolvimento é de V. Exª, ou do Partido de V. Exª, porque ainda ontem, em favor de um desenvolvimento integral, econômico, social e político, chegávamos até a invocar proclamações do próprio Senhor Presidente da República que, reconhecendo essa tese há muito defendida pelo MDB, começa a mudar os rumos da política governamental.

O Sr. **Petrônio Portella** (ARENA — PI) — V. Exª permite um aparte?

O SR. **MARCOS FREIRE** (MDB — PE) — V. Exª tem que permitir, pelo menos, que eu possa desenvolver o meu raciocínio. V. Exª fez uma série de considerações com as quais não concordamos. Permita-me, apenas, que eu as responda, para, depois, ouvi-lo novamente.

O Sr. **Petrônio Portella** (ARENA — PI) — Peço que, na primeira oportunidade, me seja permitido apartear V. Exª.

O SR. **MARCOS FREIRE** (MDB — PE) — Pois não. Uma série de considerações com as quais não concordamos, como, por exemplo, que as camadas sociais votaram na ARENA.

Todo mundo sabe, inclusive, que as particularidades político-sociológicas do Brasil distinguem inteiramente a eleição majoritária da eleição proporcional e que, portanto, no último pleito realizado, não é verdade que a Nação tenha votado no Governo. Pelo contrário, votou foi na Oposição, porque é através da eleição majoritária que se manifesta o sentimento popular em relação a Governo e Oposição.

A eleição proporcional finca-se em outras bases, da mesma forma que as eleições municipais são outra realidade que as eleições gerais da República. Mas, aí, estaríamos nos afastando...

O Sr. **Petrônio Portella** (ARENA — PI) — Nós, Senadores, somos representantes dos Estados, os representantes do povo são os Deputados...

O SR. **MARCOS FREIRE** (MDB — PE) — Não estou pondo em dúvida isto, Excelência, não apenas porque seja preceito constitucional, porque poderíamos apontar uma série deles que, como disse ontem, são letras mortas neste País. Mas, é que todos nós sabemos que uma eleição, por exemplo, como esta que se aproxima, de caráter municipal, que querem considerá-la como plebiscito nacional, na verdade não representará uma manifestação nacional. Poderia

mostrar, até mesmo, um exemplo: Na última eleição majoritária, tivemos, na cidade do Recife, cerca de 80% dos votos e, no entanto, somos minoria na Câmara Municipal, porque ela se faz nas bases proporcionais. Se amanhã tivermos a eleição de um Prefeito de Capital, de qualquer Estado brasileiro, possivelmente a Oposição ganhará folgado o pleito majoritário, mas talvez, no que diga respeito à composição das Câmaras, não tenhamos igual vantagem.

Por outro lado, o que nos interessa não é um desenvolvimento apenas econômico, como era defendido nos governos anteriores, esses sim eminentemente elitistas e que vinham sendo combatidos frontalmente pela Oposição brasileira, por queremos, ao contrário, um desenvolvimento integral — econômico, social e político. Por sinal veio a ser reconhecido pelo atual Governo a necessidade de evitar-se a estagnação do desenvolvimento político, que como ele mesmo disse, representaria, inclusive, um próprio retrocesso.

Devo prosseguir adiante porque o discurso do Senador José Sarney trouxe, para deleite desta Casa, uma série de considerações, que exigiriam, sem dúvida, uma explanação muito lata, para que pudéssemos abarcar a sua visualização, inclusive de ordem internacional, e das implicações de certos acontecimentos, na busca dos caminhos para normalização constitucional deste País. Mas poderia acrescentar, ainda, que quando falamos em legalidade democrática, estamos, necessariamente, dentro de uma concepção ampla do que seja legalidade democrática. É que democracia não é, repito, apenas forma. Nem é apenas Governo da maioria. Democracia é, também necessariamente, melhores condições de vida para o povo e, especificamente, iguais oportunidades para todos.

Portanto, a nossa defesa de desenvolvimento não pode, sob pena de falseamento ou de má fé, ser considerado como uma tese elitista.

O Sr. **Jarbas Passarinho** (ARENA — PA) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Marcos Freire?

O SR. **MARCOS FREIRE** (MDB — PE) — Pois não. Com toda satisfação.

O Sr. **Jarbas Passarinho** (ARENA — PA) — V. Exª há de me permitir que lhe faça duas observações. Uma, relativa à tese que V. Exª nela insiste, desde que chegou a esta Casa, com o brilho que todos lhe reconhecemos. V. Exª usa do direito, que lhe é pertinente, de assimilar como identidades a situação brasileira de 1937 e a situação brasileira de 1964. A este respeito já tivemos a honra de debater com V. Exª o ano passado. E hoje V. Exª, reportando-se ainda uma vez ao Presidente da Casa, lembrou que S. Exª, o Senador Magalhães Pinto, fora uma dos signatários do Manifesto dos Mineiros, naquela época, provando que, exatamente, era uma aspiração pela liberdade, que agora se repete. Ora, em primeiro lugar, creio que entre o estado político brasileiro, chamado o Estado Novo, e o estado político brasileiro de hoje há diferenças básicas tão importantes, que não podem ser obscurecidas, numa tentativa de identidade dessa natureza. Até porque, o próprio Presidente Magalhães Pinto sentir-se-ia muito mal se tivesse tido a coragem de assinar o Manifesto dos Mineiros, em 1945, e, em considerando as circunstâncias políticas de ontem iguais às de hoje, ser hoje Presidente do Senado Federal, numa espécie de legitimação de fraude. Por outro lado, V. Exª discute que a Oposição foi sagrada e consagrada, nas urnas, no voto majoritário. V. Exª, neste passo, afasta-se de fatos que são pertinentes a cada Estado e que, muitas vezes, descaracterizam uma doutrina como V. Exª defendeu, porque sabe V. Exª que o meu Partido — e digo isso com um constrangimento que V. Exª possivelmente dele até se servirá — tem tantas divergências internas, que há Estados brasileiros que mandaram para cá notáveis Senadores da República, pela Oposição, e que, no entanto, paralelamente, elegeram para Câmara dos Estados, para as Assembléias Legislativas, 90% da representação da ARENA e, para a Câmara Federal, 80% da votação. Então, porque apenas a

Oposição, nesse Estado se interessaria em votar contra o Governo, votando a favor do candidato de Oposição ao Senado. É evidente que houve problemas internos do meu Partido, que se refletiram nesta eleição. Não é justo, portanto, que V. Exª tire daí conclusões que me parecem doutrinárias, quando elas precisam ser expurgadas de peculiaridades que as comprometeram, nessas eleições. Eram os reparos iniciais que eu fazia a essas duas afirmativas de V. Exª. A primeira, repudiando, mais uma vez, toda e qualquer possibilidade de identidade entre a situação de 1937 e a situação de 1964. E a segunda, admitindo, como disse o nobre Líder Petrônio Portella, que sendo os Deputados os representantes do povo e tendo o povo dado a maioria de cerca de 50 cadeiras à Aliança Renovadora Nacional, evidentemente, o povo votou em favor, no seu resultado global, do Governo e em favor da Revolução.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradeço o aparte do ilustre Senador Jarbas Passarinho; respeito as opiniões e as interpretações de S. Exª, embora delas discorde inteiramente. Mesmo porque, é sabido que no Brasil era comum, por exemplo, haver Executivos que não tinham a base parlamentar majoritária; ficavam em minoria em relação ao Congresso, ou mesmo em relação às Assembleias Legislativas. Sabemos que particularidades sociológicas e políticas, fazem com que, realmente, o divisor de águas, em termos de definição do povo, refira-se mais aos candidatos majoritários. Mas não vou ficar, evidentemente, aprofundando-me nesse assunto, sob pena de não poder avançar mais em relação ao discurso contestação, ao meu, pronunciado pelo Senador José Sarney.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Permite V. Exª só um adendo? É para confirmar, exatamente, o que V. Exª acaba de dizer...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não cheguei nem a responder ao Senador Jarbas Passarinho, mas, em todo caso, ouço V. Exª também com satisfação.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Há de compreender V. Exª o seguinte: nesta hipótese, por V. Exª figurada, temos a confirmação exata do expendido pelo nobre Senador Jarbas Passarinho. No caso de eleger um Governador e dar um não ao Partido, evidentemente que o povo expressa a sua confiança no candidato a Governador, não expressando, de igual modo, em relação ao partido. São duas posições diferentes, mas são duas manifestações inequívocas. De maneira que está rigorosamente certo, o nobre Senador Jarbas Passarinho, e faz bem V. Exª em lidar o problema.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Espero que essa convicção arenista se traduza na manutenção das eleições diretas para governador, em 1978, e até mesmo na abertura das eleições diretas para Presidente da República.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Esse problema não deve ser nos termos em que V. Exª o coloca da tribuna.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pela segunda vez, recebo a crítica de que busco soluções...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Só uma breve interrupção, pois parece-me que, de algum modo, V. Exª foi um pouco melancólico em relação às eleições que se aproximam. Porque, querendo V. Exª previamente explicar qualquer possível derrota do partido de V. Exª, parece que com isso confessou que já tem essa derrota como certa.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Embora confesse que não entendi inteiramente o alcance de sua intervenção...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Se V. Exª não alcançou, a culpa é minha, porque a inteligência de V. Exª é conhecida neste País. E quanto a minha indigência, também é conhecida.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Isso é modéstia de V. Exª e bondade, ao mesmo tempo, em relação a mim.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Ouvi V. Exª dizendo que não se pode caracterizar a eleição próxima de novembro como um plebiscito nacional, que V. Exª não aceitaria isso. E que não teria sentido — parece-me que foi um passo no discurso de V. Exª, eu estava sempre muito atento ao que V. Exª diz. E precisamente a partir deste ponto, V. Exª deu a impressão de que uma vitória que a ARENA terá ou nas Câmaras de Vereadores ou na disputa das Prefeituras, não teria sentido de preferência nacional, pois não seria possível confundi-la com o plebiscito.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Mas há eleições diretas para prefeito.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Lembrando-se a exclusão dos maiores centros populacionais que são as capitais dos Estados. Que não sejam aéticos, como já disse, uma vez, certo Ministro do Governo.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — São éticos e respeitáveis.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Exª apenas que eu coloque um dado nesta série de informações que estão sendo prestadas? (Assentimento do orador.) As eleições de 15 de novembro apresentaram resultados diversos para Deputados Federais, Estaduais e para as eleições majoritárias ao Senado. É evidente que a significação nacional de uma eleição majoritária é incontestável. E, neste ponto, o Movimento Democrático Brasileiro teve, aproximadamente, dezesseis milhões de votos; a ARENA teve, aproximadamente...

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — Não! Quem teve voto expressamente foi a legenda e não os candidatos. É o que diz a lei.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — ...doze milhões de votos. Este é o dado simples, aritmético. As interpretações podem servir apenas para tentar tirar a clareza do dado aritmético.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Mas Sr. Presidente, dizia eu, antes das ilustres intervenções havidas, que estava sendo acusado de buscar soluções de maneira simplista.

Ora, Sr. Presidente, não negamos a necessidade de adaptação das leis no tempo e no espaço, inclusive, de certos princípios. Quando, por exemplo, o ilustre Senador Jarbas Passarinho invoca a posição do ilustre Presidente desta Casa, quando da reação ao regime ditatorial havido em 1943, à época do Manifesto dos Mineiros, e a sua posição hoje, não tenho dúvida alguma, Sr. Presidente, de que V. Exª, malgrado as variações de tempo, de espaço, de Governo, de regimes, etc., V. Exª continua fiel ao princípio democrático.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — De pleno acordo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não tenho dúvida alguma, portanto, de que V. Exª, também, como todos nós...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ...luta e busca por uma solução que nos arranque do regime discricionário em que vivemos.

Há, sem dúvida alguma, variações; 37 não é 67, nem 67 é 37; já 69 mesmo, não é 67; mas, 37, 67, e 69 todos eles são regimes discricionários que o Brasil conheceu ou conhece hoje.

Com toda satisfação, concedo o aparte ao ilustre Senador Paulo Brossard.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Se V. Exª me permite, eu lembraria que 30 anos passados da publicação do Manifesto dos Mi-

neiros, o Senador por Minas Gerais, Sr. Magalhães Pinto, teve a lembrança de, da tribuna do Senado, reler o Manifesto, e limitar-se a acrescentar que voltaria a assiná-lo.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Isto é uma grande coisa, Senador Paulo Brossard, porque não sei se todos, hoje, homens públicos do Brasil repetiriam atitudes do passado, sobretudo atitudes conhecidas quando da redemocratização do País.

O Senador José Sarney, por sinal, invocou, tantas vezes, no seu pronunciamento, a sua condição de ex-líder udenista...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Soldado; líder, nunca.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — ...relembrou até mesmo a bossa nova da UDN, aquela bossa nova que, no entender de S. Ex^a, tinha uma preocupação demasiada com o problema político, com o problema da democracia, e que, segundo deduzi de suas palavras, marginalizava o problema econômico-social.

Desse mal não sofre o MDB. Pode-se constatar nos Anais da Casa, desta e da legislatura anterior, e se verá que é uma constante no combate do MDB, não apenas os problemas políticos, mas os econômicos e sociais.

O Senador José Sarney, falou, ainda, sobre o recuo das ideologias e da tendência de se analisar as condições peculiares a cada povo, para, então, encontrar os instrumentos próprios de forma de governo. Não negamos a necessidade de adaptação de certos princípios à nossa realidade, mesmo porque concordo que cada nação deve procurar o seu próprio caminho; mas o caminho que não abdique, que não repudie, que não anule aqueles ideais maiores de liberdade e de democracia.

Por nos preocuparmos por uma coerência a que não se pode de forma alguma renunciar — a coerência em favor dos princípios democráticos — é que aqui estamos, mais uma vez, para dizer que o exercício de certas práticas democráticas não são suficientes para legitimar regimes de exceção.

S. Ex^a perguntou — ou afirmou, — nem me lembro muito bem — qual o maior alicerce do regime democrático, senão o voto? E, concluía: voto existe no Brasil e, como tal, teríamos democracia.

Não, Sr. Presidente, o voto é essencial à democracia, mas o voto por si mesmo não basta para que haja democracia; é essencial, também e primariamente, que exista um regime de legalidade democrática, aquilo que configura um estado de direito, mostrando que, acima da vontade do homem, — não apenas dos governados, mas também dos governantes — existem leis certas, prefixadas, que não variam ao sabor das contingências e dos interesses do momento.

O voto é necessário à democracia, mas por si só não resolve — o voto, por exemplo, que se dá sob a espada de Dâmocles.

Essencial à democracia é, igualmente, a existência de um Congresso. Mas, Congresso só não indica que exista democracia. É o caso do que disse e repito aqui: Congresso tolhido, tolerado, tutelado. Múltiplos são os exemplos que mostram os cerceamentos que o Parlamento Nacional vem sofrendo. Ou então, do nosso "regime constitucional e legal quer dele gostemos ou não", que muitas vezes não se aplica. Que não se aplicou, por exemplo, quando se negou posse ao Vice-Presidente da República quando do afastamento do Presidente Costa e Silva. Quem foi que, naquela hora, desrespeitou a Constituição vigente? Quem foi que, naquela hora, fez insubsistente o artigo que mandava dar posse ao vice-Presidente da República, que deveria substituir legitimamente o titular afastado do exercício?

Portanto, Sr. Presidente, estamos aqui para dizer que não é apenas a existência do voto, não é apenas a existência de uma eleição que caracteriza o regime democrático. Existem práticas democráticas, mas elas, por si só, isoladas e, sobretudo, sem o amparo de um regime de legalidade democrática, elas, por si só — repito — não legitimam o regime de exceção sob o qual vivemos. Sabemos que nunca tivemos democracia plena no Brasil, mas já me referia, também ontem, que se a democracia que tínhamos antes era imperfeita,

não se justificava que se acabasse com ela, não nos oferecendo nenhuma outra. O movimento de 1974, ao que parece, estava consciente disso, e estava tão consciente que proclamava aos quatro ventos a necessidade de uma "restauração democrática". Assim foi feito pelo Presidente Castello Branco, por Costa e Silva, por Garrastazu Médici e por Ernesto Geisel. Lembro-me bem que o Presidente Garrastazu Médici chegou a dizer da necessidade desse diálogo que até hoje não se travou; do diálogo em que participassem a universidade livre, os partidos livres, a Imprensa livre, os sindicatos livres, os estudantes livres, a Igreja Livre e tantas instituições que têm sido vítima dos cerceamentos institucionais vigentes neste País.

Disse S. Ex^a, o Senador José Sarney que, se lhe perguntassem se havia instrumentos da Emenda Constitucional nº 1 restritivos, ele reconheceria que sim. S. Ex^a falou da Emenda Constitucional nº 1 e, sem dúvida, essa sua afirmativa se aplica, também, aos dispositivos do Ato Institucional nº 5 que, realmente, obscurece qualquer pretensão de existência de regime constitucional neste País. S. Ex^a falou da necessidade de procurarmos fazer com que esses dispositivos desapareçam.

Pois bem, Sr. Presidente, este é o propósito que também nos move, e por isso, procuramos trazer, aqui, a nossa modesta contribuição, talvez fruto de uma ilusão ou do romantismo — como foi dito aqui — do Século XIX ou do XVIII. Que culpa tenho se abeberei os conhecimentos de minha mocidade naqueles antepassados da minha Faculdade de Direito? Sei que nem todos os dispositivos e princípios, então pregados, podem ter aplicação integral nos dias em que vivemos; mas acredito que a essência daqueles princípios, ela sim, é imutável e há de ser resguardada a qualquer preço. S. Ex^a afirmou, também, que o Presidente Ernesto Geisel, se não revogou o AI-5, revogou a violência neste País.

Sr. Presidente, essa afirmativa do nobre Senador José Sarney reconhece, antes de mais nada, que a violência campeava no Brasil.

S. Ex^a reconhece, implicitamente, que as denúncias feitas, reiteradas vezes, pela Oposição brasileira, eram procedentes. E, todos sabem e souberam, mesmo quando se negava, os inúmeros casos de prisões violentas, de torturas inadmissíveis, de desaparecimentos, até mesmo mortes havidas nos órgãos de segurança.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Senador Marcos Freire, peço a V. Ex^a que me conceda um aparte. Não deseja voltar ao microfone, mas serei obrigado.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não. Com muita satisfação.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Em primeiro lugar, a intriga de V. Ex^a não faz jus ao seu talento. Durante todo o tempo do meu discurso tive o maior respeito por V. Ex^a e pelo seu talento. Mas acredito que V. Ex^a não está tendo a mesma cortesia que tive para com V. Ex^a. Quero dizer a V. Ex^a que a violência não acabou e nem acabará no mundo inteiro. Esse tipo de intriga que V. Ex^a está tentando, nada constrói. Não vejo que V. Ex^a esteja, realmente, com aquela vontade de colaborar, conforme afirmou. V. Ex^a está, realmente é com vontade de ficar na contestação verbal, que nada constrói. V. Ex^a convidou o Senado a debater, a construir, mas, V. Ex^a sabe que, dessa maneira, como está fazendo não caminharemos muito. V. Ex^a, já foi homem de governo, já foi secretário de governo numa época difícil e sabe que a violência também existia naquele tempo. V. Ex^a participava também de governo de violência, e não responsabilizava o governo por isso. V. Ex^a há de compreender que, quando se afirma que o Presidente Geisel revogou a violência e não revogou o AI-5, — que V. Ex^a dizia que deveria ter revogado — o que se afirma e a Nação sabe é que o Presidente é um homem que, absolutamente, não coloca o poder nem a sua autoridade, nem do seu Partido, nem do País, a serviço da violência.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Antes de mais nada, se V. Ex^a julga que cometi alguma falta de cortesia, não tenho constrangimento algum em pedir-lhe as minhas escusas.

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — Recebo-as, porque acho que V. Ex^a realmente as cometeu.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Se as pratiquei, foi inconsciente e não propositadamente, pois julgo que, nesta Casa, não cabe descortesia. Comentei, apenas, talvez com o ardor que é próprio do meu estilo, a afirmativa, que V. Ex^a confirmou, de que o Presidente Geisel havia revogado a violência. Isso, inclusive, deve constar das notas taquigráficas e foi por mim anotado. Se V. Ex^a...

O Sr. José Sarney (ARENA — MA) — A minha afirmativa existe, a intriga de V. Ex^a é que não consta.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Parece-me, que, agora, V. Ex^a é que está sendo descortês. Mas, enfim, eu me permito prosseguir, porque fui interrompido em meio àquele raciocínio.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^a vai perdoar-me. Eu não queria dar mais nenhum aparte porque, num gesto, V. Ex^a praticamente afastou os postulantes. Mas, já que abriu um precedente eu nele embarco e peço-lhe uma parte. (*Assentimento do orador*) — Parece-me que V. Ex^a dizia da tribuna que, ao invés do Presidente ter revogado a violência, deveria ter revogado o AI-5.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não, Excelência. Disse eu, apenas, que o Senador José Sarney afirmara que, se o Presidente Geisel não havia revogado o AI-5, revogara a violência no País. Apenas citei S. Ex^a.

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — E o que V. Ex^a acrescentou a isso?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Apenas fiz comentários em torno disso, apenas isso.

Quero dizer, inclusive, que tenho a maior satisfação em receber quaisquer apartes e já a essa altura a do Senador Jarbas Passarinho, que sempre muito me honra com as suas intervenções.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Muito obrigado, meu prezado colega. Realmente entendi que o desejo do nobre colega era para que nós debatêssemos em outra oportunidade.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Não. Era para debater ainda hoje. Pedi apenas para V. Ex^a me permitir terminar o raciocínio em que estava.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — E eu atendi ao seu gesto, compreendendo, embora haja possibilidade de grandes equívocos, em compreender apenas os gestos.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — E às vezes em não compreendê-los, também. (*Risos.*)

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Maiores ainda. A palavra que eu gostaria de dar a V. Ex^a seria, apenas, no sentido de insistir para que mais tarde debatêssemos a tese que V. Ex^a levantou — porque de fato com ela não concordo — quando V. Ex^a disse, com a veemência que lhe é tão habitual e que acaba de confirmar ser pelo seu temperamento, e eu diria também, pela sua juventude...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Muito obrigado pela certidão... (*Risos.*)

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex^a disse ainda há pouco que em 1937, 1967 e 1969...

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ah! a velha contenda!...

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — É... eram a mesma coisa porque todos eram sistemas discricionários. Nesse ponto creio

que V. Ex^a realmente abre oportunidade para uma divergência frontal. Eu suspiraria, nobre Senador Marcos Freire, pela Constituição de 1967 agora, e V. Ex^a também. V. Ex^a defendeu o estado de sítio como um instrumento de defesa do estado de direito; eu diria que o estado democrático de direito é outro assunto a discutir, porque baseado num mestre como Kelsen, eu poderia admitir que todo o estado ordenado é um estado de direito, desde que haja a ordenação de direito, mas não é necessariamente democrático. Então V. Ex^a verifica que a Constituição de 1967 respondia precisamente a isso. Caracterizar, pois a Constituição de 1967 com o Estado Novo brasileiro, ou mesmo a de 1967 com a Emenda Constitucional de 1969, que introduziu o AI-5 brasileiro, parece-me que é, de algum modo, um equívoco. E como dou mais atenção do que V. Ex^a à gradação, é possível que, por isto, estejamos a discutir um tema que enseja, certamente, oportunidade para ser mais profundamente analisado. Era só o protesto que queria lançar à afirmativa de V. Ex^a, já que eu tinha tido a honra de debater antes, e não queria que nos anais o discurso de V. Ex^a, a partir desse ponto, ficasse sem o meu humilde protesto.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — A Casa sabe que temos posições diversas no tocante a esse respeito, porque entendemos que ambos os textos, o de 1937 ou o atual, consagram realmente, regimes discricionários. Enfim, isso dá margem a toda uma discussão à parte.

Referindo-me ainda a locução do ilustre Senador José Sarney, S. Ex^a perguntava: "Quem é contra o *habeas corpus*? Quem é contra as garantias constitucionais da magistratura?"

É muito fácil responder. É o AI-5. Ele é contra tudo isso e a muito mais coisas. É o AI-5 que impede a plenitude desses institutos democráticos que constituem o acervo da consciência política universal.

É verdade que S. Ex^a também diz que não seria possível apontar nenhuma palavra de alguém — acho que ligado ao Governo — contra esses institutos democráticos. Não teria condições de apontar aqui quem, ligado ao Governo, já falou em favor da manutenção do cerceamento destes Institutos, mas poderia dizer que se falta essa palavra, falta coisa muito mais importante, falta o ato que restabeleça no Brasil, tanto o *habeas corpus*, como as garantias da magistratura e inúmeros outros institutos de democracia efetiva.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não concordo que democracia seja incompatível com o desenvolvimento econômico e social. Insisto, sempre nesta tecla. E não apenas eu. Este não é o pensamento apenas nosso, do MDB, mas tem sido, como já disse, proclamado pelos próprios porta-vozes oficiais. Daí porque acho, mesmo, que o maior fracasso do movimento político-militar de 64 é, exatamente, esta confissão — implícita, pelo menos — de que ele não consegue manter a ordem, nem a paz, nem o desenvolvimento, a não ser em regime discricionário. No meu entender, 12 anos depois, continuar a se defender a manutenção desses instrumentos de exceção é passar uma certidão, um certificado de fracasso político exatamente naqueles propósitos democráticos anteriormente anunciados.

Não acreditamos que um País como nosso, uma Nação já madura como a nossa, não possa, realmente, viver a sua vida, buscar o seu desenvolvimento, oferecer melhores condições de vida para o nosso povo, realizar a riqueza deste País, em regime de legalidade democrática.

Falou-se, aqui, nos regimes de partido único e não sei se a prática, ultimamente adotada e generalizada no Brasil, de até querer filiar no Partido do Governo os funcionários públicos, se não nos levará ao estado partidário, se não é uma coação exigir — verdade que dos funcionários comissionados — a sua inscrição no Partido governamental. Que coisa estranha!

O Sr. Petrônio Portella (ARENA — PI) — V. Ex^a me permite?

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Que condicionamento! Até, muitas vezes, para um técnico poder participar de um governo ele está sendo constrangido pelo seu superior, constrangido a assinar...

O Sr. **Petrônio Portella** (ARENA — PI) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. **MARCOS FREIRE** (MDB — PE) — Já tem havido, até Sr. Presidente, pedidos para que se afastem funcionários de certos cargos de comissão porque não se inscrevem no Partido oficial.

O Sr. **Petrônio Portella** (ARENA — PI) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. **MARCOS FREIRE** (MDB — PE) — Pois não.

O Sr. **Petrônio Portella** (ARENA — PI) — V. Ex^a, felizmente, concordando com o ilustre Senador Jarbas Passarinho, declarou peremptoriamente que esse problema de democracia é um problema de gradação, porque reconheceu nunca ter havido a democracia plena no País. E veja a diferença que vai entre o passado e o presente: no passado, por questões partidárias, demitiam-se e transferiam-se pais de família não titulares de cargos de Comissões, simplesmente por desafeição dos governos. Hoje, leva-se ao Partido alguém que detém um posto de confiança do Governo. Tenho a impressão de que V. Ex^a assinala, registra, agora, uma evolução extraordinária. Estamos a caminhar, exatamente, para aquilo que o MDB preconizava, em prosa e verso: o Partido, a ARENA deve ser Governo. Agora, está havendo integração Partido-Governo e este é o caminho, no meu entender, mais fácil e mais seguro, para que a Oposição não seja o que ela diz que é: uma Oposição consentida. Há evolução de fato. Nós hoje não demitimos nem transferimos por interesses políticos, mas queremos os vínculos daqueles que, detendo cargos, os têm por força da confiança do Governo.

O SR. **MARCOS FREIRE** (MDB — PE) — As interpretações do Senador **Petrônio Portella**, a Casa toda sabe, geralmente não coincidem com o pensamento que exponho — talvez por deficiência do orador. De forma que, como o Sr. Presidente já me está chamando a atenção para o tempo que terminou, procurarei concluir...

O Sr. **Petrônio Portella** (ARENA — PI) — Os Anais registram as suas posições, e os próprios leitores, amanhã, julgarão quem tem ou não razão. V. Ex^a sai muito bem, mais uma vez, pela tangente.

O SR. **MARCOS FREIRE** (MDB — PE) — Bom mesmo seria que os eleitores pudessem resolver nas urnas os que devem governar este País,...

O Sr. **Petrônio Portella** (ARENA — PI) — É o que falta fazer em novembro.

O SR. **MARCOS FREIRE** (MDB — PE) — ... escolhendo, através do sufrágio direto e universal, os que devem exercer a Presidência da República. Como seria bom! Grande teste! Teste definitivo.

Mas, Sr. Presidente, vou acatar a orientação de V. Ex^a, vou acatar a sua orientação, porque tenho que atender ao chamado da luz vermelha que já está apagando e acendendo para, referindo-me a parte do discurso do Sr. Senador José Sarney, relativa à formulação aqui ontem feita, dizer que longe de nós queremos enfraquecer o Congresso com a constituição de uma Comissão Especial para estudos sobre modelo e normalização democrática deste País.

Não.

Não é possível que S. Ex^a possa fazer, de sua consciência, esta interpretação da minha iniciativa. Na verdade, isso viria fortalecê-lo. Nem houve incoerência alguma quando, na análise crítica feita, mostrei que o Legislativo está enfraquecido — e para usar as expressões havidas: tolhido, tutelado, tolerado — e querer agora uma Comissão especial para esse fim.

O Legislativo está enfraquecido como poder de decisão, está enfraquecido como poder legislativo, poder que estabelece a ordem jurídica deste País. Mas, é inegável a importância do papel que o Legislativo continua desempenhando — inclusive quando, em tardes como a de hoje, podemos ouvir a palavra franca do Sr. Senador José

Sarney. É inegável, pois, a importância desta Casa, inclusive como fórum de debates nacionais. Lamentando, embora, a *capitis diminutio* havida em relação a funções outras, nós devemos, pelo menos naquilo que nos é permitido fazer, valorizá-la ao máximo.

E uma comissão como esta, Sr. Presidente, viria dar essa valorização, viria fortalecer, faria com que esta Casa chamasse a si a coordenação de esforços que nos são comuns, a fim de encontrarmos saída democrática para o impasse em que vivemos. Permitiria ao Senado — mais do que aos partidos políticos, mais do que à ARENA ou ao MDB — melhores condições de se poder incentivar, estimular, colher depoimentos, sugestões, raciocínios, formulações das várias camadas representativas deste País.

Ontem, especifiquei uma série de instituições que poderiam ser ouvidas e isto, evidentemente, proporcionaria à Casa Legislativa mais alta do País, sentir de perto as aspirações populares. Não nos enganamos de que não temos força para transformar um projeto — a que porventura chegássemos — em lei, sem a aquiescência do poder maior que é o Executivo. Mas, não temos dúvida que isto mostraria, quando nada, uma tomada de posição nossa, que não teríamos fugido ao dever da hora presente e, sobretudo, que poderíamos oferecer, para o futuro, um repositório de subsídios válidos que, de uma certa forma, representariam o consenso da Nação.

Sr. Presidente, isso não implicaria, de forma alguma, em delegar nossas funções. A comissão especial seria constituída por nós mesmos. A comissão especial seria constituída, de fato e de direito, pelos dignos representantes da ARENA e pelos integrantes do MDB que auscultariam outras personalidades e instituições. Onde ver nisto, meu Deus, delegação de nossas atribuições? Onde ver nisto sangrias de funções nossas? Sangrias existem, mas são sangrias que nos foram impostas, em benefício do Poder Executivo.

Não, Sr. Presidente, tenho a consciência tranqüila de que não pratiquei, desta tribuna, nenhuma injustiça contra os meus colegas, contra a Casa, nem contra o eleitorado de Pernambuco. Posso errar, não tenho dúvida alguma sobre isto, mas movido sempre pelo ideal democrático, e pelo desejo de contribuir para o futuro do Brasil. Não tenho, sequer, a pretensão de que essa Comissão seja a melhor do mundo, mas acredito que ela poderia, realmente, representar um passo adiante na tentativa de normalização democrática deste País. Onde, entretanto, encontrar, em minha proposta, injustiça contra quem quer que seja?

Sr. Presidente, poderia, baseado no Regimento, ter, inclusive, encaminhado a V. Ex^a requerimento solicitando a constituição dessa Comissão Especial para ser submetido ao Plenário. Mas não tenho a pretensão da autoria desta ou daquela iniciativa. Lancei-a apenas como sugestão nesta Casa, para que os partidos políticos, para que os líderes do MDB e da ARENA, examinando e amadurecendo a idéia, eles próprios possam, amanhã, se julgarem conveniente, formalizar e dar corpo à idéia lançada.

Sim, Sr. Presidente, diria, como disse aqui o Senador José Sarney: vamos fortalecer a Casa, vamos procurar prestigiá-la, vamos exatamente mostrar que o exemplo da Argentina não pode ser considerado aqui como um empecilho a mais para a normalização democrática do Brasil. Choramos a Argentina. Lamentamos pela Argentina. O drama da Argentina nos dói aqui dentro dos nossos corações. Mas, lamentavelmente, temos que dizer que a crise daquele país não é uma crise de democracia. É fruto, sim, dos anos e anos de regime ditatorial que lá imperou e que fez com que aquele povo não pudesse, até hoje, reencontrar os seus caminhos democráticos.

Sr. Presidente, aqui estou também em favor de uma flor, a flor da democracia, a flor da liberdade, essa flor que o MDB, através de todos os seus componentes, vem procurando regar a seu modo e através dos tempos. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas prolongadas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ARNON DE MELLO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17-3-76, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 18-3-76:

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Senhor Presidente:

No começo de 1975, trouxe eu a esta Casa um problema de interesse da Educação em meu Estado de Alagoas. No campo do ensino superior, contávamos em Maceió com uma Universidade Federal e uma Escola de Ciências Médicas, mas a Universidade e a Escola não possuíam cursos noturnos. Defendíamos, então, o projeto de fundação do Centro de Estudos Superiores da nossa Capital, que lá se implantaria como uma espécie de Universidade para funcionar à noite. Naturalmente entendíamos como entendemos que aos que trabalham pela manhã e à tarde também assiste o direito de estudar, e tanto mais quanto a experiência já demonstrou que, animados pela vontade de aprender, os alunos de cursos noturnos em geral apresentam melhor aproveitamento e têm maior frequência às aulas.

CESMAC

O ponto de vista que aqui expendi foi bem aceito pelo eminente Ministro Ney Braga e pelo honrado Conselho Federal de Educação. Graças à clarividência de S. Ex^a e dos nobres Conselheiros, o CESMAC, sob a alta direção do ilustre educador Padre Teofanes de Barros, já desde o segundo semestre do ano passado está prestando grandes serviços à causa da educação superior em Alagoas, atraindo para seus cursos noturnos centenas de alagoanos que, necessitados de trabalhar durante o dia, não dispõem senão das horas da noite para dedicar-se aos estudos. Assim, logo nos dois primeiros vestibulares de 1975 inscreveram-se 4.698 candidatos para 1.560 vagas; e, no primeiro vestibular de 1976, 2.126 candidatos para 780 vagas, que é o número oferecido em cada vestibular. E, por ser oficializado, abrigou o CESMAC, ainda em 1975, por determinação do ilustre Ministro da Educação, os 140 alunos que frequentavam a antiga Faculdade de Administração e Gerência de Negócios de Maceió, que não havia obtido autorização para funcionar.

Abro aqui um parêntese para dizer que os preços do CESMAC são dos menores do Brasil, mesmo computando-se certos cursos de Maceió. E vai o Centro neste ano criar, com 5% da sua receita e do quantitativo da receita dos vestibulares e a contribuição anual das entidades que o integrarão, o Fundo de Apoio ao Estudante Cesmaqueano (FAESC) para dar bolsas de estudo e de manutenção aos estudantes pobres.

OUTRO PROBLEMA

Hoje, Senhores Senadores, volto a esta tribuna para também cuidar de assunto de educação, ligado ao progresso de Alagoas e do Brasil.

Refiro-me ao curso de Farmacêutico-Bioquímico, que não existe em nosso Estado. A profissão é, no entanto, de muita importância, pois, com o desenvolvimento científico e tecnológico e os problemas de ordem social dele advindos, se espraia agora pelos setores mais diversos da atividade nacional e está profundamente vinculada ao interesse público.

Considerando a sua importância, Dom João VII criou, já em 1808, o Laboratório Químico Farmacêutico do Exército, obra pioneira, que continua entregue a farmacêuticos e hoje fabrica 150 tipos de medicamentos. Na Portaria nº 416-EB, de 26-12-67, o Sr. Ministro do Exército especifica as especialidades do farmacêutico-bioquímico: Bacteriologia e Imunologia, Bioquímica, Bromatologia, Farmacotécnica, Hematologia, Indústria e Produtos Biológicos, Laboratório em Geral, Parasitologia, Pesquisas Clínicas, Química Analítica, Química Industrial Farmacêutica, Toxicologia (1)

O farmacêutico não é mais, assim, simplesmente aquele homem que avia receitas ou atende a fregueses da farmácia. Possuidor de tantos conhecimentos, capacita-se ele a dar contribuição da maior significação ao desenvolvimento, atuando não somente no setor de saúde mas também, diretamente, no setor econômico. Encontramos farmacêuticos nos Estados menos desenvolvidos como nos mais avançados, e integrando equipes das maiores instituições de pesquisas do País.

NOS INSTITUTOS

Numerosos profissionais trabalham no Instituto de Microbiologia do Rio de Janeiro, quer nas Divisões de Imunologia, de Fisiologia e de Microbiologia Médica, quer nos Laboratórios de Enterobactérias, de Tuberculose, de Cocos Patogênicos, de Microbiologia Oral. Também no Instituto Adolfo Lutz, de São Paulo, vemos cerca de 50 farmacêuticos ocupados em Análises Clínicas, Meios de Cultura, Anatomia Patológica, Microscopia Alimentar, Vitaminas (espectografia), Antibióticos, Cosméticos e instrumentação, assim como em instituições brasileiras internacionalmente conceituadas, os Institutos de Energia Atômica, Biológico e Butantã, de São Paulo; os Institutos Oswaldo Cruz e de Biofísica e o Laboratório Central de Controle de Drogas e Medicamentos, do Rio de Janeiro; o Instituto de Pesquisas Biológicas, do Paraná; o Instituto de Antibióticos, de Pernambuco.

Nesses, como em outros Institutos, o farmacêutico-bioquímico dedica-se a trabalhos do mais alto interesse social. Não somente faz análises clínicas e químicas, como também análises de óleo, de carvão, de vinho e de água; análises alimentares, setor em que se especializa, pois a Bromatologia é integrante do seu curso. Aliás, sempre classificado em concursos públicos para analista químico nos grandes Estados, alcança em todos eles posição de relevo.

Senhor Presidente

Sou dos que mais se interessam pelas aplicações pacíficas da energia nuclear. Em numerosos discursos aqui pronunciados, já manifestei meu ponto de vista a respeito, destacando a imensa amplitude dessas aplicações, que, segundo o Professor Libb, da Universidade da Califórnia, só encontram limite na imaginação dos pesquisadores.

Tem neste setor o farmacêutico-bioquímico oportunidade de servir ao futuro, pois consta do currículo do seu curso a Radioquímica, ou seja, o estudo dos radioisótopos. Assim, participa ele também do desenvolvimento científico e tecnológico, através das pesquisas que envolvem os fármacos-radioativos — o iodo radioativo, a cianocobalamina radioativa, o ouro radioativo e o cromato de sódio radioativo.

Senhores Senadores

Para ter-se idéia, enfim, da contribuição do trabalho do farmacêutico ao progresso, ao bem-estar, à saúde e à sobrevivência da humanidade, lembre-se que a ele se deve a descoberta do clorofórmio, da morfina, da digitalina, da química de drogas que nos têm aliviado a dor e a doença e preservado a vida. E as substâncias químicas, mais recentemente descobertas, que vencem enfermidades psíquicas e outras provocadas pelos novos tempos (2)

IMPORTÂNCIA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA

Senhor Presidente

Procuo ser objetivo na exposição que aqui faço sobre o papel do farmacêutico para o desenvolvimento nacional. Cito dados e quase transcrevo *ipsis littere* informes colhidos em publicações do Conselho Federal de Farmácia, que luta para que o Brasil valorize profissão tão nobre. Sobre o mesmo assunto conversei ainda com cientistas, entre eles o físico Sérgio Porto, hoje orientador dos

Institutos da Universidade de Campinas, de São Paulo, antigo membro do grupo de americanos que construiu o primeiro *laser* do mundo e figura de nível internacional. Sérgio Porto deu-me sua opinião por escrito:

"Acho os anseios do Senador Arnon de Mello de estabelecer uma Escola de Farmácia e Bioquímica em Alagoas dos mais louváveis.

O Farmacêutico-Bioquímico, como bem frisa o Senador, não só ajudará no setor de saúde pública (e só por si seria isso suficiente para a causa ter o meu apoio) mas também representa uma grande ajuda para o desenvolvimento social e econômico do Estado e para o bem-estar do povo.

A crítica dos que acham que haverá saturação imediata do mercado de trabalho para os recém-formados não é válida, pois o mercado de trabalho do farmacêutico-bioquímico é muito amplo como bem exemplifica o Senador."

São palavras de um dos nossos maiores físicos.

NÃO SE TEM APREÇO PELA PROFISSÃO

No entanto, apesar de tão importante, a profissão de farmacêutico não se dá neste País o merecido apreço. Vejamos as estatísticas. No meu Estado, por exemplo, em todo nosso território, havia, em 1971, 688 médicos, e Maceió, que representa 18% da população alagoana, possuía, em 1973, 346 médicos e apenas 25 farmacêuticos. No mesmo ano de 1973, Manaus tinha 95; Natal, 180; Niterói, 207; São Luís do Maranhão, cuja população em 1970 era menor que a de Maceió, com 265.486 habitantes, 109 farmacêuticos; Terezina, com 220.487 habitantes em 1970 possuía 65 farmacêuticos, ou seja, mais que nós, embora com menor população; Vitória do Espírito Santo, com 133.019 habitantes em 1970, possuía, em 1973, 73 farmacêuticos; João Pessoa, com 221.546 habitantes em 1970, tinha 51 farmacêuticos em 1973; Florianópolis, com 138.337 habitantes em 1970, possuía 170 farmacêuticos; Goiânia, 200; Fortaleza, 416; Curitiba, 344; Belém, 211; Brasília, 185.

Numerosos são os Estados que possuem Faculdades de Farmácia: entre outros o Amazonas (Manaus), Bahia (Salvador), Espírito Santo (Vitória), Goiás (Goiânia), Maranhão (São Luís); Minas Gerais, 4 (Belo Horizonte, Alfenas, Juiz de Fora, Ouro Preto); Pernambuco (Recife); Rio de Janeiro, 2 (Guanabara e Niterói); Rio Grande do Sul (Porto Alegre); São Paulo, 3 (São Paulo, Araraquara e Ribeirão Preto). Outros Estados têm Cursos de Farmácia: Ceará (Fortaleza); Mato Grosso (Campo Grande); Pará (Belém); Paraná 3 (Curitiba, Londrina e Ponta Grossa); Rio Grande do Norte (Natal); Rio Grande do Sul (Santa Maria); Santa Catarina (Florianópolis).

Embora o aumento de nossa população e o próprio desenvolvimento, haverem ampliados, como já referi, os setores que exigem a presença e a atividade do farmacêutico, ainda há quatro Estados do Brasil sem Faculdades de Farmácias, Alagoas um deles, enquanto há Estados com até quatro Faculdades, espalhadas pelo interior do seu território.

DECRETO Nº 19.606

O Decreto nº 19.606, de 19 de janeiro de 1931, que dispõe sobre a profissão farmacêutica e seu exercício no Brasil, determina no artigo 5º:

"A profissão farmacêutica em todo o território nacional será exercida exclusivamente por farmacêutico graduado ou diplomado por instituto de ensino oficial ou a este equiparado."

DIPLOMA

Assim, frize-se, a profissão farmacêutica só pode ser exercida por quem possua diploma do instituto de ensino oficial. Mas, não existindo Faculdades ou cursos de Farmácia em quatro Estados do

nosso País, dificulta-se a obtenção do diploma e desserve-se à causa da saúde pública. Veja-se, por exemplo, Alagoas, onde temos cerca de 200 farmácias e apenas 33 profissionais habilitados. Informamente, aliás, que, além desses 200, há mais cerca de 100 clandestinas. Lamento concluir que tudo leva a crer estar a lei sendo descumprida no meu Estado, porque ela determina que um profissional pode responsabilizar-se no máximo por duas farmácias, e os profissionais que possuímos poderiam atender no máximo a 66 daqueles estabelecimentos. Conclusão melancólica: ou há farmácias sem farmacêuticos ou cada profissional está sendo responsável por 5 ou 6 farmácias no mesmo tempo, vale dizer que por nenhuma delas. Ressalte-se que o Conselho Regional de Farmácia de Alagoas é asediado constantemente por novos pedidos de inscrição de farmácia, que não pode atender por imperativo legal, com o que se prejudicam os doentes que ficam sem possibilidade de adquirir medicamentos a tempo e a hora.

Senhores Senadores.

Termos a Universidade Federal e a Escola de Ciências Médicas, creio que ambas com condições para propiciar aos jovens alagoanos cursos de Farmacêutico-Bioquímico, o que, além de resolver um problema de saúde pública, daria à mocidade que procura estudar novas oportunidades e opções. Não é difícil, ademais, criar uma Faculdade de Farmácia, cujos dois primeiros anos as mesmas matérias da Faculdade de Medicina: Bioquímica, Anatomia, Histologia, Parasitologia, Bacteriologia, Biofísica, Higiene, Problemas Brasileiros, Estatística.

Fica aqui, Senhor Presidente, o meu apelo ao Sr. Ministro da Educação e ao Conselho Federal de Educação, que, estou certo, bem compreenderão nossas razões.

APARTE

O Sr. Paulo Guerra (ARENA—PE) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Ouço sempre com muita atenção V. Exª, mas, no que diz respeito aos farmacêuticos, tenho a impressão de que o que tem contribuído muito para diminuir a procura dessa profissão, através do ingresso nas faculdades, é que hoje não se formula mais nas farmácias. As farmácias tinham necessidade de farmacêuticos quando os médicos prescreviam uma receita e eles precisavam preparar as fórmulas dos remédios. Hoje, já vem tudo pronto dos laboratórios; o farmacêutico, não tem nenhuma função específica, científica, pode-se dizer melhor, à frente de uma farmácia, e apenas para dar-lhe o nome, também não adianta. Antigamente um farmacêutico tinha necessidade de estar à frente da farmácia para juntar os sais, cumprir e executar as fórmulas que os médicos passavam no receituário. Hoje, isto desapareceu.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Nobre Senador Paulo Guerra, muito me honrou o seu aparte. Lamento que V. Exª não tenha ouvido o meu pronunciamento desde o início, porque o que eu disse é que o farmacêutico, hoje, não é mais aquele homem que apenas avia receitas: ele é um pesquisador, um homem de ciência, um bioquímico.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite-me ainda? (assentimento do orador) V. Exª diz que ele é um pesquisador. Então, não há necessidade de uma farmácia ter um farmacêutico como responsável, uma vez que ele não vai pesquisar na farmácia.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) Nobre Senador Paulo Guerra, apenas citei a lei. V. Exª, que é Senador ilustre, legislador, portanto, pode apresentar um projeto modificando a lei existente. A lei não concorda com V. Exª

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Certo. A lei não concorda, eminente Senador Arnon de Mello, mas esta preocupação

é de V. Ex^a, e espero que V. Ex^a dê seguimento a seu pensamento e faça com que essa preocupação desapareça. Apenas procurei dar o meu ponto de vista pessoal.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — O que eu defendo aqui, nobre Senador Paulo Guerra, é que se dê opção à juventude, dê-se-lhe novas oportunidades para estudar, e que não continue a minha terra sem um curso de farmácia. Meu sogro, Dr. Lindolfo Collor, que foi o nosso primeiro Ministro do Trabalho, era farmacêutico. Formou-se em farmácia. Tenho aqui uma lista enorme de homens que se formaram em farmácia e prestaram à humanidade os maiores serviços.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — O sogro de V. Ex^a, um dos maiores brasileiros que conheci...

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Pois era farmacêutico.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE)... e que se ligou por toda a vida à legislação trabalhista, parece-me que não exerceu a sua profissão depois de certo tempo de formado.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Na juventude, sim no Rio Grande do Sul. Depois transferiu-se para o Rio, dedicou-se ao jornalismo e distanciou-se da sua profissão. Mas formou-se em farmácia.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Não sou contra a formatura em farmácia, acho apenas que é inútil.

CEARÁ

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Pois não, nobre Senador Mauro Benevides.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Arnon de Mello, V. Ex^a realmente inicia uma luta em favor da implantação de uma Faculdade de Farmácia em seu Estado. Desde já vou colocar V. Ex^a prevenido em relação ao Conselho Federal de Educação, quanto ao reconhecimento dos cursos por parte daquele órgão. Será uma outra etapa que V. Ex^a terá que vencer e creio que o fará galhardamente, mas terá que despender ingentes esforços, porque a atual sistemática de reconhecimento de cursos é uma verdadeira via crucis para as Escolas Superiores do País. E V. Ex^a, que inicia essa batalha para que o mosaico universitário lá do seu Estado tenha mais uma unidade, no caso essa Faculdade de Farmácia, V. Ex^a já deve estar predisposto a enfrentar um outro obstáculo, que é o reconhecimento por parte do Conselho Federal de Educação. No ano passado, tive oportunidade, aqui, de fazer uma análise dessa sistemática adotada pelo Conselho, que vinha contrariando o interesse de milhares de estudantes universitários formados por determinadas faculdades, que não foram reconhecidas. Todos esses graduados estão sem condições de registrar o respectivo diploma e assumir uma função pública. Portanto, ao congratular-me com V. Ex^a por essa iniciativa em favor do seu Estado, sinto-me no dever de adverti-lo sobre mais essa dificuldade com que V. Ex^a se defrontará — o Conselho Federal de Educação — para reconhecer o curso de farmácia do seu Estado.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Agradeço a V. Ex^a, nobre Líder do MDB, as suas congratulações, pois agora mesmo acabo de receber o protesto do meu querido colega da ARENA, o eminente Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Pois não, nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Não protestei, absolutamente.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Discordou.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Nem discordei. O que entendo é que a lei que dá atribuições ao farmacêutico precisa ser reformulada. Do contrário ele tira o curso de farmacêutico e fica sem mercado de trabalho. Essa, a verdade. Fica recebendo trezentos ou quinhentos cruzeiros para dar seu nome, — o que é um erro — às farmácias, e mais nada. E, como V. Ex^a bem disse, só podem ser responsáveis por duas farmácias.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Quem diz é a lei.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Sei, V. Ex^a, traduziu aí o que está na lei, repetiu a lei. Pois bem, o que entendo é que essa Faculdade que V. Ex^a deseja, e eu concordo com V. Ex^a...

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Mesmo porque o seu Estado já a tem.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Não, não sou contra, nem a favor porque o meu Estado já tem mas porque é justo e humano.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Nossos farmacêuticos são geralmente formados no Estado de V. Ex^a

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — V. Ex^a devia também ampliar as atribuições, fazer uma reciclagem nas atribuições do farmacêutico para que ele possa encontrar, depois de concluir o curso, um mercado de trabalho mais fácil. Este é o meu ponto de vista. Não sou contra a profissão, absolutamente.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — V. Ex^a pode ficar tranquilo porque o farmacêutico encontrará sempre mercado de trabalho, como vou esclarecer, citando suas numerosas atribuições. Mas ainda em resposta ao nobre Senador Mauro Benevides, devo dizer que conheço muito bem as dificuldades com que nos defrontamos para o reconhecimento de cursos pelo Conselho de Educação, porque ainda em 1975 lutei ao lado do Padre Teófilos de Barros — que ali está — e do Professor Hermann Torres, em favor do funcionamento da Universidade Autônoma de Maceió, de cursos noturnos. Como já disse, considerava que quem trabalha durante o dia também tem direito de estudar. Foi, no entanto, com dificuldade que conseguimos ter aprovada a nossa reivindicação. As dificuldades quase levaram o Padre Teófilos, apesar de ser grande lutador, ao desespero. Felizmente as dificuldades ensinam e fortalecem.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Apenas quero testemunhar a V. Ex^a que enfrentei dificuldades. Evidentemente, o seu prestígio é bem maior do que o do modesto representante do Ceará, que chegou a esta Casa agora. Mas a Faculdade de Ciências Econômicas do Crato já, há cinco anos, entrega ao Estado e ao País turmas de graduados em Ciências Econômicas. Pois bem, até hoje, Senador Arnon de Mello, a Faculdade de Ciências Econômicas do Crato não conseguiu obter o seu reconhecimento por parte do Conselho Federal de Educação.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Ainda em 1975, já o disse eu de início a Universidade Autônoma de Maceió, o CESMAC, como quer o Padre Teófilos de Barros, absorveu 140 alunos da Escola de Administração e Gerência e Negócios, que não tinha obtido reconhecimento.

ACRE

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Pois não, eminente Senador.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Não precisa V. Ex^a enumerar todas as contribuições trazidas à ciência pela arte farmacêutica...

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Respondo ao nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — ... quando bastaria citar Pasteur, que era farmacêutico. Quer-me parecer que a posição em que colocou o problema o nobre Senador Paulo Guerra está muito certa. Pelo que vejo, V. Ex^a se bate por um novo tipo de farmacêutico no Brasil, não aquele tradicional, porque V. Ex^a acrescenta mesmo a expressão farmacêutico-bioquímico. Então seria um farmacêutico com atribuições muito mais amplas do que aquelas tradicionalmente reconhecidas, que são manipular ou quando muito controlar o funcionamento das farmácias e das drogarias.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Aviar receitas.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Mas devo dizer a V. Ex^a que o fato de não existir ainda uma Faculdade de Farmácia no seu Estado, deve-se talvez à falta de procura por parte dos candidatos, porque, o que tenho verificado, através dos anos, em relação, pelo menos, ao tipo tradicional de farmacêutico, é que as escolas estão vazias. Recordo-me de ter feito, uma vez, inspeção, quando funcionário do Ministério da Educação e Cultura, numa escola de farmácia e odontologia de Niterói. Verifiquei que havia, apenas, talvez uns 10 candidatos ao curso de farmácia, enquanto que ao curso de Odontologia havia mais de 60. O nobre Senador Paulo Guerra acaba de dizer que a Faculdade de Farmácia de Pernambuco não é tão freqüentada assim, donde vemos que a profissão não tem tido atrativo, porque hoje não há mais farmácia com manipulação, todo trabalho é feito pelas drogarias. A remuneração dos farmacêuticos que controlam ou fiscalizam essas farmácias, porque são responsáveis por elas perante a saúde pública, é irrisória, a ponto de — isto deve estar acontecendo em seu Estado — um só farmacêutico fiscalizar numerosas farmácias.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Isso é contra a lei.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — É contra a lei mas, mesmo assim, ele não tem remuneração adequada. Agora, se V. Ex^a pugna por um outro tipo de farmacêutico, o farmacêutico-bioquímico, que, além de ser um farmacêutico no sentido clássico, seja também, um bioquímico.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Também um farmacêutico industrial, digamos.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — Temos, por exemplo a profissão de bioquímico independente de farmácia. Aí, sim, e neste caso havia necessidade de uma reciclagem, como disse o Senador Paulo Guerra. V. Ex^a está se batendo, então, pela criação de um novo tipo de escola de farmácia, bioquímica, ou seja, escolas para preparação de farmacêuticos-bioquímicos. Neste ponto talvez as escolas viessem a atrair mais alunos devido às imensas possibilidades que encontram nas indústrias, dando-se-lhes uma remuneração adequada à dignidade da profissão que exercem. Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Nobre Senador Adalberto Sena, devo dizer que para formar-nos em bioquímico, precisamos antes ser farmacêutico. Assim, o bioquímico é agregado ao farmacêutico. No Brasil, ao que me consta, não há a profissão de bioquímico independente de farmácia. Mas, V. Ex^a, nobre Senador Adalberto Sena, honrando-me com seu aparte, trouxe as luzes da sua inteligência e dos seus conhecimentos para clarear o assunto. O nobre Senador Paulo Guerra está de acordo comigo, como estou de acordo com ele, quando declara que hoje a farmácia não precisa

mais do farmacêutico tradicional, cuja função, segundo diz, era aviar receitas, e agora não há mais receitas, não há mais fórmulas, o remédio já vem pronto. O que considero, entretanto, é que isto não deve impedir que as escolas tenham os seus cursos de Farmácia, de Farmacêutico-Bioquímico, mesmo que esses cursos sejam por enquanto pouco procurados. Eles ampliarão, ademais, as oportunidades de estudo, pois alunos que não sejam classificados nos Vestibulares de Medicina, por exemplo, terão outra opção.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — PE) — O meu pensamento foi melhor traduzido pelo brilhantismo do aparte do eminente Senador Adalberto Sena. Quero dizer a V. Ex^a que, nas Faculdades, depois dos Vestibulares, o aluno faz uma opção — primeira, segunda ou terceira opção — e todos os que adotam a opção de Farmácia o fazem à força, insatisfeitos. Justamente porque ainda não houve esta reciclagem que mencionei no sentido de ampliar as possibilidades do mercado de trabalho para o farmacêutico, hoje bioquímico, como diz V. Ex^a com o apoio de todos nós nesta Casa.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Muito obrigado a V. Ex^a. Agradeço muito o esclarecimento que nos foi proporcionado pelo nobre Senador Adalberto Sena, e fico contente em conhecer melhor o pensamento do meu nobre amigo Senador Paulo Guerra. O que desejamos é que seja criado o curso de Farmacêutico-Bioquímico em Maceió — para o que peço o apoio do Senador Paulo Guerra — e que possamos modificar a lei no sentido de permitir que os farmacêuticos tenham maior mercado de trabalho. Disse-me o Presidente do Conselho Regional de Farmácia de Alagoas, Professor Paulo Sarmento — repito — que ele não pode mais atender aos pedidos de inscrição de farmácias, porque a lei não o permite, de vez que não possuímos no Estado profissionais em número correspondente ao exigido por ela.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — V. Ex^a permite, nobre Senador Arnon de Mello? Apenas um esclarecimento.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Pois, não, nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — É apenas para prestar um informe a V. Ex^a e à Casa. O farmacêutico-bioquímico não seria absorvido somente pelas farmácias. Ele prestaria sua colaboração à indústria farmacêutica, que se amplia a cada instante no País. Então não vamos nos preocupar exclusivamente com o funcionamento de farmácias para o aproveitamento do farmacêutico, porque há outras perspectivas para o profissional da farmácia.

O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL) — Já relacionei as atribuições que os farmacêuticos-bioquímicos têm, mas, ainda que haja necessidade deles se interessarem pela farmácia, isso não quer dizer que não sejam também pesquisadores, que não atuem em outras áreas, na saúde pública, no desenvolvimento. Agora, o que não é justo é que impeçamos os jovens que desejam estudar Farmácia, de fazê-lo.

Senhor Presidente

Já havia concluído o meu pronunciamento quando recebi os apartes com que tanto me honraram os ilustres Senadores Paulo Guerra, Mauro Benevides e Adalberto Sena.

Sinto-me, assim, no dever de destacar, valendo-me de dados do Conselho Federal de Farmácia, a importância da profissão de Farmacêutico e citar os nomes dos que, seguindo-a, tanto serviram à humanidade.

"PROFISSÃO MUDA"

(1) — "Profissão muda", como a denominava Pio XII, a do farmacêutico é verdadeiramente politécnica, reveste-se ela da maior expressão, mercê da amplitude e variedade dos setores em que atua, das responsabilidades que lhe são atribuídas e dos conhecimentos e estudos que exige. Realmente, os novos tempos impuseram ao farmacêutico ampla participação no processo de desenvolvimento econômico e social. Além da indústria de medicamentos, das análises clínicas e toxicológicas, sua presença é requerida na indústria de cosméticos, de alimentos, de produtos químicos básicos, de inseticidas e outras, e na produção e aplicação de radioisótopos. E o futuro ainda mais carecerá dos seus serviços, com o desenvolvimento da petroquímica. Utilíssima é, portanto, a ação do farmacêutico-bioquímico ou farmacêutico-industrial na indústria farmacêutica, quer na produção, quer na distribuição de medicamentos, na produção e controle da qualidade dos insumos, da matéria-primeira do produto em fabricação e acabado; no controle biológico e físico-químico; e na distribuição dos produtos pelas farmácias públicas e hospitalares.

Na área do alimento, como bem o especifica opúsculo elaborado pelo Conselho Nacional de Farmácia, além da produção e controle da qualidade dos insumos, compete-lhe a produção e controle de qualidade dos alimentos naturais e industrializados (em suas diversas fases) e no controle biológico e físico-químico.

Na área dos cosméticos, com indicação e sem indicação terapêutica, faz-se necessária a atuação do farmacêutico.

Na área das análises clínicas e toxicológicas, cabe ao farmacêutico as análises requeridas pela clínica médica, o controle do emprego indiscriminado de psicotrópicos, as análises do ambiente de trabalho, as perícias sobre o doping.

Na engenharia sanitária, tem o farmacêutico-bioquímico atribuições relevantes, entre elas o exame e controle da poluição da atmosfera e da água, e da potabilidade desta. Tal exame é evidentemente feito em laboratório, dentro do qual o farmacêutico se ocupa de pesquisas e de análises físico-químicas, bacteriológicas e biológicas; da demanda bioquímica do oxigênio e do (BOD) oxigênio consumido, e da determinação de (COD) gorduras e de sólidos em suspensão. Ao farmacêutico-bioquímico compete, além do controle da poluição atmosférica e da água, o da qualidade da alimentação, das piscinas, das praias, dos balneários, dos despejos industriais. Também lhe cabe fazer pesquisas de toda ordem, análises toxicológicas e exames de resultados de perícias desse tipo.

Para corresponder a tais responsabilidades, estuda ele, baseado na Química Orgânica e Analítica, na Química Farmacêutica, na Bromatologia e na Farmacognosia, e adquirindo prática no laboratório clínico, estuda ele Bioquímica, Parasitologia, Imunologia, Higiene e Patologia, assim como Bioquímica, Parasitologia, Microbiologia, Imunologia e Hematologia (Citologia) clínicas, toxicologia e patologia aplicada. Na Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, cerca de 50 matérias, no campo da Química, Física, Biologia e Bioquímica, compõem o currículo do aluno, futuro farmacêutico.

INVENTORES

(2) "Ressalte-se que a moderna Quimioterapia foi descoberta sob a orientação de Ernest Fourneau, farmacêutico francês. O renovador da Química foi Andreas Sigismund Margraf, farmacêutico alemão, que, além de preparar o pentóxido de fósforo e o cianeto de potássio, deu à Química os ferrocianetos e os ferricianetos como reagentes para o ferro e o ácido etílico como solvente.

Vários ácidos orgânicos e inorgânicos, como o arsênico, o fluorídrico, o molibdico, o cídrico, o gálico, o láctico, o málico, oxálico,

co, pirogálico, tartárico e úrico; o oxigênio, o ácido clorídrico e a amônia; foram descobertos pelo farmacêutico sueco-alemão Carl Wilhelm Scheele que identificou também a barita, o cloro, a glicerina, o manganês e a lactose; e criou o processo de preparação do fósforo, do calomelano, do ácido benzóico e do ácido oxálico. Diga-se que a descoberta da glicerina possibilitou a indústria de explosivos, na base da nitroglicerina, e a descoberta do cloro lançou a base da indústria de alvejamento e da lavanderia.

O primeiro a emitir categoricamente a noção de peso e de número em química; e a demonstrar que, na dupla decomposição dos sais, nada se cria e nada se perde, princípio de que nasceram a teoria química de Lavoisier, a teoria atômica ou dos equivalentes de Dalton, a estática química de Berthollet e dos métodos analíticos, por via úmida, de Gay-Lussac — foi o farmacêutico holandês Karl Frederic Wenjel, do século XVII.

O farmacêutico alemão Fritz Hoffmann obteve a borracha por via sintética, a partir do isopreno, que o farmacêutico inglês William Tilden sintetizou, a partir da terebentina.

Era farmacêutico o brasileiro Luiz Manoel Pinto de Queiroz, cujo nome foi dado à Escola de Piracicaba, em São Paulo e que instalou em seu Estado a primeira fábrica de ácido sulfúrico do País, tornando-se o pioneiro da indústria química nacional.

Dois farmacêuticos franceses, Joseph Pelletier e Josep Caventou, isolaram a estricnina, a brucina, a veratrina, a clorofila, a emetina, a tebaína, a narceína e a quinina, que tantos serviços têm prestado à humanidade no combate à malária. O urânio, como o zircônio e o cério foram descobertos por um farmacêutico alemão, Martin Henrich Klaproth, que fez também o reconhecimento do telúrio, do ítrio, do titânio, do estrôncio e do cromo.

O farmacêutico francês Ernest Forneau foi, como já assinalei o criador da moderna Quimioterapia. A ele se devem assim as drogas que mais contribuíram para o progresso da Medicina nestes últimos 50 anos (anti-histamínicos, curarizantes, neurolépticos e outros).

Um farmacêutico alemão, Johann Wolfgang Dobereiner, foi precursor da tabela periódica. Com a sua "teoria das tríades", descobriu o efeito catalítico da platina e a empregou para transformar o álcool em ácido acético e em acetaldeído; converteu o ácido sulfuroso em ácido sulfúrico; preparou o ácido fórmico, tratando o manganês com ácido acético, e obteve sinteticamente o álcool metílico.

Antes de Dalton, o farmacêutico francês Joseph Louis Proust estabeleceu a lei das proporções múltiplas, e isolou o açúcar da uva.

A Antonine Baumé, farmacêutico francês, coube inventar o areômetro, aperfeiçoar o processo de destilação, descrever minuciosamente os aparelhos de manipulações farmacêuticas, fundar o primeiro laboratório para a fabricação de cloreto de amônio, e produzir mais outras substâncias e especialidades farmacêuticas.

A morfina foi isolada no ópio pelo farmacêutico alemão Friedrich Wilhelm Serturner, pioneiro da química dos alcalóides.

Friedlieb Ferdinand Runge, também farmacêutico alemão, descobriu a cafeína, e, mais tarde, encontrou anilina no alcatrão mineral e a empregou na obtenção de substâncias coloridas, lançando as bases da indústria de alcatrão mineral, dos corantes e dos medicamentos sintéticos. Descobriu o fenol e o ácido resólico. A descoberta do fenol forneceu o germicida essencial para a cirurgia antisséptica de Lister. Produziu corantes a partir da anilina, impulsionando, dessa maneira, a indústria dos corantes e dos tecidos.

Ao mesmo tempo que Guthrie e Liebig, o farmacêutico francês Eugène Soubeiran preparou o clorofórmio.

Tobias Lowitz, farmacêutico russo-alemão, descobriu os ácidos monoacético e triclo-roacético, e foi o primeiro não só a preparar o álcool absoluto e o éter puro, como também a empregar o teste da densidade como meio de determinar a pureza e a sementeira de soluções para induzir a cristalização dos solutos. A sua principal contribuição, todavia, foi a descoberta da propriedade decolorante e

desodorante do carvão. Baseado nesta, descreveu um processo para tornar potável a água impura.

O farmacêutico francês Henri Moissan, laureado com o Prêmio Nobel de Química de 1906 também descobriu o flúor e foi o primeiro a produzir diamantes artificiais.

Jean Robiquet, também farmacêutico francês, grande sítioquímico, descobriu a asparagina, narcotina, a cafeína, a alizarina, a amigdalina e a codeína.

Fico por aqui nas citações que não têm fim. A relação é imensa e bem demonstra como ao longo dos anos os farmacêuticos têm sido úteis à saúde, ao bem-estar e à própria sobrevivência da humanidade.

Muito obrigado, nobres Senadores, pela atenção com que ouviram este singelo pronunciamento.

ATA DA 2ª SESSÃO, REALIZADA EM 4-3-76

(Publicada no DCN — Seção II — de 5-3-76)

RETIFICAÇÃO

Na página 21, 1ª coluna, nas Mensagens do Senhor Presidente da República, constantes do Expediente, referentes à restituição de autógrafos de projetos de lei sancionados,

Onde se lê:

Nº 016/76 (nº 421/75, na origem, de 15-12-75), referente ao Projeto de Lei do Senado nº 246/75-DF, que dispõe sobre doações de lotes, a Estado estrangeiro, pela Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.294, de 15 de dezembro de 1975.);

Nº 017/76 (nº 423/75, na origem, de 15-12-75), referente ao Projeto de Lei do Senado nº 250/75-DF, que transforma o Departamento de Trânsito do Distrito Federal em autarquia, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.296, de 15 de dezembro de 1975.);

Leia-se:

Nº 016/76 (nº 421/75, na origem, de 15-12-75), referente ao Projeto de Lei do Senado nº 246/75-DF, que dispõe sobre doações de lotes, a Estado estrangeiro, pela Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.294, de 15 de dezembro de 1975.);

Nº 16-A/76 (nº 422/75, na origem), referente ao Projeto de Lei do Senado nº 192/75-DF, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 6.162, de 6 de dezembro de 1974, aos órgãos relativamente autônomos, entidades da Administração Indireta e fundações, resultantes da transformação de unidades da Administração Direta Central do Distrito Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.295, de 15 de dezembro de 1975.);

Nº 017/76 (nº 423/75, na origem, de 15-12-75), referente ao Projeto de Lei do Senado nº 250/75-DF, que transforma o Departamento de Trânsito do Distrito Federal em autarquia, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.296, de 15 de dezembro de 1975.);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

AVISO

O Instituto de Previdência dos Congressistas comunica aos senhores contribuintes que, em obediência ao disposto no artigo 5º da Lei nº 6.017, de 31-12-73, fará realizar Assembleia-Geral no dia 31 do corrente, às dez horas, no 16º andar do Anexo I da Câmara dos Deputados, a fim de ser conhecido o relatório do Senhor Presidente sobre o movimento do Instituto no exercício 1975/1976.

Brasília, em 25 de março de 1976. — Zélia da Silva Oliveira, Diretora da Secretaria.

COMISSÃO DIRETORA

ATA DA 3ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA

EM 24 DE MARÇO DE 1976

Sob a presidência do Senhor Senador Magalhães Pinto, Presidente, presentes os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Primeiro-Vice-Presidente; Senador Benjamim Farah, Segundo-Vice-Presidente; Senador Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário; Senador Marcos Freire, Segundo-Secretário; e Senador Lourival Baptista, Terceiro-Secretário, às dez horas, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Lenoir Vargas, Quarto-Secretário.

Convocado, comparece, ainda, o Senhor Senador Alexandre Costa, Suplente.

O Senhor Primeiro-Secretário lê a Ata da Reunião anterior, que, em seguida, é aprovada sem debates.

O Senhor Presidente distribui ao Senhor Quarto-Secretário, para relatar, trabalho elaborado pela COREGE — Comissão de Reestruturação Geral da Organização Administrativa e Técnico-Legislativa do Senado Federal — relativo aos servidores contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Em seguida o Senhor Primeiro-Secretário usa da palavra para, na qualidade de Relator, apresentar parecer contrário ao provimento do recurso interposto pela firma Escritório de Construções e Engenharia — ECEL S.A., relativo a Ato da Comissão de Licitação que julgou o processo de Habilitação Pública para as obras do Bloco "B", do Anexo II, do Senado Federal — Concorrência nº 01, de 1976.

Após estudar e debater minuciosamente a matéria, a Comissão resolve aprovar o Parecer, por maioria simples, assim considerando precluso o Recurso interposto, tendo os Senhores Membros que discordaram deste ponto de vista apresentado Declaração de Voto.

Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte minutos, o Senhor Presidente declara encerrados os trabalhos, lavrando eu, Dinarte Mariz, Primeiro-Secretário designado para Secretariar a Reunião, a presente Ata, que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 24 de março de 1976. — Magalhães Pinto, Presidente — Wilson Gonçalves — Benjamim Farah — Marcos Freire — Lourival Baptista — Alexandre Costa.

DECLARAÇÃO DE VOTO A QUE SE REFERE A ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DIRETORA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1976:

Do ponto de vista estritamente jurídico, o recurso não foi interposto tempestivamente, dando-se, com efeito, a preclusão.

Acontece, no entanto, que a Comissão tomou conhecimento da suspeição levantada em torno da veracidade da metragem, igual ou

superior a 20.000 (vinte mil) metros quadrados, em um só bloco, do imóvel indicado pela firma vencedora — uma das exigências do edital de concorrência.

Assim, votamos no sentido de proceder-se diligência para se conferir a metragem efetiva do prédio apontado pela Santa Bárbara Engenharia S.A.

Sala de Reunião da Comissão Diretora, em 24 de março de 1976. — Marcos Freire — Benjamim Farah.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 12, de 1976 (CN) do Senhor Presidente da República, que submete à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.436, de 17 de dezembro de 1975, que "Concede isenção do Imposto de Importação às obras de arte que participam das Bienais Internacionais de São Paulo e forem vendidas no recinto da exposição".

1ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1976

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e dois de março de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, José Sarney, Helvídio Nunes, Gustavo Capanema, João Calmon, Danton Jobim e Dirceu Cardoso e os Senhores Deputados Salvador Julianelli, Sylvio Venturolli, Menandro Minahin, Gonzaga Vasconcelos e Gomes Amaral, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Decreto-lei nº 1.436, de 17 de dezembro de 1975, que "Concede isenção do Imposto de Importação às obras de arte que participam das Bienais Internacionais de São Paulo e forem vendidas no recinto da exposição".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Arnon de Mello, Mendes Canale, Tarso Dutra e Orestes Quêrcia e os Senhores Deputados Darcílio Ayres, Correia Lima, Roberto Carvalho, Rubem Dourado, Lincoln Grillo e Ruy Codo.

Em obediência ao § 2º do Art. 10 do Regimento Comum, assume a Presidência o Senador Gustavo Capanema, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir o dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição de Presidente e Vice-Presidente. As cédulas são distribuídas e o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Senador Dirceu Cardoso.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Orestes Quêrcia 12 votos

Para Vice-Presidente:

Senador Henrique de La Rocque 11 votos

Em branco 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Senadores Orestes Quêrcia e Henrique de La Rocque.

Assumindo a Presidência o Senhor Senador Henrique de La Rocque, Vice-Presidente no exercício da Presidência, agradece em nome do Senador Orestes Quêrcia o no seu próprio, a honra com que foram distinguidos e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Salvador Julianelli, marcando para o dia 1º de abril de mil novecentos e setenta e seis, às dezessete horas a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, e, para constar, eu, Juliano Lauro da Escossia Nogueira, Assistente de

Comissão, lavrei à presente Ata que, lida e aprovada é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 01, de 1976 (CN), que "Dispõe sobre a dedução, do lucro tributável para fins do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1976

Às dezesseis horas do dia vinte e dois de março do ano de mil novecentos e setenta e seis, no Auditório do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Ruy Carneiro e a presença dos Srs. Senadores Renato Franco, Augusto Franco, Jarbas Passarinho, Ruy Santos, Helvídio Nunes, Cattete Pinheiro, Roberto Saturnino e Danton Jobim e os Srs. Deputados Augusto Trein, Adriano Valente, Fernando Coelho e Alcir Pimenta, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 01, de 1976 (CN), que "Dispõe sobre a dedução, do lucro tributável para fins do imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, o dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Luiz Cavalcante e Jessé Freire e os Srs. Deputados Viana Neto, Ney Lopes, Ibrahim Abi-Ackel, Jonas Carlos, Aloisio Santos, Harry Sauer e João Arruda.

Em seguida, é dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que logo após é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Sr. Presidente comunica aos Srs. Parlamentares, Membros da Comissão, que ao Projeto foi apresentada uma (1) emenda, esta julgada pertinente pela Presidência e concede a palavra ao Sr. Senador Helvídio Nunes, Relator, que emite parecer favorável ao Projeto e contrariamente à emenda apresentada.

Posto em discussão e votação, o Parecer é aprovado, votando com restrições, o Sr. Deputado Fernando Coelho.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

23ª REUNIÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO REALIZADA NO DIA 11-12-1975

Aos onze dias do mês de dezembro de 1975, no Gabinete do Senhor 1º-Secretário da Mesa Diretora do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do CEGRAF, sob a Presidência do Senador Dinarte Mariz, presentes os Conselheiros Luiz do Nascimento Monteiro, Luciano de Figueiredo Mesquisa, Abel Rafael Pinto e Antonino Pio da Câmara Cavalcanti de Albuquerque. Teve ainda a presença do Diretor Executivo do CEGRAF, Dr. Arnaldo Gomes. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente propôs a alteração do Plano de Classificação de Cargos, com a criação de 2 (dois) cargos de Engenheiros Cíveis pelo CEGRAF, que ficarão à disposição do Senado Federal, o que foi aceito por todos os Conselheiros. O Sr. Presidente chamou atenção no sentido de que o CEGRAF só pode executar serviços para o Congresso Nacional e Entidades Públicas. Continuando os Trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer da Auditoria concernente às contas do CEGRAF nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 1975, o que foi aprovado sem restrições. O Diretor Executivo propôs algumas obras de reforma nas dependências da Divisão

Industrial, durante as férias coletivas. Foi decidido que as obras, até então sem orçamento, fossem feitas por administração, dentro da capacidade de autorização do Diretor Executivo, o qual deveria buscar autorização do Sr. Presidente, sempre que fosse necessário. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, lavrando eu, José Paulino Neto, Secretário do Conselho, a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente. Brasília, 11 de dezembro de 1975. — Senador **Dinarte Mariz**, Presidente do Conselho do CEGRAF.

(Republicada por ter saído com incorreção.)

**24ª REUNIÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO
DO CEGRAF
REALIZADA NO DIA 10-3-76**

Aos dez dias do mês de março de 1976, no Gabinete do Senhor 1º-Secretário da Mesa Diretora do Senado Federal, reuniu-se o Conselho de Supervisão do CEGRAF, sob a Presidência do Senador Dinarte Mariz, presentes os Conselheiros Antonino Pio da Câmara Cavalcanti de Albuquerque, Vice-Presidente e os Drs. Luiz do Nascimento Monteiro, Abel Rafael Pinto e Luciano de Figueiredo Mesquita. Teve ainda a presença do Dr. Arnaldo Gomes, Diretor Executivo do CEGRAF e Dr. Paulo Aurélio Quintella, Diretor Administrativo. Abertos os trabalhos, o Conselho aprovou o

Regulamento Interno da Comissão de Promoções do CEGRAF, com emenda no artigo 12, onde se acrescenta, no fim: "para encaminhamento ao Conselho de Supervisão". A seguir, foi aprovada a discriminação, para ser incluída no Plano de Classificação de Cargos, da qualificação e funções de Técnico de Contabilidade. O Sr. Diretor Executivo propôs a criação de obras no CEGRAF, para a construção de um pavilhão para a Seção de Acabamento, o que foi aprovado de início, devendo o Sr. Diretor fazer o respectivo relatório, acompanhado de projeto e plantas, para serem submetidos à aprovação da Mesa Diretora. Com referência ao aumento do pessoal, foi aprovado o aumento geral de 30% a partir de 1º de março. Como o CEGRAF apresentou plano de enquadramento salarial, inclusive para a direção e assessoramento superior, nos termos do disposto pelo Executivo, foi nomeado o Conselheiro Antonino Pio da Câmara Cavalcanti de Albuquerque para relator da matéria, que será votada na próxima reunião. O Sr. Presidente colocou em votação as contas do CEGRAF, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 1975, o que foi aprovado sem restrições. Foram discutidos ainda assuntos gerais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, lavrando eu, José Paulino Neto, Secretário do Conselho, a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente. Brasília, 10 de março de 1976. Senador **Dinarte Mariz**, Presidente do Conselho do CEGRAF.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamin Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:

Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mottos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-líderes
Mauró Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carneiro

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quêrcia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares

1. Vasconcelos Torres
2. Paulo Guerra
3. Benedito Ferreira
4. Itálvio Coelho
5. Mendes Canale

ARENA**Suplentes**

1. Altevir Leal
2. Otair Becker
3. Renato Franco

MDB

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

1. Adalberto Sena
2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Cattete Pinheiro
2. José Guimard
3. Teotônio Vilela
4. Renato Franco
5. José Esteves

ARENA**Suplentes**

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Benedito Ferreira

MDB

1. Agenor Maria
2. Evandro Carneiro

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Accioly Filho
1º-Vice-Presidente: Gustavo Capanema
2º-Vice-Presidente: Paulo Brossard

Titulares

1. Accioly Filho
2. José Sarney
3. José Lindoso
4. Helvécio Nunes
5. Itálvio Coelho
6. Eurico Rezende
7. Gustavo Capanema
8. Heitor Dias
9. Orlando Zancaner

ARENA**Suplentes**

1. Mottos Leão
2. Henrique de La Rocque
3. Petrônio Portella
4. Renato Franco
5. Osires Teixeira

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Mauró Benevides

Assistente: Maria Helena Bueno Brondão — Ramal 305.
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Clávis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barbosa
3. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Virgílio Távora

1. Evandro Correia
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Jessé Freire
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quêrcia
3. Roberto Saturnino

Suplentes

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epirácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Caponema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

Suplentes

- Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

Suplentes

1. Daniel Krieger
2. José Guimard
3. José Sarney
4. Heitor Dias
5. Cattete Pinheiro
6. Osires Teixeira

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares

ARENA

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

- | | |
|--------------------|-------------------|
| 1. Franco Montoro | 1. Lázaro Barbuza |
| 2. Nelson Carneiro | 2. Ruy Carneiro |

Assistente: Cláudia Vita Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

- | | |
|-------------------|-----------------|
| 1. Dirceu Cardoso | 1. Gilvan Rocha |
| 2. Itamar Franco | 2. Leite Chaves |

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares

ARENA

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

- | | |
|--------------------|-------------------|
| 1. Danton Jobim | 1. Dirceu Cardoso |
| 2. Orestes Quêrcia | |

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger

1º Vice-Presidente: Luiz Viana

2º Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrólio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides

1. Nelson Carneiro
2. Paula Brassard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperth — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco

Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**Suplentes**

ARENA

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

1. Saldanha Derzi
2. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha

1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epiácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

Suplentes

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

ARENA

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena

1. Agenor Maria
2. Orestes Quércia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Clóvia Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 312

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

Suplentes

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

ARENA

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza

1. Danton Jobim
2. Maura Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

Suplentes

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

ARENA

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândida Hipperth — Ramal 676.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro.

Local: Anexo II — Térreo.

Telefone: 24-6105 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para apreciação de Votos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito, e

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;

Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal

598; Juliano Lauro da Escossia Nogueira — Ramal 314.

SENADO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES****SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

HORAS	TERÇA	SALA	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LÊDA	09:00	C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.R.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA		C.S.P.C	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
10:00	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL	10:30	C.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	MARCUS VINICIUS
	C.R.E	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.M.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
10:30	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	EDNA TO
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LÊDA		C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

CÓDIGO PENAL

QUADRO COMPARATIVO

O NOVO CÓDIGO PENAL
(DECRETO-LEI Nº 1004/69, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 6016/73)
COMPARADO AO CÓDIGO PENAL DE 1940

Notas

Alterações do Código Penal de 1940
Legislação correlata
Texto original do Decreto-lei nº 1.004/69

Exposição de Motivos do Código Penal de 1940
Exposição de Motivos do Código Penal de 1969
Exposição de Motivos do Projeto que deu origem à Lei nº 6.016/73

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO : CR\$ 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal

PROCESSO LEGISLATIVO

- Emendas à Constituição
- Leis Complementares
- Leis Ordinárias
- Leis Delegadas
- Decretos-Leis
- Decretos Legislativos
- Resoluções

Conceito, iniciativa e elaboração das normas legais de acordo com disposições constitucionais e regimentais.

Preço: 15,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Histórico completo do novo Código de Processo Civil (Lei nº 5.869/73, de suas alterações (Lei nº 5.925/73) e das Leis que o aplicaram (Leis nºs 6.014/73 e 6.071/73).

Coleção em 6 Tomos — Preço: Cr\$ 180,00

Os pedidos deverão ser dirigidos à
Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes, 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
Centro Gráfico do Senado Federal.
Atendemos também pelo sistema de Reembolso Postal.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas

PREÇO: CR\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

DECRETO-LEI Nº 200/67 — redação atualizada

— Legislação citada

— Legislação alteradora

— Legislação correlata

Edição — setembro de 1974

420 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

**HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 7, DE 7-9-70**

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1 A 3,
ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 17,
ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 96,
LEIS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 12.

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 97 A 99
LEIS COMPLEMENTARES Nºs 13 A 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,

ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50